

ISSN - 0104-1614

PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO

2 0 1 3

volume 25

Presidenta da República
Dilma Rousseff

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Nelson Barbosa

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidenta
Wasmália Bivar

Diretor-Executivo
Fernando J. Abrantes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Roberto Luís Olinto Ramos

Diretoria de Geociências
Wadih João Scandar Neto

Diretoria de Informática
Paulo César Moraes Simões

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Maysa Sacramento de Magalhães

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Serviços e Comércio
Vânia Maria Carelli Prata

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Pesquisa Anual de Comércio

volume 25 2013

ISSN 0104-1614

Pesq. anual Com., Rio de Janeiro, v. 25, p.1-110, 2015

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0104-1614 (meio impresso)

© IBGE. 2015

Elaboração do arquivo PDF

Roberto Cavararo

Produção de multimídia

LGonzaga

Márcia do Rosário Brauns

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

Capa

Helga Szpiz e Marcos Balster Fiore Correia - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI.

Pesquisa anual de comércio / IBGE. - V.1 (1988-). - Rio de Janeiro :
IBGE, 1993-
v.

Anual.

A metodologia da pesquisa foi publicada na série Relatórios metodológicos, n. 12 sob o título: Pesquisa Anual de Comércio.

O v.3 - dados de 1990, foi editado com apoio do SEBRAE.

ISSN 0104-1614.

1. Brasil - Comércio - Estatística. 2. Comércio - Estatística - Pesquisa.
I. IBGE.

IBGE/CDDI/Ger. de Biblioteca e Acervos Especiais CDU 31:339(81)
RJ/IBGE/93-10 (rev. 2000) PERIÓDICO

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Sumário

Apresentação

Notas técnicas

Âmbito da pesquisa

Unidade de investigação

Classificação de atividades

Conceituação das variáveis investigadas

Aspectos da amostragem

Instrumentos de coleta

Disseminação dos resultados

Comentários gerais

Tabelas de resultados

Parte 1 - Total das empresas comerciais

1 - Dados comparativos das empresas comerciais, segundo as divisões, grupos e classes de atividades - Brasil - 2012-2013

2 - Resultados das empresas comerciais, por divisões de atividades - Brasil - 2013

3 - Dados comparativos das empresas comerciais, segundo as divisões e faixas de pessoal ocupado - Brasil - 2012-2013

4 - Demonstrativo de receita das empresas comerciais, segundo as divisões, grupos e classes de atividades - Brasil - 2013

5 - Receita líquida de revenda, compras, estoques, margem e taxa de margem de comercialização das empresas comerciais, segundo as divisões, grupos e classes de atividades - Brasil - 2013

6 - Despesas totais das empresas comerciais, segundo as divisões, grupos e classes de atividades - Brasil - 2013

7 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação de atuação das empresas, divisões e grupos de atividades - 2013

Parte 2 - Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas

8 - Resultados das empresas comerciais com 20 ou mais pessoas ocupadas, por divisões de atividades - Brasil - 2013

9 - Receita líquida de revenda, compras, estoques, margem e taxa de margem de comercialização das empresas comerciais com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões, grupos e classes de atividades - Brasil - 2013

Referências

Anexos

1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0

2 - Questionários da Pesquisa Anual de Comércio 2013

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulga, na presente publicação, os resultados da Pesquisa Anual de Comércio - PAC, referentes ao ano de 2013.

A PAC representa a principal fonte de dados sobre a estrutura e o funcionamento do setor comercial, fornecendo informações relevantes para os planejamentos público e privado, bem como para a comunidade acadêmica e o público em geral.

Esta publicação está estruturada da seguinte forma: notas técnicas, comentários gerais, tabelas com informações sobre o total das empresas comerciais (Tabelas de 1 a 7) e sobre as empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas (Tabelas 8 e 9). No primeiro conjunto, destaca-se a Tabela 7, com dados de regionalização, que proporcionam uma análise mais detalhada da distribuição e configuração regional da atividade comercial. Os comentários contemplam a estrutura do setor comercial empresarial e os seus segmentos: comércio de veículos automotores, peças e motocicletas; comércio por atacado; e comércio varejista, em 2013. O CD-ROM que acompanha a publicação inclui o volume impresso, tabelas adicionais referentes ao ano de 2013, e o plano tabular completo atualizado referente a 2012 e 2011.

A Coordenação de Serviços e Comércio, vinculada a esta Diretoria, coloca-se à disposição dos usuários para esclarecimentos e sugestões que venham a contribuir para o aperfeiçoamento da pesquisa.

Agradecemos a todos que forneceram informações e auxiliaram na compreensão dos dados, contribuindo para o aprimoramento da qualidade dos resultados da Pesquisa Anual de Comércio

Roberto Luís Olinto Ramos
Diretor de Pesquisas

Notas técnicas

A Pesquisa Anual de Comércio - PAC tem por objetivo descrever as características estruturais básicas do segmento empresarial do comércio atacadista e varejista no País e suas transformações no tempo.

A série da PAC teve início em 1988 com o objetivo de fornecer informações anuais sobre o setor de comércio¹. A partir do ano de 1996, a PAC foi adequada aos parâmetros do novo modelo de produção das estatísticas industrial, comercial e de serviços, em que os censos econômicos quinquenais foram substituídos por pesquisas anuais de base amostral. O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE², atualizado sistematicamente, é a referência comum para o universo das empresas.

O desenho das pesquisas estruturais anuais leva em conta a concentração da atividade produtiva nos segmentos de maior porte, dando tratamento censitário para empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas, para as atividades de comércio e serviços, ou 30 ou mais pessoas ocupadas, para a indústria, no cadastro básico de seleção. As demais empresas são objeto de seleção probabilística.

A PAC é a pesquisa estrutural central do subsistema de estatísticas do Comércio.

¹ Em um primeiro momento - 1988 a 1990 - a PAC foi desenhada para representar o universo do setor formal da atividade, abrangendo todos os segmentos e tamanhos de empresa. Em 1991, o programa de trabalho do IBGE sofreu cortes e a PAC foi suspensa. A série foi retomada em 1992, excluindo-se do âmbito da pesquisa as micro e pequenas empresas, permanecendo neste modelo até 1995.

² O CEMPRE reúne informações cadastrais e econômicas de empresas e outras organizações, e suas respectivas unidades locais, formalmente constituídas no Território Nacional, ou seja, inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal.

Âmbito da pesquisa

O âmbito da PAC inclui as empresas que atendem aos seguintes requisitos:

- 1 - Estar em situação ativa no Cadastro Central de Empresas do IBGE, classificada como empresa comercial, isto é, ter atividade principal contemplada na seção G – *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*, da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0; e
- 2 - Estar sediada no Território Nacional - e, em particular, para as Unidades da Federação da Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins), são consideradas apenas aquelas que estão sediadas nos Municípios das Capitais, com exceção do Pará, onde são consideradas aquelas que estão sediadas nos municípios da Região Metropolitana de Belém.

Define-se como empresa comercial aquela cuja receita bruta provenha, predominantemente, da atividade comercial, entendida como compra para revenda, sem transformação significativa, de bens novos e usados.

Em consonância com a abrangência das pesquisas anteriores, optou-se por excluir do âmbito da PAC, embora façam parte da seção G da CNAE 2.0, os seguintes segmentos:

- serviços de manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas; e
- reparação de objetos pessoais e domésticos.

Unidade de investigação

A unidade de investigação da PAC é a empresa, definida como a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social, que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais.

As empresas são as unidades de decisão, de existência jurídica, que assumem obrigações financeiras e estão à frente das transações de mercado. Por outro lado, é sobre as empresas que recai a obrigatoriedade dos registros contábeis, balanços etc. Portanto, a empresa constitui a unidade adequada tanto para as análises dos comportamentos dos agentes econômicos como para a investigação estatística.

Por unidade local, entende-se o espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo, na maioria das vezes, a cada endereço de atuação da empresa.

Classificação de atividades

A classificação de atividades de referência da PAC é a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, especificamente a seção G – *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* – que define o âmbito da pesquisa. A organização da seção G da CNAE 2.0 é apresentada no Anexo 1.

Em 2007, com o objetivo de manter a comparabilidade internacional, bem como de dotar o País com uma classificação de atividades econômicas atualizada com as mudanças no sistema produtivo das empresas, passou a vigorar a versão 2.0 da CNAE. Ela é resultado de um amplo processo de revisão baseado nas mudanças introduzidas na revisão 4 da Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIIU (International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC), sendo aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, através da Resolução CONCLA n. 1/2006, de 04.09.2006, publicada no Diário Oficial da União em 05.09.2006.

A partir do ano de referência 2008, apresentando resultados retroativos a 2007, o IBGE passou a divulgar uma nova série de dados da PAC, utilizando a CNAE 2.0, que substitui a estrutura usada anteriormente.

São várias as mudanças introduzidas na revisão da classificação e as razões que justificam a maior parte dessas mudanças podem ser divididas em três grandes categorias: a) introdução de novos conceitos nos níveis mais agregados para refletir atividades emergentes; b) mudanças necessárias para reagrupar as atividades residuais resultantes das mudanças anteriores; e c) ajustes menores e esclarecimentos de conceitos nos níveis mais detalhados, em geral visando melhorar a comparabilidade internacional.

Em relação à PAC, a CNAE 2.0 apresenta um maior nível de desagregação das atividades econômicas do que a anterior, e, na medida do possível, a estrutura da classificação não se alterou nas categorias que não necessitavam de modificações. As principais mudanças são listadas a seguir. Na seção G (*Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*), a estrutura prévia foi mantida inalterada para três divisões, 45, 46 e 47, agrupando as atividades de *Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas*; *Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas*; e *Comércio varejista*, respectivamente. A atividade de *Representantes comerciais e de agentes de comércio*, que na CNAE 1.0 estava no âmbito da Pesquisa Anual de Serviços - PAS, passa, na CNAE 2.0, a ser investigada na PAC.

Conceituação das variáveis investigadas

A PAC realiza levantamento de informações econômico-financeiras que subsidiaram o Sistema de Contas Nacionais nas estimativas de valor da produção, consumo intermediário, volume e composição do valor adicionado, excedente operacional, formação de capital e pessoal ocupado. A seguir, são apresentados os conceitos das principais variáveis investigadas na pesquisa.

Variáveis investigadas nas empresas

aquisições de ativos tangíveis Correspondem aos recursos aplicados no ano em bens de permanência duradoura destinados ao funcionamento normal da empresa, bem como ao valor de melhoramentos e benfeitorias que tenham aumentado a vida útil dos bens.

As aquisições de ativos tangíveis foram discriminadas nos seguintes itens: terrenos e edificações; máquinas, equipamentos e instalações (inclusive processamento de dados); meios de transporte; e outros (móveis, utensílios etc.).

baixas do ativo imobilizado/tangível Correspondem aos valores residuais dos bens alienados, ou seja, aos custos de aquisições, deduzidas as depreciações acumuladas e atualizadas monetariamente.

As baixas foram discriminadas nos seguintes itens: terrenos e edificações; máquinas, equipamentos e instalações (inclusive processamento de dados); meios de transporte; e outros (móveis, utensílios etc.).

benefícios concedidos aos empregados São despesas com vale-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-educação, planos de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, treinamento etc.

comissões sobre vendas de representação comercial e agentes do comércio Correspondem aos valores pagos a empresas de representação comercial ou a vendedores autônomos, sem vínculo empregatício, pela venda de mercadorias de propriedade da empresa.

compras Correspondem ao valor de aquisição de mercadorias para revenda nos mercados interno e externo, pagas à vista ou a prazo, bem como matérias-primas para fabricação própria, material de embalagem e outros materiais (de reposição, peças etc.). No valor das compras, estão incluídas as despesas de seguro, de armazenagem e de transporte até o estabelecimento, os impostos não recuperáveis e as taxas aduaneiras, além de comissões comerciais pagas a terceiros pela aquisição das mercadorias. Estão excluídas as devoluções, abatimentos e descontos obtidos, o ICMS e o IPI quando recuperáveis.

As compras foram discriminadas da seguinte forma: mercadorias para revenda (inclusive mercadorias de cooperados), matérias-primas para fabricação própria, e material de embalagem e outros materiais (de reposição, peças etc.).

contribuições para a previdência privada São despesas do empregador relativas a contribuições para fundos de pensão para complementação da aposentadoria do empregado.

contribuições para a previdência social São despesas referentes à parte do empregador, de competência do ano de referência da pesquisa, independentemente de terem sido pagas ou não.

deduções São valores deduzidos diretamente da receita operacional bruta da empresa, tais como: vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais; ICMS; PIS/PASEP; e outros impostos e contribuições sobre vendas (IPI, ISS, Simples Nacional, CONFINS etc.).

despesas com arrendamento mercantil (*leasing*) de máquinas, equipamentos e veículos São despesas decorrentes do pagamento do contrato de cessão, para o uso de máquinas, equipamentos e veículos de terceiros, com opção do arrendatário adquirir o bem, no fim do contrato, pelo valor residual fixo.

despesas com condomínios Correspondem às despesas relativas à administração de condomínios, inclusive taxas de administração de *shopping centers*.

despesas com depreciação e amortização São despesas com depreciação de ativos de uso operacional ou administrativo e amortização de ativos intangíveis ou de gastos pré-operacionais. A depreciação de bens do ativo imobilizado corresponde à diminuição do valor dos elementos ali classificáveis, resultante de desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência normal.

despesas com fretes e carretos São despesas pagas a empresas de transporte, referentes à distribuição de mercadorias vendidas. Essas despesas não incluem os fretes e carretos relativos às compras de mercadorias, que fazem parte dos custos das mesmas.

despesas com mão de obra contratada temporariamente junto a empresas locadoras de mão de obra São despesas pagas a empresas pelo fornecimento temporário de mão de obra, tais como: secretárias, contínuos, pessoal de escritório, recepcionistas, telefonistas etc. Ressalta-se que a empresa informante possui contrato com outra empresa e não estabelece vínculos empregatícios com a mão de obra.

despesas com outros serviços prestados por empresas São despesas pagas a empresas prestadoras de serviços, tais como: limpeza, zeladoria, portaria, dedetização, cobranças, organização de feiras e congressos etc.

despesas com publicidade e propaganda São despesas com a divulgação e promoção externa dos produtos e serviços da empresa, através de diversos veículos de comunicação (televisão, rádio, revistas, *outdoors* etc.) e/ou gastos com eventos e feiras, além de gastos com peças de propaganda como, por exemplo, cartaz, brinde e material promocional.

despesas com serviços de comunicação São despesas com correio, fax, telefone e Internet utilizados pela empresa.

despesas financeiras São despesas relativas aos juros, financiamentos, descontos de títulos de crédito e deságio na colocação de debêntures ou outros títulos, comissões e despesas bancárias, descontos concedidos a clientes por pagamento antecipado de duplicata e outros títulos. Também são consideradas as despesas com *factoring* e juros de longo prazo.

despesas não operacionais São despesas não vinculadas às atividades da empresa, ou seja, resultantes das transações não incluídas em suas atividades principais ou acessórios da empresa, como, por exemplo, perdas obtidas em função de alienação de bens ou direitos do ativo permanente.

despesas operacionais São despesas vinculadas às atividades produtivas da empresa, como as despesas com aluguéis, condomínios, comissões, transporte de mercadorias, energia elétrica, telefonia, seguros e outras despesas administrativas. Nesse item, não se incluem as despesas financeiras, as despesas não operacionais, o gasto com pessoal e o custo das mercadorias revendidas.

estoques O estoque inicial corresponde às mercadorias não vendidas ou não consumidas (no caso de matérias-primas) no ano anterior ao de referência da pesquisa, inventariadas e/ou contabilizadas. O estoque final corresponde às mercadorias não vendidas ou não consumidas no ano de referência da pesquisa.

Os estoques foram discriminados da seguinte forma: mercadorias para revenda (inclusive mercadorias de cooperados), produtos acabados e em elaboração;

matérias-primas para fabricação própria, e material de embalagem e outros materiais (de reposição, peças etc.).

FGTS São despesas com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço de competência do ano de referência da pesquisa, independentemente de terem sido pagas ou não.

impostos e taxas São despesas de IPTU, IPVA, CPMF, alvarás e outras taxas estaduais e municipais. Essas despesas excluem ICMS, PIS/PASEP, IPI, ISS, Simples Nacional, CONFINS etc.

indenizações por dispensa Correspondem às obrigações da empresa por ocasião da dispensa do empregado, tais como: aviso-prévio, 50% sobre o FGTS, 13º salário e férias proporcionais, planos de demissão voluntária (incentivos a demissões), acordos judiciais etc.

membros da família Número de membros da família dos proprietários ou sócios que trabalham na empresa e não recebem nenhum tipo de remuneração.

métodos de valoração dos estoques São os critérios utilizados para a valoração das mercadorias estocadas, uma vez que a empresa pode adquirir mercadorias por preços variados em períodos diferentes.

Os métodos de valoração dos estoques foram discriminados nos seguintes itens: PEPS (primeiro que entra, primeiro que sai); UEPS (último que entra, primeiro que sai); e Custo Médio.

outras provisões Correspondem à reserva de um valor para atender despesas operacionais e não operacionais esperadas e desníveis de caixa, tais como: provisão para devedores duvidosos; provisão para perdas prováveis na realização de investimentos; provisão para perdas prováveis no ativo permanente, exceto para imposto de renda e para contribuição social sobre o lucro líquido etc.

peçoal ocupado Corresponde ao número de pessoas efetivamente ocupadas em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de 2013, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas diretamente pela empresa.

peçoal ocupado ligado à atividade comercial Corresponde ao número de pessoas alocadas nas operações de revenda e distribuição de mercadorias, tais como: vendedores, balconistas, estoquistas, empacotadores, frentistas, caixas, carregadores, supervisores de vendas, encarregados de compras, motoristas e ajudantes etc.

peçoal ocupado não ligado à atividade comercial Corresponde ao número de pessoas que não atuam diretamente no processo de comercialização, tais como: presidente e diretores, peçoal administrativo, e peçoal ligado à atividade industrial e a outras atividades.

prêmios de seguros (imóveis, veículos, mercadorias etc.) São parcelas de prêmios de seguros de competência do ano da pesquisa, relativos aos bens de propriedade da empresa, tais como: imóveis, veículos, mercadorias, instalações, bem como de responsabilidade civil.

proprietários ou sócios São todos os proprietários ou sócios com atividade na empresa.

receita bruta Corresponde às receitas brutas provenientes da exploração das atividades principais e secundárias exercidas pela empresa, sem deduções dos impostos

e contribuições (ICMS, PIS/PASEP, IPI, ISS, Simples Nacional, CONFINS etc.), das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

A receita bruta foi discriminada da seguinte forma: receita de revenda de mercadorias; comissões sobre vendas de representação comercial e agentes de comércio; venda de produtos de fabricação própria; serviços de manutenção e reparação (veículos, eletrodomésticos, computadores, telefones, relógios etc.); *royalties* de franquia; e outras atividades (lanchonetes, restaurantes, armazenagem, transporte, exploração de estacionamento, instalação e manutenção elétrica ou hidráulica, agropecuária etc.).

receita bruta de revenda Corresponde à receita proveniente da atividade comercial exercida pela empresa, sem deduções dos impostos e contribuições (ICMS, PIS/PASEP, IPI, ISS, Simples Nacional, CONFINS etc.), das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais relativos à comercialização de mercadorias.

receita líquida de revenda Corresponde à receita bruta proveniente da atividade comercial exercida pela empresa, com deduções dos impostos e contribuições (ICMS, PIS/PASEP, IPI, ISS, Simples Nacional, CONFINS etc.), das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais relativos à comercialização de mercadorias.

receita operacional líquida Corresponde às receitas brutas provenientes da exploração das atividades principais e secundárias exercidas pela empresa, com deduções dos impostos e contribuições (ICMS, PIS/PASEP, IPI, ISS, Simples Nacional, CONFINS etc.), das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

receitas de aluguéis de imóveis e equipamentos São receitas oriundas do aluguel de bens de propriedade da empresa.

receitas financeiras São receitas realizadas no período de referência relativas a juros recebidos, descontos obtidos, lucro na operação de resgate e prêmio de resgate de títulos e debêntures, inclusive os rendimentos auferidos com aplicações em títulos de correção prefixada, bem como a atualização monetária prefixada.

receitas não operacionais Em geral, correspondem às receitas que não se enquadram na atividade principal da empresa. Normalmente, são constituídas pelo lucro na alienação de bens do ativo imobilizado, bem como pela reversão do saldo da provisão para perdas prováveis no ativo permanente.

resultado negativo em participações societárias Corresponde ao resultado negativo em participações em empresas controladas e coligadas, obtido pelo método da equivalência patrimonial.

resultado positivo em participações societárias Corresponde ao resultado positivo em participações em empresas controladas e coligadas, obtido pelo método da equivalência patrimonial.

royalties pelo uso de marcas, patentes e franquias São despesas anuais decorrentes da utilização de marcas de terceiros, bem como as despesas oriundas de contratos de franquia (percentual sobre o faturamento pago ao franqueador).

salários, retiradas e outras remunerações Correspondem ao total das importâncias pagas a título de salários fixos, comissões sobre vendas, horas extras, ajudas de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias etc. Esses valores não são deduzidos das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social (INSS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas

etc.), e também não incluem as diárias pagas aos empregados em viagens e participações, comissões pagas a profissionais autônomos e indenizações por motivo de dispensa (aviso-prévio, 50% sobre o FGTS, férias proporcionais, planos de demissão voluntária etc.).

serviços prestados por profissionais liberais ou autônomos (pessoas físicas) São despesas pagas a pessoas sem vínculo empregatício, tais como: bombeiros hidráulicos, eletricitistas, diaristas em geral, contadores, advogados, despachantes etc.

serviços técnico-profissionais prestados por empresas São despesas pagas a empresas prestadoras de serviços, tais como: serviços de informática, de auditoria, contábeis, jurídicos, consultorias, pesquisas de mercado etc.

sistema de comercialização em estabelecimentos em local fixo, fora de loja em estradas, praças, rodoviárias, tais como: quiosques, trailers etc. Vendas realizadas em estabelecimentos em espaços públicos, como praças, calçadas, ruas de pedestre ou corredores de *shopping centers*.

sistema de comercialização em lojas, postos de combustíveis, boxes em mercados, depósitos, galpões, armazéns e salas Vendas realizadas em estabelecimentos localizados em prédios circundados por paredes e com entradas independentes.

sistema de comercialização pela Internet Vendas realizadas através de um *site* da rede internacional de computadores.

sistema de comercialização por correio Vendas realizadas através de correio com apoio ou não de catálogos que contêm a descrição dos produtos e seus preços.

sistema de comercialização por televendas Vendas, realizadas por telefone, em que a empresa toma a iniciativa de ligar para o cliente em potencial ou disponibiliza um número para contato.

sistema de comercialização porta a porta, postos móveis e ambulantes Vendas realizadas por vendedores que se deslocam às casas dos consumidores potenciais (com apoio ou não de catálogos que contêm a descrição dos produtos e seus preços), se deslocam pela cidade ou se fixam nas ruas.

variações monetárias ativas Receitas relacionadas às variações nas taxas de câmbio e às variações monetárias pós-fixadas decorrentes de atualizações de direitos de crédito, calculadas com base em índices ou coeficientes aplicáveis por disposição legal ou contratual.

variações monetárias passivas Despesas decorrentes de correção monetária e perdas decorrentes da variação cambial.

Variáveis derivadas das variáveis investigadas nas empresas

Algumas variáveis do plano tabular são construídas a partir das variáveis investigadas diretamente. A seguir, são descritas as variáveis derivadas e as derivações correspondentes.

consumo intermediário Corresponde à soma de compras de matérias-primas para fabricação própria e sua respectiva variação de estoques; compra de material de embalagem e outros materiais (de reposição, peças etc.) e sua respectiva variação

de estoques; aluguéis de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos; serviços prestados por terceiros; serviços de comunicação; energia elétrica, gás, água e esgoto e outras despesas operacionais. Refere-se ao consumo realizado para funcionamento da atividade.

custo das mercadorias revendidas Corresponde ao valor contábil apurado pela equação “compras de mercadorias para revendas + variação de estoques dessas mercadorias” e registrado na Demonstração de Resultados. Refere-se ao valor contábil das mercadorias adquiridas para revenda.

excedente operacional bruto Corresponde à diferença entre o valor adicionado bruto e os gastos com pessoal.

margem de comercialização Corresponde à diferença entre a receita líquida de revenda e o custo das mercadorias revendidas. Refere-se ao resultado obtido pelo esforço de venda de mercadorias, deduzidos os custos de aquisição das mercadorias pelas empresas.

taxa de margem de comercialização Divisão da margem de comercialização pelo custo da mercadoria revendida.

valor adicionado bruto Corresponde à diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário (gastos da produção). Refere-se ao valor que a atividade acrescenta aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. Esta variável é calculada sem os ajustes metodológicos das Contas Nacionais, que incluem a análise e o tratamento dos elementos do consumo intermediário, além de estimativas da produção dos autônomos e das unidades produtivas da economia informal.

valor bruto da produção Corresponde à soma da receita operacional líquida, receita de aluguéis de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos e outras receitas operacionais, deduzido o custo das mercadorias revendidas.

Variáveis investigadas nas empresas em nível regional

A descrição da dimensão regional da PAC é obtida no capítulo de dados regionalizados através de informações por Unidade da Federação de atuação da empresa no ano de referência da pesquisa. As variáveis investigadas são: pessoal ocupado em 31 de dezembro de 2013; salários, retiradas e outras remunerações; número de unidades locais; e receita bruta de revenda e de comissões sobre vendas. Por unidades locais com receita de revenda, entende-se as unidades locais da empresa dedicadas à revenda de mercadorias, tais como: lojas, filiais, locais de venda etc.

Aspectos da amostragem

Cadastro básico de seleção da amostra

O cadastro básico de seleção da PAC 2013 foi construído pelo Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, atualizado, na ocasião, pelos resultados da Pesquisa Anual de Comércio 2012, pela Relação Anual de Informações Sociais - RAIS 2012, e pelo

Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego, totalizando 2 046 439 empresas de comércio³.

Plano amostral

A PAC visa a obter resultados para certas subdivisões importantes da população. Nesse caso, a amostra é selecionada com base na técnica de amostragem aleatória estratificada simples.

O objetivo contemplado no desenho da amostra foi a obtenção de estimativas dos totais populacionais referentes às variáveis investigadas na PAC, por Unidade da Federação e segundo níveis de classificação de atividades definidos previamente.

A amostra da PAC é composta por dois tipos de estratos: natural e final. Os estratos naturais são construídos a partir da união de empresas com a mesma combinação de Unidade da Federação e classificação de atividade. Os estratos finais são obtidos pela subdivisão de cada estrato natural em outros três estratos: certo, gerencial e amostrado. A alocação das empresas a cada um desses estratos é dada pelo pessoal ocupado e o número de Unidades da Federação em que atuam, de acordo com o cadastro básico de seleção da amostra da pesquisa, segundo os seguintes critérios:

- Estrato certo: empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas;
- Estrato gerencial: empresas com menos de 20 pessoas ocupadas e que atuam em mais de uma Unidade da Federação; e
- Estrato amostrado: empresas com menos de 20 pessoas ocupadas e que atuam em apenas uma Unidade da Federação. A partir do ano de 2005, no plano amostral da PAC o estrato amostrado é ainda subdividido em outros três estratos, a saber:
 - 1) Estrato amostrado A1: empresas com 0 a 4 pessoas ocupadas;
 - 2) Estrato amostrado A2: empresas com 5 a 9 pessoas ocupadas; e
 - 3) Estrato amostrado A3: empresas com 10 a 19 pessoas ocupadas.

Cabe ressaltar que existem algumas exceções: empresas que, no cadastro básico de seleção da amostra da pesquisa, possuem menos de 20 pessoas ocupadas são incluídas no estrato certo quando individualmente apresentam receita total no mesmo patamar das empresas do estrato certo da pesquisa do ano anterior.

Na composição dos estratos naturais da PAC, as empresas comerciais dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul foram consideradas por classes da CNAE 2.0, com exceção das empresas pertencentes às atividades listadas no Quadro 1, a seguir, que correspondem a agrupamentos de classes. Para as demais Unidades da Federação, as empresas da amostra foram classificadas por grupos da CNAE 2.0.

³ O cadastro utilizado para a seleção das amostras da PAC, a partir do ano de referência 2007, na versão 2.0 da CNAE, seguiu o novo critério para seleção de unidades ativas, conforme descrito na seção **Notas técnicas** da publicação *Estatísticas do cadastro central de empresas 2007*, do IBGE (ESTATÍSTICAS..., 2009).

Quadro 1 - Agrupamentos de classes da CNAE 2.0 nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul

CNAE 2.0	Descrição
46.1	Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas
46.2	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos
4662-1, 4664-8 e 4669-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional e outros usos não especificados anteriormente; partes e peças
47.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo
47.3	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Cálculo do tamanho da amostra

Os tamanhos amostrais foram calculados em cada estrato final amostrado de forma a assegurar que o estimador do total de pessoal ocupado em cada estrato natural tivesse um coeficiente de variação de 10%. A amostra de empresas foi obtida por amostragem aleatória simples, sem reposição em cada estrato final amostrado, e pela inclusão das empresas pertencentes aos estratos finais certos. Foi arbitrado na PAC um número mínimo de cinco empresas para o tamanho amostral de cada estrato amostrado, arredondando-se para cima os valores fracionários. Com isso, todas as empresas dos estratos amostrados com menos de cinco unidades na população foram incluídas na amostra. Para cada estrato natural, o número de empresas (n_h) selecionadas na amostra, pertencentes ao estrato final h , depende do tipo de estrato em questão, conforme os casos abaixo:

- 1) estratos certo e gerencial ($h = 1$ e $h = 2$, respectivamente):

$$n_h = N_h,$$

Onde N_h é o tamanho populacional do estrato final h ; e

- 2) estratos amostrados A1, A2 e A3 ($h = 3, 4$ e 5 , respectivamente).

Os tamanhos destes estratos foram determinados de acordo com o critério da alocação de Neyman, que considera a proporção de cada estrato na população e a minimização da variância dos estimadores de total. O critério se compõe de duas etapas:

- a) Cálculo do número de empresas do estrato amostrado a serem selecionadas. A expressão utilizada na determinação deste número é a seguinte (COCHRAN, 1977):

$$n_a = \frac{N_a^2 \left[\sum_h (W_h S_h) \right]^2}{CV^2 (Y_c + Y_g + Y_a)^2 + N_a \sum_h (W_h S_h^2)}$$

Y_c é o total populacional do pessoal ocupado no estrato certo;

Y_g é o total populacional do pessoal ocupado no estrato gerencial;

Y_a é o total populacional do pessoal ocupado no estrato amostrado;
 S_h^2 é a variância do pessoal ocupado no estrato amostrado final h ;
 $W_h = \frac{N_h}{N_a}$ é a fração populacional do estrato amostrado final h ;
 N_a é o número populacional de empresas no estrato amostrado total a ; e
 CV é o coeficiente de variação (prefixado em 10%) para o estimador do total do pessoal ocupado em cada estrato natural.

Deve-se ressaltar que $Y_c + Y_g + Y_a = Y$, é o total do pessoal ocupado do estrato natural correspondente.

b) Determinação do número de empresas respondentes na amostra selecionada do estrato amostrado h . Segundo Cochran (1977), este número é dado por:

$$n_h = n_a \frac{N_h S_h}{\sum_{j=3}^5 N_j S_j}$$

Onde:

$N_{h(j)}$ e $S_{h(j)}$ são, respectivamente, o número de empresas e o desvio padrão da variável pessoal ocupado no estrato amostrado $h(j)$.

Das 2 046 439 empresas comerciais que compuseram o cadastro de seleção da PAC, 82 529 (4,0%) foram selecionadas, das quais 64 234 (77,8%) são do estrato certo; 4 740 (5,7%) são do estrato gerencial; 5 329 (6,5%) do estrato amostrado A1; 4 171 (5,1%) do estrato amostrado A2; e 4 055 (4,9%) do estrato amostrado A3. O número de empresas selecionadas em cada estrato amostrado final foi calculado de acordo com a alocação de Neyman, que considera a proporção de cada estrato na população e a minimização da variância dos estimadores de total.

Controle da amostra

O sistema de controle da amostra desenvolvido para a PAC compreende os seguintes pontos:

- acompanhamento e tratamento das situações operacionais das empresas (em funcionamento, paralisada etc.) no ano de referência e casos de não resposta total;
- acompanhamento e tratamento das mudanças de atividade das empresas; e
- acompanhamento e tratamento das mudanças estruturais (fusão, cisão etc.) ocorridas nas empresas ao longo do ano de referência.

Além disso, realiza-se acompanhamento e tratamento dos casos de estratos rarefeitos, que compreendem uma única empresa, ou, até mesmo, nenhuma.

Para o procedimento de controle da amostra, criou-se um conjunto de códigos denominado Situações de Coleta da PAC⁴. Tal conjunto é apresentado no Quadro 2.

⁴ Para maiores esclarecimentos sobre as situações de coleta da PAC, ver Ribeiro e outros (1997).

Quadro 2 - Situações de Coleta utilizadas na Pesquisa Anual de Comércio - PAC 2013

Código	Descrição
Aplicadas aos questionários	
01	Em operação
03	Paralisada com informação de receita
04	Extinta com informação de receita
Aplicadas às Folhas de Atualização Cadastral - FACs	
02	Em implantação
05	Paralisada sem informação
06	Extinta sem informação
07	Extinta até dezembro de 2012 devido à fusão, cisão total ou incorporação
08	Atividade fora do âmbito da pesquisa (não revende mercadorias)
09	Mudança para endereço ignorado
10	Endereço inexistente ou incompleto
11	Impossibilitada de prestar informações
15	Empresa selecionada fora do âmbito geográfico da Região Norte
17	Empresa constituída juridicamente, porém nunca funcionou
20	Recusa a prestar informação
Aplicada internamente aos registros no cadastro de informantes da pesquisa	
00	Empresa nova (1)

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Considera-se como nova uma empresa que não pertence à amostra, mas tenha surgido através de mudança estrutural de uma empresa selecionada.

Essas situações de coleta deram origem a cinco tratamentos aplicados aos dados na etapa de expansão dos dados, descritos a seguir:

1 - Expansão normal

Consiste em manter a empresa no estrato final a que pertence.

Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 01, 03 ou 04.

2 - Expansão normal com atribuição de zeros

Consiste em atribuir zero a todas as variáveis que não possuem informações e manter a empresa no estrato final a que pertence.

Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 02, 05, 06 ou 07.

3 - Retirar da amostra

Consiste em retirar a empresa da contagem do tamanho da amostra do estrato final a que pertence, mantendo-a na contagem do tamanho da população.

Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 09, 10, 11 ou 20.

4 - Retirar do universo e da amostra

Consiste em retirar a empresa da contagem do tamanho da amostra e do universo do estrato final a que pertence.

Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 08, 15 ou 17.

5 - Empresa nova

Consiste em alocar a empresa com peso amostral 1 ao estrato natural (Unidade da Federação x Atividade) ao qual a empresa pertence.

Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 00.

Cálculo das estimativas

Para a PAC, pode-se estimar resultados para as variáveis de interesse para subconjuntos da população-alvo que podem ser distintos daqueles definidos como estratos natural e final no desenho amostral. No caso, por exemplo, das estimativas por faixa de pessoal ocupado das empresas, deseja-se divulgar resultados para o nível Brasil das empresas classificadas a quatro dígitos da CNAE 2.0. Entretanto, os subconjuntos da população (estratos) para os quais se controlou a precisão das estimativas foram os cruzamentos de Unidade da Federação por classificação de atividade a três ou quatro dígitos, de acordo com o especificado no planejamento da amostra. Em situações como essa, podem ser obtidas estimativas para totais dos domínios de interesse, bem como estimativas por agregação de estratos, a fim de atingir o nível de agregação desejado na pesquisa.

Todas as empresas da amostra, na etapa de seleção, recebem um peso amostral básico, dado pela razão entre o tamanho da população e o tamanho da amostra no estrato final correspondente.

Na fase de controle da amostra, esses pesos podem sofrer alterações, de forma a incorporar todas as correções decorrentes dos tratamentos das situações de coleta, passando a ser W_{hi} o peso associado à empresa i do estrato final h , após a fase de controle de amostra.

A empresa que retorna com uma classificação diferente daquela na qual foi selecionada, é expandida na classificação de retorno com o peso relativo à classificação de seleção.

O acompanhamento de estratos rarefeitos é necessário para garantir a possibilidade de estimar variâncias e coeficientes de variação das estimativas de total, o que requer pelo menos duas unidades informantes por estrato. Quando esta condição não é atendida, estratos semelhantes são agregados para a expansão.

Na expansão da amostra da PAC, são utilizados dois tipos de estimadores: o estimador de regressão e o estimador simples, para obter totais para as variáveis de interesse.

O estimador de regressão considera as variáveis número de empresas, pessoal ocupado e salários, retiradas e outras remunerações disponíveis no cadastro básico de seleção, como variáveis auxiliares. A opção por adotar este estimador na expansão

da PAC tem por objetivo garantir que o total estimado de cada variável auxiliar, com base na amostra, seja igual ao total desta mesma variável no cadastro de seleção (propriedade de calibração). Além disso, este estimador resulta em estimativas mais precisas para os totais das variáveis de interesse.

O estimador simples é utilizado apenas em duas situações: quando o número de empresas respondentes no estrato final é menor que cinco unidades ou quando o estimador de regressão apresenta peso negativo para alguma empresa no estrato final.

Todos os cálculos necessários para a estimação dos totais das variáveis de interesse são sempre executados de forma independente dentro de cada estrato final da expansão. Os valores encontrados nestes estratos são somados para obter as estimativas de interesse.

O estimador do total da variável de pesquisa Y para um determinado domínio D num estrato final h é dado por Silva e outros (1999):

$$\hat{Y}_h^D = \begin{cases} \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi}^S \cdot \delta_{hi} \cdot y_{hi}, & \text{se o estimador simples é utilizado} \\ \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi}^{Reg} \cdot \delta_{hi} \cdot y_{hi}, & \text{se o estimador de regressão é utilizado,} \end{cases}$$

Onde:

y_{hi} é o valor da variável de pesquisa para a unidade i da amostra do estrato final h , denotada por u_{hi} ;

$$\delta_{hi} = \begin{cases} 1, & \text{se } u_{hi} \in D \\ 0, & \text{se } u_{hi} \notin D \end{cases}$$

Onde:

D um determinado domínio para o qual são requeridas estimativas.

$w_{hi}^S = \frac{N_h}{n_h}$ é o peso atribuído à unidade i do estrato final h no caso de utilização do estimador simples; note que, no caso de um estrato final certo onde todas as empresas responderam, tem-se $w_{hi}^S = 1$.

$w_{hi}^{Reg} = \frac{N_h}{n_h} \cdot g_{hi}$ é o peso atribuído à unidade i do estrato final h , no caso de utilização do estimador de regressão;

$g_{hi} = 1 + (X - \hat{X})' \left(\sum_{h=1}^S \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi}^S x_{hi} x_{hi}' \right)^{-1} x_{hi}$ é o fator de calibração associado à unidade i do estrato final h ;

$X = (X_1, \dots, X_J)'$ é um vetor de dimensão $J \times 1$ composto pelos totais populacionais das variáveis explicativas $x_j, j = 1, \dots, J$;

$\hat{X} = (\hat{X}_1, \dots, \hat{X}_J)'$ é um vetor de dimensão $J \times 1$ composto pelos estimadores simples dos totais populacionais das variáveis explicativas $x_j, j = 1, \dots, J$; e

x_{hi} é o vetor de dimensão $J \times 1$ de valores das variáveis para a empresa i do estrato final h ; nesta aplicação em particular, x_{hi} tem três linhas e uma coluna, com os valores das três componentes sendo iguais a 1, pessoal ocupado e salários, retiradas e outras remunerações da empresa i do estrato final h , respectivamente; trata-se das variáveis pessoal ocupado e salários, retiradas e outras remunerações, disponíveis no cadastro básico de seleção das amostras.

O estimador da variância do estimador de total da variável Y no domínio D do estrato final h é dado por:

$$v(\hat{Y}_h^D) = \begin{cases} N_h^2 \cdot \frac{(1-f_h)}{n_h} \cdot s_{hD}^2, & \text{se o estimador simples é utilizado} \\ N_h^2 \cdot \frac{(1-f_h)}{n_h} \cdot k_{hD}^2, & \text{se o estimador de regressão é utilizado,} \end{cases}$$

Onde:

$$f_h = \frac{n_h}{N_h} \quad \text{é a fração amostral final do estrato } h;$$

$$s_{hD}^2 = \frac{\sum_{i=1}^{n_h} (z_{hi} - \bar{z}_h)^2}{n_h - 1} \quad \text{é o estimador da variância de } z_{hi} \text{ no estrato } h, \text{ com}$$

$$z_{hi} = \delta_{hi} y_{hi}, \quad i = 1, \dots, n_h;$$

$$\bar{z}_h = \frac{\sum_{i=1}^{n_h} z_{hi}}{n_h} \quad \text{é o estimador da média de } z_{hi} \text{ no estrato } h;$$

$$k_{hD}^2 = \frac{\sum_{i=1}^{n_h} (m_{hi} - \bar{m}_h)^2}{n_h}, \text{ com } m_{hi} = \delta_{hi} g_{hi} d_{hi} \text{ e } \bar{m}_h = \frac{\sum_{i=1}^{n_h} m_{hi}}{n_h};$$

$$\hat{d}_{hi} = z_{hi} - x'_{hi} \cdot \hat{B} \quad \text{é o resíduo estimador para a empresa } i \text{ do estrato } h;$$

$\hat{B} = (\hat{B}_1, \dots, \hat{B}_J)'$ é um vetor de dimensão $J \times 1$ composto pelos estimadores dos coeficientes de regressão calculado conforme a expressão de Sarndal e Ludstrom (2005) apresentada a seguir:

$$\hat{B} = \left(\sum_{h=1}^5 \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi} x_{hi} x'_{hi} \right)^{-1} \left(\sum_{h=1}^5 \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi} x_{hi} y_{hi} \right)$$

As estimativas do total de uma variável Y referentes a um determinado domínio D , da variância e do coeficiente de variação (em percentual), são obtidas, respectivamente, através dos seguintes estimadores:

$$\hat{Y}^D = \sum_h \hat{Y}_h^D, \quad v(\hat{Y}^D) = \sum_h v(\hat{Y}_h^D) \quad \text{e} \quad cv(\hat{Y}^D) = 100 \cdot \frac{\sqrt{v(\hat{Y}^D)}}{\hat{Y}^D}$$

Deve-se salientar que, quando a variável de interesse é dada pela razão entre dois estimadores de total, a variância correspondente é obtida através da técnica da linearização de Taylor. Este é o caso da variável “taxa de margem de comercialização” definida no tópico **Conceituação das variáveis investigadas**.

Para o volume com os resultados da PAC, publicado anualmente, são calculados os coeficientes de variação (CV) das estimativas para variáveis das Tabelas de Resultados 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do volume impresso e do CD-ROM da publicação. Os coeficientes de variação das demais estimativas poderão ser solicitados ao IBGE, no e-mail <ibge@ibge.gov.br>. Cada faixa de variação corresponde a uma letra, conforme intervalos definidos no Quadro 3.

Quadro 3 - Faixas de coeficiente de variação

Intervalo de valores de CV	Indicador	Conceito
Zero	Z	Exata
Até 5%	A	Ótima
Mais de 5 a 15%	B	Boa
Mais de 15 a 30%	C	Razoável
Mais de 30 a 50%	D	Pouco precisa
Mais de 50%	E	Imprecisa

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Em função das mudanças metodológicas introduzidas na pesquisa a partir de 2005, algumas estimativas não permitem uma comparação direta com aquelas do ano de 2004.

Instrumentos de coleta

A PAC 2013 utilizou dois modelos de questionários para a coleta de informações, e a Folha de Atualização Cadastral - FAC para os casos de não coleta:

- Questionário Simplificado - aplicado nas empresas com até 19 pessoas ocupadas no cadastro de informantes da pesquisa;
- Questionário Completo - aplicado nas empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas no cadastro de informantes da pesquisa; e
- Folha de Atualização Cadastral - FAC - aplicada nas empresas selecionadas que não preencheram questionário por motivo de paralisação, extinção, mudança para endereço ignorado, por não exercerem atividade no âmbito da pesquisa, ou por outros motivos (Quadro 2).

Os questionários estão disponíveis em formulário em papel, CD-ROM, ou via *download*, no endereço <<http://www.ibge.gov.br/questionarios>>, sendo possível enviá-los preenchidos diretamente ao IBGE pela Internet. Os dois modelos de questionário encontram-se no Anexo 2 ao final desta publicação.

Disseminação dos resultados

Os resultados da PAC são apresentados em publicação impressa e CD-ROM e disponibilizados no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, no portal do IBGE na Internet, no endereço <<http://www.ibge.gov.br>>, possibilitando a elaboração de tabelas nos agregados de interesse. A divulgação dos dados da PAC considera a publicação dos dados da pesquisa do ano e também a revisão dos dados anteriores. Nesse sentido, deve-se ressaltar que a política de revisão utilizada na PAC é, ao divulgar os dados do ano, rever os dois anos anteriores da pesquisa.

Houve, na presente publicação, uma redução do número de tabelas que constam do volume impresso. Das 23 tabelas apresentadas até a edição anterior, foram mantidas nove, sendo que as demais figuram apenas do CD-ROM que acompanha a publicação da PAC 2013.

Esta publicação impressa está estruturada da seguinte forma:

Parte 1 - Total das empresas comerciais, contém as tabelas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7; e

Parte 2 - Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas, composta pelas tabelas 8 e 9.

Em função da redução do conjunto de tabelas que constam do volume impresso, a numeração das Tabelas de Resultados da publicação difere da numeração adotada no CD-ROM. No Quadro 4, a seguir, apresenta-se a correspondência entre ambas:

Quadro 4 - Correspondência entre a numeração das Tabelas de Resultados do Volume impresso e do CD-ROM

Descrição da Tabela de Resultados	Numeração no volume impresso	Numeração no CD-Rom
Dados comparativos das empresas comerciais, segundo as divisões, grupos e classes de atividades - Brasil - 2012-2013	1	1
Resultados das empresas comerciais, por divisões de atividades - Brasil - 2013	2	2
Dados comparativos das empresas comerciais, segundo as divisões e faixas de pessoal ocupado - Brasil - 2012-2013	3	3
Demonstrativo de receita das empresas comerciais, segundo as divisões, grupos e classes de atividades - Brasil - 2013	4	4
Receita líquida de revenda, compras, estoques, margem e taxa de margem de comercialização das empresas comerciais, segundo as divisões, grupos e classes de atividades - Brasil - 2013	5	5
Despesas totais das empresas comerciais, segundo as divisões, grupos e classes de atividades - Brasil - 2013	6	6
Dados gerais das empresas comerciais, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação de atuação das empresas, divisões e grupos de atividades - 2013	7	12
Resultados das empresas comerciais com 20 ou mais pessoas ocupadas, por divisões de atividades - Brasil - 2013	8	13
Receita líquida de revenda, compras, estoques, margem e taxa de margem de comercialização das empresas comerciais com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões, grupos e classes de atividades - Brasil - 2013	9	15

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Conforme listado no Anexo 1, a seção G da CNAE 2.0 está organizada em três divisões (dois dígitos), 21 grupos (três dígitos) e 94 classes (quatro dígitos). Para efeito de tabulação e divulgação dos resultados da PAC 2013, neste volume, adotou-se o detalhamento especificado nos Quadros 5, 6 e 7, a seguir:

Quadro 5 - Classificação para o comércio de veículos, peças e motocicletas

Denominação	Código CNAE 2.0
Veículos automotores	45.11-1 e 45.12-9
Peças para veículos	45.30-7
Motocicletas, peças e acessórios	45.41-2 e 45.42-1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Quadro 6 - Classificação para o comércio por atacado

Denominação	Código CNAE 2.0
Representantes e agentes do comércio (exceto de veículos e motocicletas)	46.11-7, 46.12-5, 46.13-3, 46.14-1, 46.15-0, 46.16-8, 46.17-6 46.18-4, 46.19-2
Comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	46.21-4, 46.22-2, 46.23-1
Comércio especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.31-1, 46.32-0, 46.33-8, 46.34-6, 46.35-4, 46.36-2, 46.37-1, 46.39-7
Comércio de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico	
Tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho, vestuário, calçados e artigos de viagem	
Tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	46.41-9
Artigos do vestuário e acessórios	46.42-7
Calçados e artigos de viagem	46.43-5
Produtos farmacêuticos, perfumaria, cosméticos, médicos, ortopédicos, odontológicos e veterinários	46.44-3, 46.45-1, 46.46-0
Artigos de escritório e de papelaria; papel, papelão e seus artefatos; livros, jornais e outras publicações	46.47-8
Outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	46.49-4
Comércio de produtos intermediários, resíduos e sucatas	
Combustíveis e lubrificantes	46.81-8 e 46.82-6
Madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção	46.71-1, 46.72-9, 46.73-7, 46.74-5, 46.79-6
Produtos químicos, adubos e fertilizantes	46.83-4 e 46.84-2
Produtos siderúrgicos e metalúrgicos	46.85-1
Papel e papelão em bruto e de embalagens	46.86-9
Resíduos, sucatas e outros produtos	
Resíduos e sucatas	46.87-7
Outros produtos	46.89-3
Comércio de equipamentos e produtos de tecnologia de informação e comunicação	46.51-6 e 46.52-4
Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto de tecnologia de informação e comunicação)	46.61-3, 46.62-1, 46.63-0, 46.64-8, 46.65-6, 46.69-9
Comércio não especializado	46.91-5, 46.92-3, 46.93-1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Quadro 7 - Classificação para o comércio varejista

Denominação	Código CNAE 2.0
Comércio não especializado	
Hipermercados e supermercados	47.11-3
Outros tipos de comércio não especializado com predominância de produtos alimentícios	47.12-1
Comércio não especializado sem predominância de produtos alimentícios	47.13-0
Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	47.21-1, 47.22-9, 47.23-7, 47.24-5, 47.29-6
Comércio de tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	
Tecidos e artigos de armarinho	47.55-5
Artigos do vestuário e complementos	47.81-4
Calçados, artigos de couro e viagem	47.82-2
Combustíveis e lubrificantes	47.31-8 e 47.32-6
Comércio de outros produtos em lojas especializadas	
Produtos farmacêuticos, perfumaria e cosmético e artigos médicos, ortopédicos e de óptica	47.71-7, 47.72-5, 47.73-3, 47.74-1
Eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais e acessórios	47.53-9 e 47.56-3
Móveis, artigos de iluminação, peças e acessórios e outros artigos de uso doméstico	47.54-7, 47.57-1, 47.59-8
Material de construção	47.41-5, 47.42-3, 47.43-1, 47.44-0
Equipamentos de informática e comunicação	47.51-2 e 47.52-1
Artigos culturais, recreativos e esportivos	47.61-0, 47.62-8, 47.63-6
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	47.84-9
Outros produtos novos	47.83-1 e 47.89-0
Comércio de artigos usados	47.85-7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Optou-se por não distinguir, no comércio varejista, a atividade segundo a forma de comercialização em loja ou fora de loja (catálogo, domicílio, Internet, entre outras), mas por tipo de produto/mercado atingido. Tal opção resultou da constatação de: (1) subenumeração de empresas comerciais varejistas de grande porte que exercem atividades fora de loja, classificadas em função dos produtos comercializados no varejo especializado, não priorizando, portanto, a forma de comercialização; e (2) não perder a identificação do tipo de produto/mercado de atuação da empresa. Para tratar esta questão, a PAC, a partir da pesquisa do ano de referência 2001, investiga, em capítulo próprio, o sistema de comercialização das empresas que atuam predominantemente no comércio varejista, no qual as empresas registram, em termos percentuais, a parcela da receita líquida de revenda obtida em lojas (inclusive postos de combustíveis e boxes em mercados), fora de lojas (quiosques e *trailers*), correio, porta a porta, Internet, tele vendas e máquinas automáticas (Tabelas de Resultados 10 e 11 presentes apenas no CD-ROM da publicação).

Com a reformulação da CNAE, as pesquisas a partir do ano de referência 2004 prescindem deste procedimento, pois a classificação das empresas por tipo de produto/mercado atingido foi incorporada à estrutura da classificação. Os códigos que compõem o grupo 47.9 na CNAE 2.0 (47.90, *Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista*) estão fora do âmbito de atividades da PAC.

Podem ocorrer pequenas diferenças entre a soma das parcelas integrantes de uma mesma tabela, ou entre os totais de uma mesma variável em tabelas diferentes,

devido aos critérios de arredondamento, uma vez que os dados de receita, custos e despesas são informados em mil reais (R\$ 1 000).

É também possível obter tabulações especiais das informações da pesquisa, que ficarão sujeitas à avaliação da equipe técnica responsável. O desenho amostral da PAC permite estimativas das variáveis pesquisadas no nível mais desagregado da classificação (quatro dígitos da CNAE 2.0) para o conjunto de empresas do estrato certo da pesquisa, ou seja, para aquelas com 20 ou mais pessoas ocupadas. Para tanto, os interessados devem enviar suas solicitações para o *e-mail* <ibge@ibge.gov.br>, endereçadas à Coordenação de Serviços e Comércio, da Diretoria de Pesquisas.

Regras de arredondamento

Tendo em vista que as informações monetárias da pesquisa foram coletadas em reais (R\$) e tabuladas em mil reais (R\$ 1 000), para cada linha que, nas tabelas de resultados, não representam somas de outras linhas, os valores monetários foram divididos por 1 000. Após a divisão, foi feito arredondamento aumentando-se de uma unidade a parte inteira de cada valor, nos casos em que a parte decimal era igual ou superior a 0,5. Em contrapartida, os totais das linhas que representam somatórios de outras foram computados pela soma destas últimas.

Por esses motivos, podem ocorrer pequenas diferenças de arredondamento entre os totais apresentados em tabelas com diferentes aberturas, mas que correspondem ao mesmo conjunto de unidades de investigação.

Regras de desidentificação

Com o objetivo de assegurar o sigilo das informações individualizadas dos informantes da pesquisa, de acordo com a legislação vigente, são adotadas regras de desidentificação na divulgação de resultados da PAC. Quando, para um determinado detalhamento da atividade, definido para recorte regional específico e/ou classes de tamanho de empresas, existir apenas uma ou duas empresas, todas as informações da linha correspondente são assinaladas com (x); o mesmo procedimento é adotado para todas as informações de outra linha identificada como a de menor receita líquida de revenda para todas as informações de outra linha identificada como a de menor receita líquida de revenda.

Comentários gerais

A Pesquisa Anual de Comércio - PAC investiga a estrutura produtiva do segmento empresarial do comércio brasileiro, sendo os resultados referentes a 2013 divulgados neste volume. A pesquisa apresenta o desempenho das diversas atividades comerciais em termos de receita operacional líquida, margem de comercialização, salários pagos e pessoal ocupado. As atividades comerciais ocupam significativa parcela da população e possuem participação expressiva no cálculo do Produto Interno Bruto - PIB.

O âmbito da PAC engloba as empresas cujas atividades estão enquadradas na seção G – *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* da Classificação Nacional das Atividades Econômicas - CNAE 2.0⁵. Essas atividades diferem, tanto em relação à origem das mercadorias (importadas ou nacionais, agrícolas ou industriais) quanto ao seu destino (para consumidores de alta ou baixa renda, para uso intermediário ou para uso final, para o mercado interno ou externo). Portanto, para um melhor entendimento do setor comercial, as informações da pesquisa são organizadas e tabuladas em três segmentos de atividades: comércio por atacado; comércio varejista; e comércio de veículos automotores, peças e motocicletas, mensurando-se os diferentes níveis de produtividade, margem comercial, salários, pessoal ocupado e produção.

As empresas atacadistas funcionam como distribuidoras ou intermediárias no processo produtivo, revendendo a varejistas, estabelecimentos agropecuários, cooperativas e agentes produtores em geral

⁵ O âmbito de atividades da pesquisa está descrito com maior detalhamento nas **Notas técnicas** desta publicação.

(empresariais e institucionais). Este tipo de comércio caracteriza-se como empresas de grande porte, em relação à mão de obra e à geração de receita, pois contam com elevado volume de vendas, cujas operações podem influenciar a formação de preços na economia.

No comércio varejista, observa-se um alto número de estabelecimentos de pequeno porte, em termos de pessoal ocupado, e cujas vendas destinam-se ao consumidor final, para uso familiar ou pessoal.

O comércio de veículos automotores, peças e motocicletas é apresentado separadamente, pois engloba empresas que atuam em setores diversificados: atacado, varejo e serviços. Neste segmento, prevalece a revenda de bens duráveis de alto valor médio, incluindo atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores e venda consignada desses produtos.

Na presente publicação, os dados da PAC são organizados em dois grupamentos de tabelas: o primeiro compreende as informações para o total das empresas comerciais e o segundo refere-se àquelas com 20 ou mais pessoas ocupadas, que constituem o estrato certo da pesquisa⁶. A investigação deste estrato, por ser censitária, permite uma tabulação com maior desagregação das atividades e um amplo detalhamento. Este estrato, apesar de englobar um reduzido número de empresas, responde pela maior parte da receita operacional líquida e pela maior parte dos salários pagos no comércio.

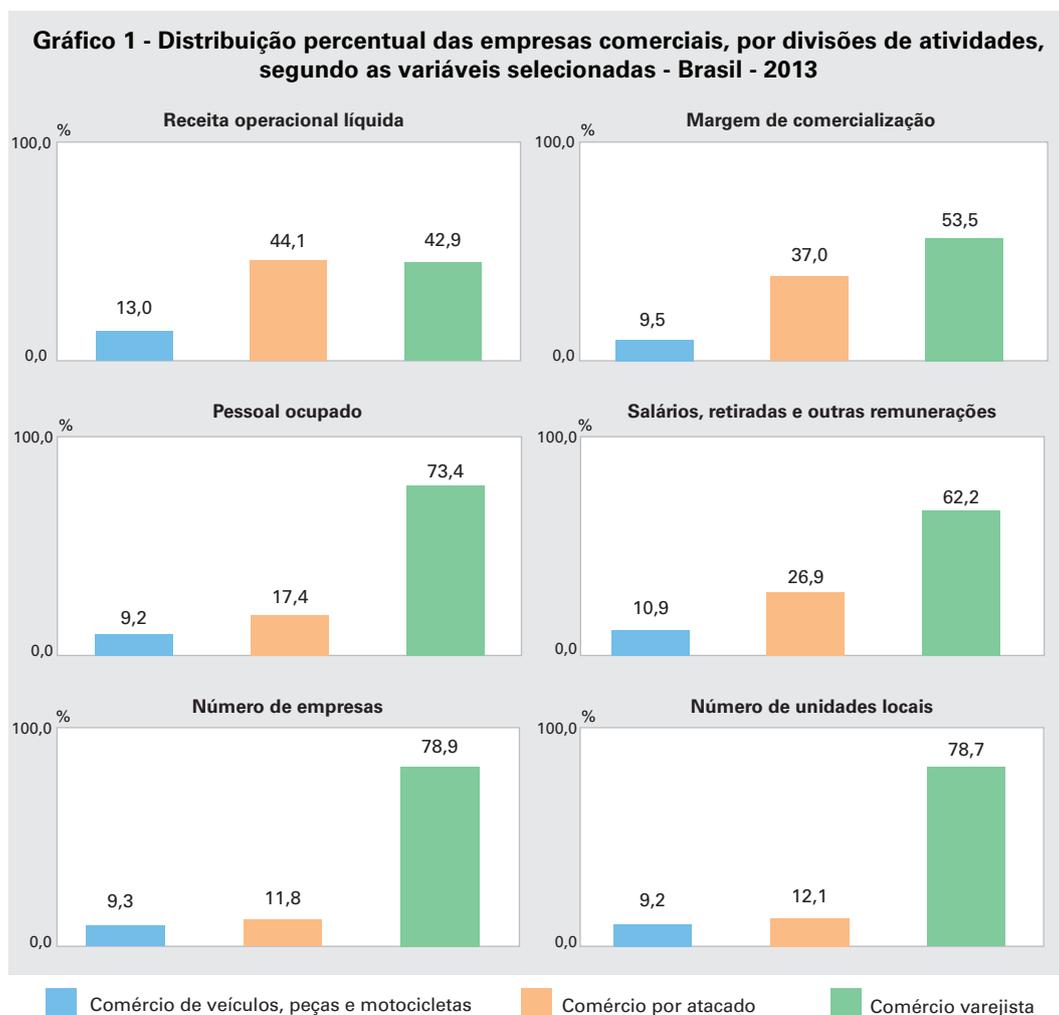
Em 2013, a pesquisa contou com 1,6 milhão de empresas, que geraram R\$ 2,7 trilhões de receita operacional líquida e gastaram R\$ 168,2 bilhões em salários, retiradas e outras remunerações pagos a 10,4 milhões de pessoas ocupadas.

O estrato certo respondeu por 3,7% das empresas comerciais (58,7 mil), 75,3% da receita operacional líquida (R\$ 2,0 trilhões), dependendo, com pagamento de salários, retiradas e outras remunerações, R\$ 101,9 bilhões (60,6%), referentes a 4,8 milhões de pessoas ocupadas (45,8% do total).

A Tabela de Resultados 1 mostra os dados comparativos de 2013 e 2012, das empresas comerciais, segundo as divisões, grupos e classes de atividades. O comércio de veículos automotores, peças e motocicletas perdeu participação no total da receita operacional líquida, passando de 13,6%, em 2012, para 13,0% em 2013. Por outro lado, o comércio por atacado praticamente manteve sua participação passando de 44,0%, em 2012, para 44,1%, em 2013, e o comércio varejista expandiu sua participação no total da receita operacional líquida, passando de 42,4%, em 2012, para 42,9%, em 2013. O segmento varejista, embora composto por empresas de menor tamanho médio, responde pela maior parte do pessoal ocupado do comércio (7 659 mil ou 73,4% do total), devido ao grande número de empresas (1 259 mil ou 78,9% do total) e unidades locais (1 372 mil ou 78,7% do total) que têm como atividade principal o comércio varejista. As empresas do ramo atacadista representaram apenas 11,8% das empresas do comércio (188 mil empresas e 212 mil unidades locais) enquanto as que atuam no comércio de veículos automotores, peças e motocicletas representaram 9,3% do total de empresas comerciais (149 mil empresas e 161 mil unidades locais). Em termos de salários, retiradas e outras remunerações, o comércio varejista responde por R\$ 104,6 bilhões ou 62,2% do total pago na atividade comercial. O comércio por atacado responde por 26,9% dos salários, retiradas e outras remunerações do comércio e as empresas que atuam no comércio de veículos automotores, peças e motocicletas, por 10,9%.

⁶ Conceito detalhado na seção **Notas técnicas**

De acordo com o Gráfico 1, percebe-se essa prevalência do setor varejista no total do comércio, exceto no que tange à receita operacional líquida, em que a diferença de porte entre as empresas confere uma pequena vantagem ao segmento atacadista, não obstante o maior número de empresas no comércio varejista. A margem de comercialização⁷ do varejo, em 2013, foi R\$ 323,4 milhões (53,5% do total), superior, portanto, à soma das margens dos outros dois setores (R\$ 223,5 milhões ou 37,0% no comércio por atacado, e R\$ 57,1 milhões ou 9,5% no setor de veículos automotores, peças e motocicletas).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2013.

Segundo a Tabela de Resultados 5, o comércio varejista apresentou a maior taxa de margem de comercialização⁸ (40,1%), dado que as atividades deste segmento, em geral, apresentam menor volume de vendas por empresa, com maior retorno relativo por unidade comercializada. O porte médio, em 2013, em termos de receita líquida de revenda, foi de R\$ 897 mil para as empresas do varejo; R\$ 2 250 mil para as empresas

⁷ A margem de comercialização corresponde à diferença entre a receita líquida de revenda e o custo das mercadorias revendidas. Refere-se ao resultado obtido pelo esforço de venda de mercadorias, deduzidos os custos de aquisição das mercadorias pelas empresas.

⁸ Obtida a partir da divisão da margem de comercialização pelo custo da mercadoria revendida. A taxa de margem de comercialização indica o retorno obtido por cada unidade monetária comercializada

do comércio de veículos automotores, peças e motocicletas; e R\$ 6 028 mil para as empresas do atacado. As taxas de comercialização foram de 20,5% no comércio de veículos automotores, peças e motocicletas, e 24,6% no comércio por atacado.

Analisando a Tabela de Resultados 3, observa-se que a estrutura para o total das empresas comerciais, no ano de 2013, não apresentou mudança significativa, frente a 2012, no tocante às faixas de pessoal ocupado. As maiores receitas operacionais líquidas vieram de empresas que ocuparam 500 pessoas ou mais (R\$ 854,2 bilhões ou 31,9%), seguidas pelas empresas com até 19 pessoas (R\$ 701,1 bilhões ou 26,2%). Estas últimas foram as que pagaram o maior montante da massa salarial (R\$ 66 548 milhões ou 39,6%), pois nesta faixa concentram-se os maiores contingentes de pessoas ocupadas (5 631 mil ou 54,0%) e de número de empresas (1 540 mil ou 96,5%).

No comércio de veículos automotores, peças e motocicletas, em 2013, as empresas na faixa de 100 a 249 pessoas ocupadas responderam pela maior parte da receita operacional líquida (25,9% ou R\$ 90,1 bilhões); em seguida, aquelas com até 19 postos de trabalho corresponderam a 19,7% (R\$ 68,5 bilhões). A maior parte das remunerações pagas e do pessoal ocupado está concentrada nas empresas com até 19 pessoas ocupadas, que representavam 96,3% do conjunto deste segmento comercial.

Tendo por base ainda a Tabela de Resultados 3, observa-se que, em 2013, o destaque do comércio por atacado, em relação à receita operacional líquida, foi dado pelas empresas com 500 ou mais pessoas ocupadas, com R\$ 439,3 bilhões (37,2%). Diferente do que ocorre nos outros segmentos do comércio, a maior parte das remunerações pagas no atacado (28,8% ou R\$ 13 022 milhões) concentra-se nas empresas com 500 ou mais pessoas ocupadas, embora elas representem apenas 0,1% do total de empresas desse segmento.

No comércio varejista, as empresas que possuíam até 19 pessoas ocupadas (97,0% do total) foram as que geraram a maior parcela da receita operacional líquida, R\$ 437,1 bilhões (38,1%); pagaram a maior parte das remunerações, R\$ 50 644 milhões (48,4%); e empregaram a maior parte do pessoal ocupado, 4,5 milhões (58,7%).

Principais segmentos e classes de atividades do setor comercial empresarial em 2013

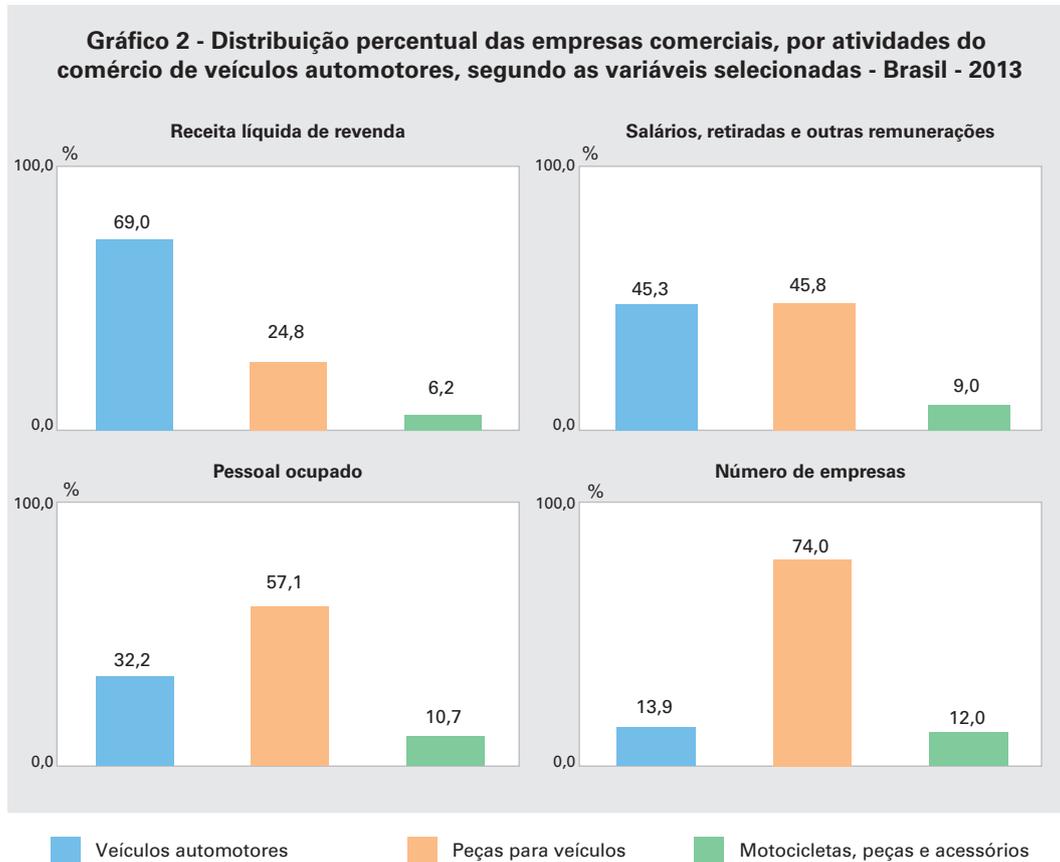
Comércio de veículos automotores, peças e motocicletas

Neste segmento, como mostra o Gráfico 2, a atividade de veículos automotores foi responsável, em 2013, por R\$ 231,4 bilhões de receita líquida de revenda (69,0%) e ocupou 309,8 mil pessoas, ou seja, 32,2% da força de trabalho, com um total de 20,7 mil empresas (13,9%).

Destaca-se, no Gráfico 2, o setor de peças para veículos, em que, apesar da receita líquida de revenda representar 24,8% (R\$ 83,2 bilhões), o total de salários, retiradas e outras remunerações correspondeu a 45,8% (R\$ 8,4 bilhões). Os números de pessoal ocupado e de empresas também foram os maiores do segmento, com 57,1% ou 548,9 mil pessoas ocupadas e 74,0% ou 110 395 empresas.

Em relação às atividades que compõem este segmento do comércio, observa-se, na Tabela 1, que a atividade de veículos automotores possuiu a maior média de

peçoal ocupado por empresa (15), o maior salário médio (3,0 salários mínimos mensais) e a mais alta produtividade do trabalho (R\$ 75 359). Todavia, as empresas que revenderam peças para veículos apresentaram a maior taxa de margem de comercialização (42,5%), enquanto o comércio de motocicletas, peças e acessórios figurou em segundo lugar (33,1%).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2013.

Tabela 1 - Média de pessoal ocupado por empresa, salário médio mensal, produtividade do trabalho e taxa de margem de comercialização, segundo as atividades do comércio de veículos, peças e motocicletas - Brasil - 2013

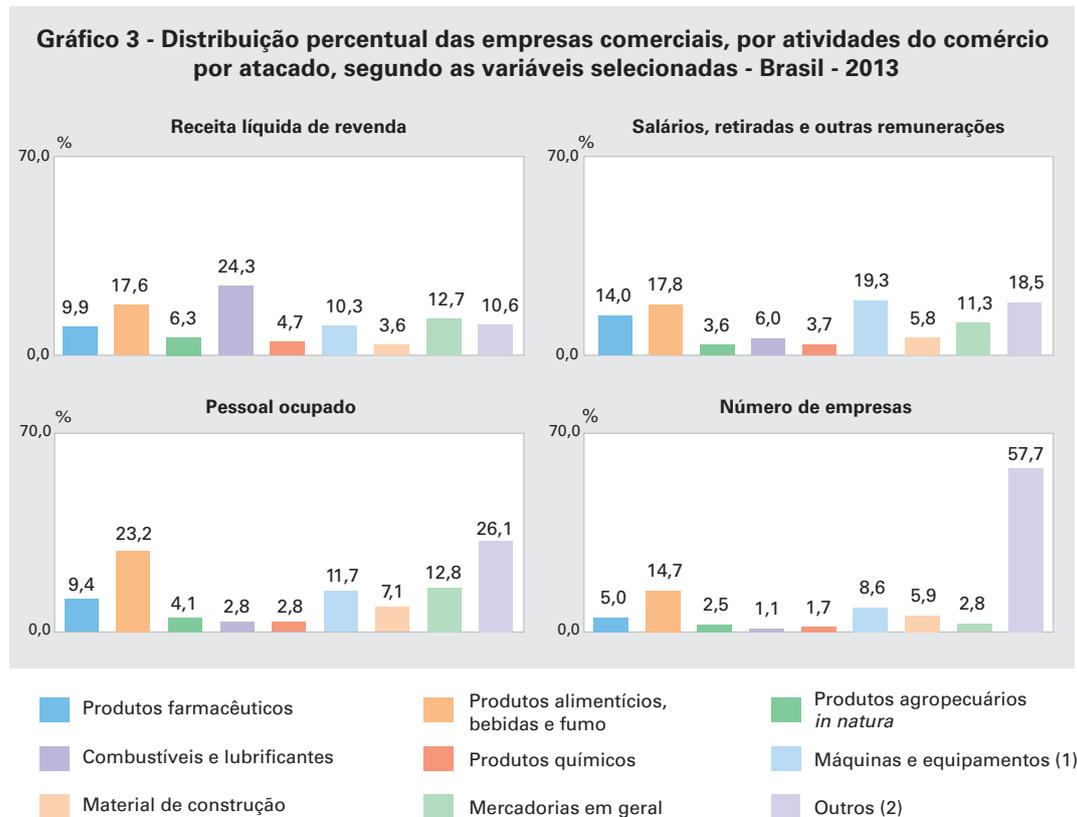
Atividades do comércio de veículos, peças e motocicletas	Média de pessoal ocupado por empresa	Salário médio mensal (em salários mínimos) (1)	Produtividade do trabalho (R\$) (2)	Taxa de margem de comercialização (%) (3)
Total	6	2,2	53 607	20,5
Veículos automotores	15	3,0	75 359	13,3
Peças para veículos	5	1,7	44 279	42,5
Motocicletas, peças e acessórios	6	1,8	37 845	33,1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2013.

(1) Valores calculados pela divisão dos salários, retiradas e outras remunerações pelo salário mínimo anual, cujo cálculo inclui o 13º salário, e, em seguida, pelo total de pessoal ocupado nas empresas. O cálculo do salário mínimo anual resultou no valor de R\$ 8.814,00. (2) Valores correntes calculados pela divisão do valor adicionado pelo total de pessoal ocupado nas empresas. (3) Valores calculados pela divisão da margem de comercialização pelo custo das mercadorias vendidas.

Comércio por atacado

Em 2013, as principais atividades em termos de geração de receita líquida de revenda neste segmento foram: combustíveis e lubrificantes, com R\$ 275,9 bilhões (24,3%), e produtos alimentícios, bebidas e fumo, com R\$ 199,2 (17,6%). Em relação aos salários, retiradas e outras remunerações, destacou-se o ramo de máquinas e equipamentos, com dispêndio de R\$ 8,7 bilhões, ou 19,3% do total. A atividade produtos alimentícios, bebidas e fumo também se destacou em relação ao número de pessoas ocupadas, apresentando a maior participação neste item, com 420 760 pessoas, 23,2% do total. Em segundo lugar, sobressaiu o ramo de mercadorias em geral, com participação de 12,8% (Gráfico 3).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2013.

(1) Nessa atividade, foram agregadas duas outras: comércio de equipamentos e produtos de tecnologia de informação e comunicação e comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologia de informação e comunicação. (2) Representantes comerciais e agentes do comércio; comércio de produtos de consumo não alimentar, exceto produtos farmacêuticos; comércio de artigos de escritório e de uso doméstico; comércio de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, comércio de embalagem, papel, papelão, resíduos e sucatas e comércio de outros produtos intermediários.

A partir da Tabela 2, conclui-se que, no atacado, as vendas de mercadorias em geral e de combustíveis e lubrificantes, em 2013, apresentaram as maiores médias de pessoal ocupado por empresa, 44 e 24 respectivamente. Esta última também registrou o maior salário médio mensal (6,0 salários mínimos) e a maior produtividade do trabalho (R\$ 286 309). Analisando a taxa de margem de comercialização, as empresas de produtos farmacêuticos alcançaram a mais alta taxa (60,2%) dentre as atividades que compõem o comércio por atacado.

Tabela 2 - Média de pessoal ocupado por empresa, salário médio mensal, produtividade do trabalho e taxa de margem de comercialização, segundo as atividades do comércio por atacado - Brasil - 2013

Atividades do comércio por atacado	Média de pessoal ocupado por empresa	Salário médio mensal (em salários mínimos) (1)	Produtividade do trabalho (R\$) (2)	Taxa de margem de comercialização (%) (3)
Total	10	2,8	93 339	24,6
Produtos farmacêuticos	18	4,2	164 742	60,2
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	15	2,2	59 677	23,6
Produtos agropecuários <i>in natura</i>	15	2,5	91 986	15,7
Combustíveis e lubrificantes	24	6,0	286 309	8,5
Produtos químicos	16	3,8	148 435	23,4
Máquinas e equipamentos (4)	13	4,7	127 713	34,1
Material de construção	12	2,3	69 742	40,5
Mercadorias em geral	44	2,5	68 983	20,2
Outros (5)	4	2,0	73 814	43,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2013.

(1) Valores calculados pela divisão dos salários, retiradas e outras remunerações pelo salário mínimo anual, cujo cálculo inclui o 13º salário, e em seguida pelo total de pessoal ocupado nas empresas. O cálculo do salário mínimo anual resultou no valor de R\$ 8.814,00. (2) Valores correntes calculados pela divisão do valor adicionado pelo total de pessoal ocupado na empresas. (3) Valores calculados pela divisão da margem de comercialização pelo custo das mercadorias vendidas. (4) Nessa atividade, foram agregadas duas classes: comércio de equipamentos e produtos de tecnologia de informação e comunicação e comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologia de informação e comunicação. (5) Representantes comerciais e agentes do comércio; comércio de produtos de consumo não alimentar, exceto produtos farmacêuticos; comércio de artigos de escritório e de uso doméstico; comércio de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, comércio de embalagem, papel, papelão, resíduos e sucatas e comércio de outros produtos intermediários.

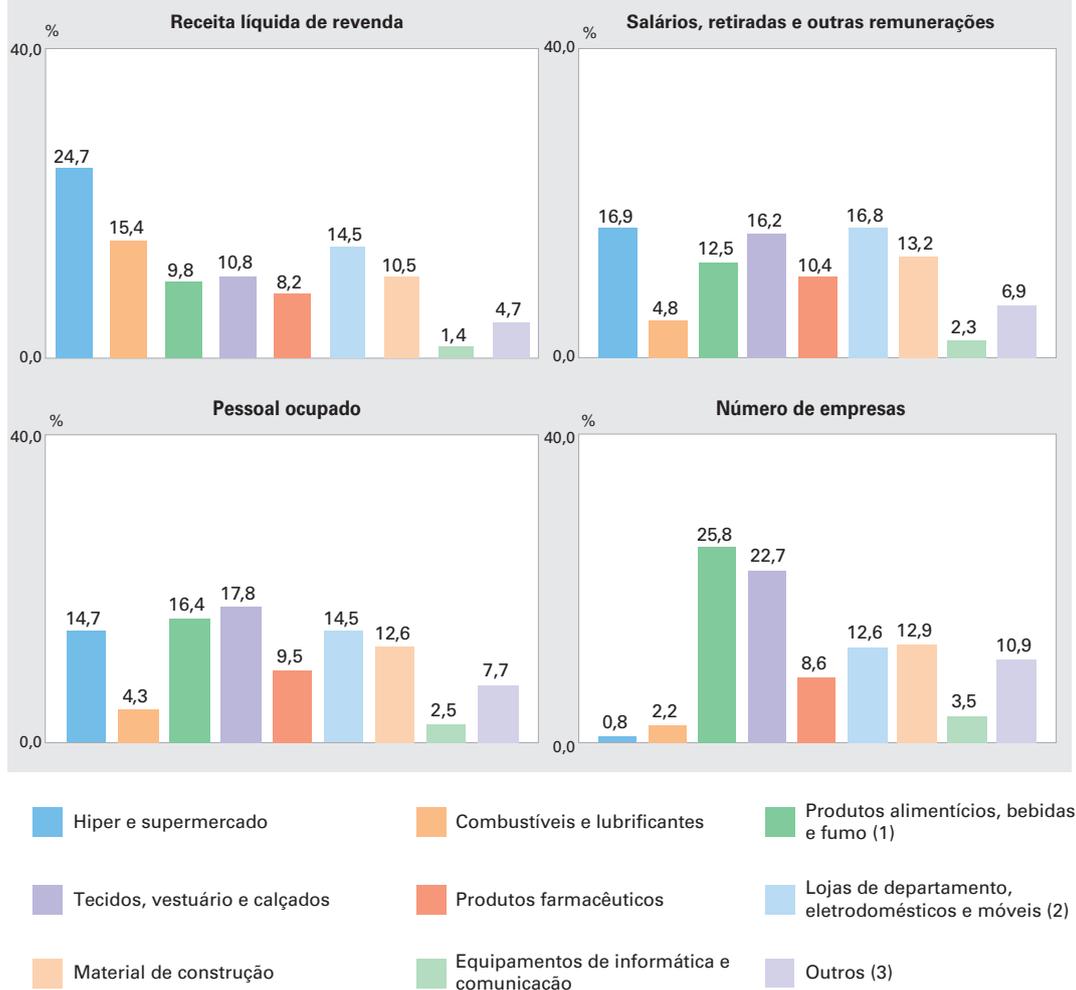
Comércio varejista

Em termos de receita líquida de revenda, a maior geração de receita no comércio varejista foi advinda da atividade de hipermercados e supermercados, com R\$ 278,9 bilhões (24,7%). Em segundo lugar, figurou o comércio de combustíveis e lubrificantes, com R\$ 174,2 bilhões ou 15,4% da receita líquida de revenda deste segmento. As atividades que pagaram os maiores volumes de salários, retiradas e outras remunerações foram: hipermercados e supermercados (R\$ 17,6 bilhões ou 16,9% do total); em patamar semelhante, lojas de departamento, eletrodomésticos e móveis (R\$ 17,6 bilhões ou 16,8% do total); e, em terceiro lugar, comércio de tecidos, artigos do vestuário e calçados (R\$ 16,9 bilhões ou 16,2% do total).

Em se tratando da força de trabalho, conforme se pode observar no Gráfico 4, a atividade de comércio de tecidos, artigos do vestuário e calçados ocupou a primeira posição (17,8%), seguida da atividade de comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (16,4%). Ambas as atividades registraram o maior número de empresas, em 2013, mas em posições invertidas: produtos alimentícios, bebidas e fumo alcançou o primeiro lugar, com 324 306 (25,8%), vindo a seguir comércio de tecidos, artigos do vestuário e calçados, com 286 253 (22,7%).

Em termos de salário médio mensal, o comércio varejista (1,6 salário mínimo) apresentou valor menor que o registrado nos segmentos do comércio atacadista (2,8 salários mínimos) e do comércio de veículos automotores, peças e motocicletas (2,2 salários mínimos).

Gráfico 4 - Distribuição percentual das empresas comerciais, por atividades do comércio varejista, segundo as variáveis selecionadas - Brasil - 2013



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2013.

(1) Nessa atividade foram agregadas duas atividades: comércio não especializado com predominância de produtos alimentícios e produtos alimentícios, bebidas e fumo. (2) Nessa atividade foram agregadas quatro classes de atividades: comércio não especializado sem predominância de produtos alimentícios; eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, e acessórios; e móveis, artigos de iluminação, peças e acessórios e outros artigos de uso doméstico. (3) Comércio de jóias e relógios; comércio de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões; comércio de artigos usados e comércio de outros produtos novos não especificados anteriormente.

De acordo com a Tabela 3, a atividade de hipermercados e supermercados apresentou a maior média de pessoal ocupado, 116 por empresa. No segmento do varejo, os maiores salários médios mensais foram registrados nas atividades de hipermercados e supermercados e de lojas de departamento, eletrodomésticos e móveis, ambas no mesmo patamar de 1,8 salário mínimo. Em termos de produtividade do trabalho, o comércio de combustíveis e lubrificantes se destacou frente às demais atividades do varejo (R\$ 61 202).

Por sua vez, a atividade de tecidos, artigos do vestuário e calçados foi a que apresentou a mais alta taxa de margem de comercialização (73,1%), seguida por produtos farmacêuticos (56,7%); equipamentos de informática e comunicação (55,6%); e lojas de departamento, eletrodomésticos e móveis (53,8%), conforme a Tabela 3.

Tabela 3 - Média de pessoal ocupado por empresa, salário médio mensal, produtividade do trabalho e taxa de margem de comercialização, segundo as atividades do comércio varejista - Brasil - 2013

Atividades do comércio varejista	Média de pessoal ocupado por empresa	Salário médio mensal (em salários mínimos) (1)	Produtividade do trabalho (R\$) (2)	Taxa de margem de comercialização (%) (3)
Total	6	1,6	32 714	40,1
Hipermercados e supermercados	116	1,8	38 035	27,4
Combustíveis e lubrificantes	12	1,7	61 202	17,2
Produtos alimentícios, bebidas e fumo (4)	4	1,2	21 179	42,8
Tecidos, artigos do vestuário e calçados	5	1,4	27 332	73,1
Produtos farmacêuticos	7	1,7	36 345	56,7
Lojas de departamento, eletrodomésticos e móveis (5)	7	1,8	37 553	53,8
Material de construção	6	1,6	33 439	47,4
Equipamentos de informática e comunicação	4	1,5	36 717	55,6
Outros (6)	4	1,4	27 563	53,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2013.

(1) Valores calculados pela divisão dos salários, retiradas e outras remunerações pelo salário mínimo anual, cujo cálculo inclui o 13º salário, e, em seguida, pelo total de pessoal ocupado nas empresas. O cálculo do salário mínimo anual resultou no valor de R\$ 8.814,00. (2) Valores correntes calculados pela divisão do valor adicionado pelo total de pessoal ocupado nas empresas. (3) Valores calculados pela divisão da margem de comercialização pelo custo das mercadorias vendidas. (4) Nessa atividades foram agregadas duas atividades: comércio não especializado com predominância de produtos alimentícios e produtos alimentícios, bebidas e fumo. (5) Nessa atividade foram agregadas quatro classes de atividades: comércio não especializado sem predominância de produtos alimentícios; eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, e acessórios; e móveis, artigos de iluminação, peças e acessórios e outros artigos de uso doméstico. (6) Comércio de joias e relógios; comércio de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões; comércio de artigos usados e comércio de outros produtos novos não especificados anteriormente.

Estrutura da atividade do comércio nas Grandes Regiões

A PAC permite uma avaliação estrutural sobre o resultado das empresas de comércio para as Grandes Regiões do Brasil. Em 2013, a Região Sudeste exerceu predominância em relação às principais variáveis analisadas: receita bruta de revenda (R\$ 1 508,0 bilhões ou 51,5% do total); salários, retiradas e outras remunerações (R\$ 94,1 bilhões ou 55,9%); pessoal ocupado (5 394 mil ou 51,7%); e número de unidades locais (855 915 ou 49,1% do total), como pode ser visto no Gráfico 5.

A Região Sul figurou em segundo lugar em todas as variáveis, respondendo por 19,8% da receita bruta de revenda (580,5 bilhões), 19,7% da massa salarial (R\$ 33,2 bilhões) e contando com 2 047 mil pessoas ocupadas (19,6%), alocados em 383 161 unidades locais (22,0%). Na terceira posição, figurou a Região Nordeste, seguida das Regiões Centro-Oeste e Norte em todas as variáveis (Gráfico 5).

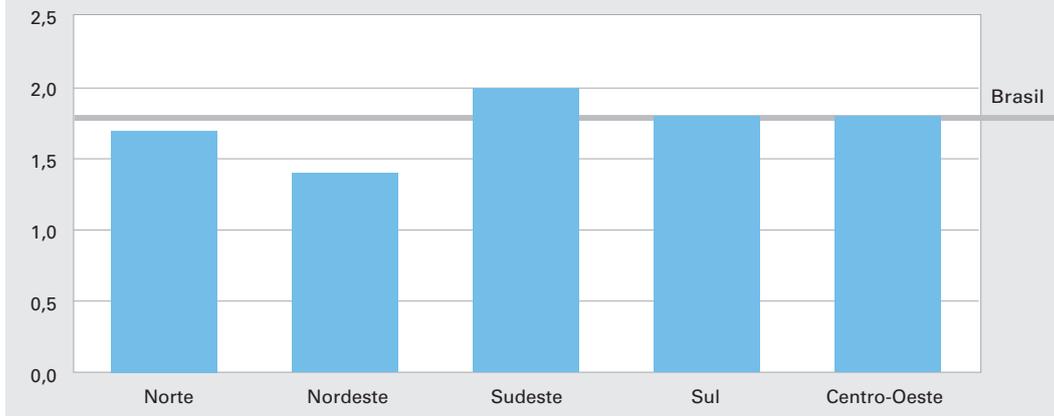
Observa-se, no Gráfico 6, que a Região Sudeste destacou-se também por possuir o maior salário médio mensal (2,0 salários mínimos), acima da média do Brasil, que foi de 1,8 salário mínimo, esta equivalente ao patamar das Regiões Sul e Centro-Oeste. As demais regiões apresentaram este indicador, em salários mínimos, abaixo da média brasileira: 1,7 na Região Norte e 1,4 na Região Nordeste (Gráfico 6).

Gráfico 5 - Distribuição percentual das empresas comerciais, por Grandes Regiões, segundo as variáveis selecionadas - 2013



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2013.

Gráfico 6 - Salário médio mensal das empresas comerciais, segundo as Grandes Regiões - 2013



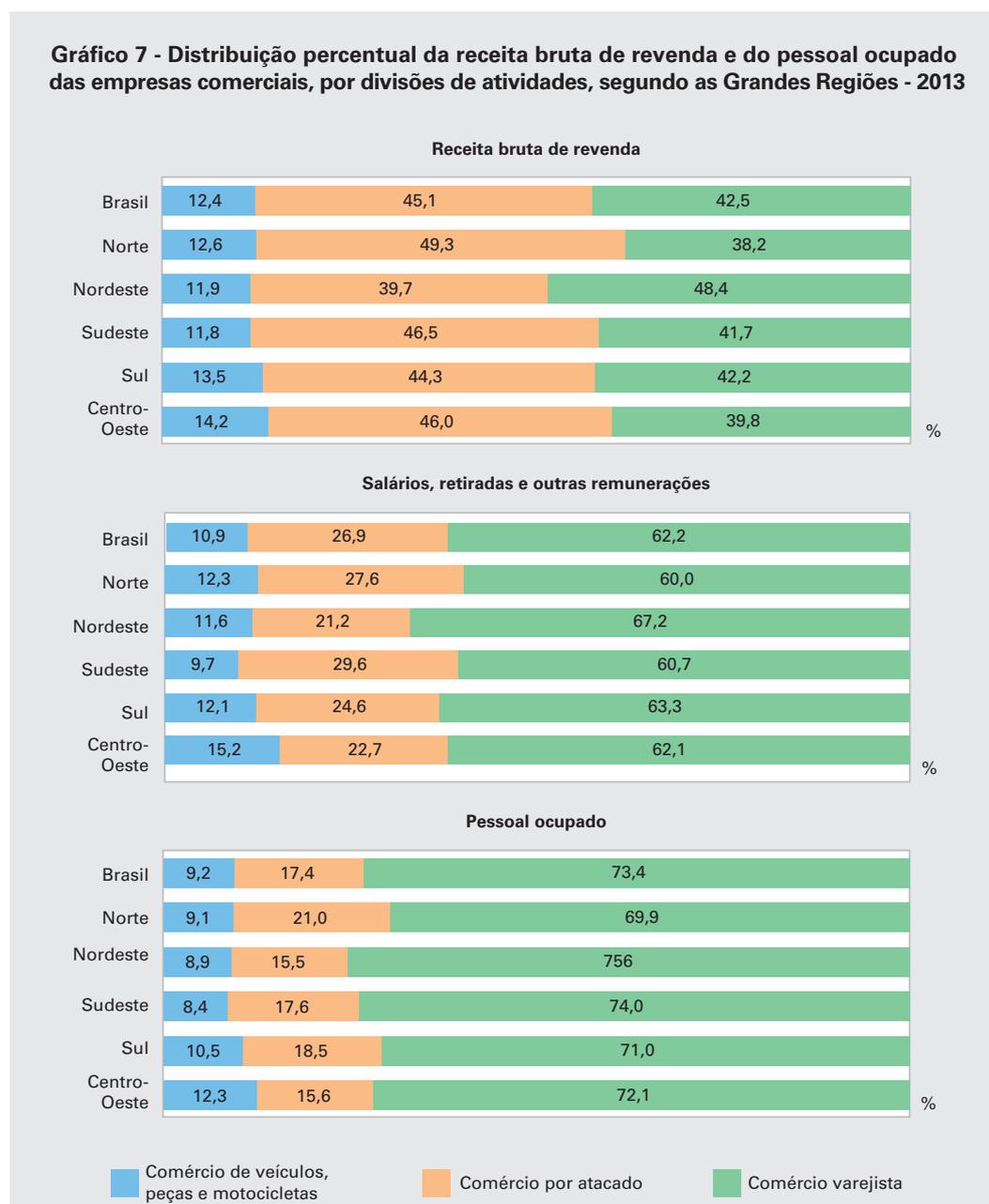
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2013.

Notas: 1. O salário médio mensal foi calculado pela divisão dos salários, retiradas e outras remunerações pelo salário mínimo anual, cujo cálculo inclui o 13º salário, e, em seguida pelo total do pessoal ocupado nas empresas.

2. O cálculo do salário mínimo anual resultou no valor de R\$ 8.814,00.

Identifica-se, no Gráfico 7, o comportamento das atividades comerciais em cada região do País por meio das variáveis receita bruta de revenda; salários, retiradas e outras remunerações; e pessoal ocupado. O segmento que mais gerou receita bruta de revenda no Brasil foi o comércio por atacado, 45,1%, frente aos 42,5% das empresas que revenderam mercadorias no varejo. A Região Nordeste foi a única na qual a receita bruta de revenda no varejo (48,4%) superou a do atacado (39,7%).

O segmento varejista foi predominante no pagamento dos salários, retiradas e outras remunerações, em todas as Grandes Regiões. Estrutura semelhante foi apresentada no número de pessoas ocupadas, onde contudo, as empresas varejistas se distanciaram mais dos demais tipos de comércio (Gráfico 7).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2013.

Tabelas de resultados

Parte 1 - Total das empresas comerciais

Tabela 1 - Dados comparativos das empresas comerciais, segundo as divisões, grupos e classes de atividades - Brasil - 2012-2013

(continua)

Divisões, grupos e classes de atividades	Dados comparativos das empresas comerciais					
	Receita operacional líquida	Valor adicionado bruto	Salários, retiradas e outras remunerações	Pessoal ocupado em 31.12	Unidades locais com receita de revenda	Número de empresas
	1 000 R\$					
2012						
Total	2 372 593 674 A	413 587 860 A	148 135 894 A	9 993 974 A	1 727 631 A	1 615 726 A
Comércio de veículos, peças e motocicletas	323 800 563 A	46 117 911 A	16 399 113 A	934 026 A	159 756 A	149 917 A
Veículos automotores	227 002 120 A	22 004 742 A	7 599 324 A	302 970 A	24 682 B	20 523 B
Peças para veículos	76 259 607 A	20 232 653 B	7 373 222 B	537 782 A	116 222 A	111 881 A
Motocicletas, peças e acessórios	20 538 836 A	3 880 516 B	1 426 567 A	93 274 A	18 852 B	17 513 B
Comércio por atacado	1 043 312 386 A	147 037 621 A	39 822 933 A	1 715 627 A	198 716 A	178 813 A
Representantes e agentes do comércio (exceto de veículos e motocicletas)	11 251 276 B	10 039 591 B	1 143 911 B	114 028 B	65 182 B	64 949 B
Comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	63 478 504 A	5 814 815 A	1 424 018 A	72 580 A	6 483 B	4 763 B
Comércio especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	185 923 298 A	23 833 622 A	6 793 189 A	393 734 A	31 040 A	26 985 A
Comércio de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico	162 362 761 A	36 872 115 A	9 487 139 A	356 280 A	35 891 A	31 574 A
Tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho, vestuário, calçados e artigos de viagem	20 167 150 A	4 791 222 B	1 276 967 A	71 340 A	9 973 B	8 685 B
Tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	8 009 566 A	1 647 651 B	370 055 A	26 044 B	3 111 B	2 747 B
Artigos do vestuário e acessórios	7 671 861 B	2 218 627 B	654 394 A	35 629 B	5 721 B	4 874 B
Calçados e artigos de viagem	4 485 723 A	924 944 A	252 518 B	9 667 A	1 141 B	1 064 B
Produtos farmacêuticos, perfumaria, cosméticos, médicos, ortopédicos, odontológicos e veterinários	96 773 384 A	22 454 684 A	5 433 860 A	159 696 A	11 268 B	9 528 B
Artigos de escritório e de papelaria; papel, papelão e seus artefatos; livros, jornais e outras publicações	11 108 505 B	2 518 770 B	746 584 B	33 189 B	3 027 C	2 523 C
Outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (1)	34 313 722 A	7 107 439 A	2 029 728 A	92 055 B	11 623 B	10 838 B
Comércio de produtos intermediários, resíduos e sucatas	379 393 362 A	33 797 687 A	8 796 962 A	354 987 A	35 269 A	30 646 B
Combustíveis e lubrificantes	249 925 778 A	10 926 183 A	2 463 824 A	48 916 A	3 314 B	2 005 B
Madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção	37 603 600 A	8 355 002 A	2 355 764 A	125 603 A	11 253 A	10 335 A
Produtos químicos, adubos e fertilizantes	44 103 536 A	6 712 242 B	1 499 360 A	46 198 A	4 583 B	3 102 B
Produtos siderúrgicos e metalúrgicos	18 920 803 A	2 179 405 A	665 039 A	24 390 A	1 325 B	1 026 B
Papel e papelão em bruto e de embalagens	4 581 264 B	1 161 185 B	338 256 B	21 141 B	3 175 B	2 880 B
Resíduos, sucatas e outros produtos	24 258 381 A	4 463 670 B	1 474 719 B	88 739 B	11 619 B	11 298 B
Resíduos e sucatas	8 525 292 B	2 111 377 B	787 544 B	53 401 B	6 414 B	6 322 B
Outros produtos (2)	15 733 089 A	2 352 293 B	687 175 B	35 338 B	5 205 C	4 976 C
Comércio de equipamentos e produtos de tecnologia de informação e comunicação	38 583 169 A	5 877 158 A	2 522 882 A	44 855 A	3 067 B	2 665 B
Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto de tecnologia de informação e comunicação)	71 253 189 A	16 941 313 A	5 377 443 A	164 144 A	14 408 B	12 208 B
Comércio não especializado	131 066 827 A	13 861 320 A	4 277 389 A	215 019 A	7 376 B	5 023 B

Tabela 1 - Dados comparativos das empresas comerciais, segundo as divisões, grupos e classes de atividades - Brasil - 2012-2013

(continuação)

Divisões, grupos e classes de atividades	Dados comparativos das empresas comerciais					
	Receita operacional líquida	Valor adicionado bruto	Salários, retiradas e outras remunerações	Pessoal ocupado em 31.12	Unidades locais com receita de revenda	Número de empresas
	1 000 R\$					
Comércio varejista	1 005 480 725 A	220 432 328 A	91 913 848 A	7 344 321 A	1 369 159 A	1 286 996 A
Comércio não especializado	338 046 634 A	56 658 629 A	23 299 577 A	1 828 379 A	225 516 A	213 580 A
Hipermercados e supermercados	253 874 396 A	38 860 966 A	15 798 044 A	1 112 900 A	18 147 A	10 409 A
Outros tipos de comércio não especializado com predominância de produtos alimentícios (3)	50 120 334 B	10 467 498 B	4 921 583 B	558 135 A	190 845 A	190 058 A
Comércio não especializado sem predominância de produtos alimentícios (4)	34 051 904 A	7 330 165 A	2 579 950 A	157 344 A	16 524 B	13 113 B
Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	42 172 197 A	10 984 227 B	6 198 144 A	659 900 B	162 094 B	160 776 B
Comércio de tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	106 488 689 A	32 627 511 A	15 153 488 A	1 295 984 A	293 627 B	276 922 B
Tecidos e artigos de armarinho	13 054 807 B	3 961 255 B	1 838 110 B	181 742 B	41 236 B	40 269 B
Artigos do vestuário e complementos	72 439 848 A	22 991 875 A	10 437 870 A	873 860 B	220 176 B	208 469 B
Calçados, artigos de couro e viagem	20 994 034 A	5 674 381 B	2 877 508 A	240 382 B	32 215 B	28 184 B
Combustíveis e lubrificantes	150 536 067 A	17 648 729 A	4 436 810 A	311 865 A	30 710 A	27 311 A
Comércio de outros produtos em lojas especializadas	367 999 383 A	102 410 924 A	42 768 931 A	3 241 838 A	654 710 A	605 931 A
Produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ortopédicos e de óptica	83 458 101 A	24 399 856 A	9 701 789 A	687 275 A	126 396 A	110 985 A
Eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais e acessórios	52 502 242 A	11 472 926 A	4 535 952 A	229 598 A	24 935 B	18 608 C
Móveis, artigos de iluminação, peças e acessórios e outros artigos de uso doméstico	42 259 719 A	11 071 698 B	5 606 099 A	417 058 A	74 705 B	65 888 B
Material de construção	96 312 650 A	28 456 898 A	11 063 379 B	922 124 B	166 217 A	159 079 A
Equipamentos de informática e comunicação	17 777 496 A	5 952 844 B	2 336 754 B	193 075 A	45 652 B	42 738 B
Artigos culturais, recreativos e esportivos	24 912 394 B	7 161 003 B	3 162 174 B	254 160 A	66 426 B	63 392 B
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	10 987 197 B	2 073 070 B	658 339 B	54 032 B	17 200 C	15 875 C
Outros produtos novos (5)	39 789 584 B	11 822 629 B	5 704 445 B	484 516 B	133 179 B	129 366 B
Comércio de artigos usados	237 755 B	102 308 B	56 898 B	6 355 B	2 502 B	2 476 B

Tabela 1 - Dados comparativos das empresas comerciais, segundo as divisões, grupos e classes de atividades - Brasil - 2012-2013

(continuação)

Divisões, grupos e classes de atividades	Dados comparativos das empresas comerciais					
	Receita operacional líquida	Valor adicionado bruto	Salários, retiradas e outras remunerações	Pessoal ocupado em 31.12	Unidades locais com receita de revenda	Número de empresas
	1 000 R\$					
2013						
Total	2 673 678 119 A	471 174 928 A	168 249 300 A	10 431 680 A	1 744 402 A	1 596 483 A
Comércio de veículos, peças e motocicletas	348 411 307 A	51 539 481 B	18 371 718 A	961 426 A	160 831 A	149 082 A
Veículos automotores	238 438 167 A	23 347 238 A	8 313 965 A	309 813 A	25 316 B	20 739 B
Peças para veículos	88 637 775 A	24 305 892 B	8 411 790 B	548 921 A	116 121 A	110 395 A
Motocicletas, peças e acessórios	21 335 365 A	3 886 351 B	1 645 963 A	102 692 A	19 394 A	17 948 A
Comércio por atacado	1 179 524 521 A	169 091 212 A	45 247 144 A	1 811 585 A	211 880 A	188 022 A
Representantes e agentes do comércio (exceto de veículos e motocicletas)	11 854 141 B	10 155 882 B	1 107 496 B	130 440 B	69 151 B	68 987 B
Comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	75 366 860 A	6 763 804 A	1 641 893 A	73 531 A	6 555 B	4 761 B
Comércio especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	204 227 541 A	25 109 629 A	8 034 479 A	420 760 A	33 456 A	27 716 A
Comércio de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico	187 691 932 A	44 529 219 A	10 966 972 A	376 975 A	38 252 A	32 634 A
Tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho, vestuário, calçados e artigos de viagem	22 334 801 A	5 288 675 A	1 548 446 A	75 603 A	10 148 B	9 008 B
Tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	8 455 728 A	1 758 338 B	445 242 A	26 709 A	3 157 B	2 709 B
Artigos do vestuário e acessórios	8 548 657 A	2 457 674 B	830 689 A	38 320 A	5 769 B	5 187 B
Calçados e artigos de viagem	5 330 416 B	1 072 663 A	272 515 A	10 574 B	1 222 B	1 112 C
Produtos farmacêuticos, perfumaria, cosméticos, médicos, ortopédicos, odontológicos e veterinários	113 681 860 A	28 182 668 A	6 317 504 A	171 072 A	11 799 B	9 492 B
Artigos de escritório e de papelaria; papel, papelão e seus artefatos; livros, jornais e outras publicações	12 143 474 B	2 946 355 B	783 983 A	33 260 A	3 243 B	2 810 C
Outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (1)	39 531 797 A	8 111 521 B	2 317 039 A	97 040 A	13 062 B	11 324 A
Comércio de produtos intermediários, resíduos e sucatas	422 999 639 A	39 499 356 A	9 650 600 A	366 529 A	37 388 A	32 579 A
Combustíveis e lubrificantes	277 756 940 A	14 698 833 A	2 736 039 A	51 339 A	3 486 B	2 153 B
Madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção	41 647 556 A	9 006 915 B	2 623 717 A	129 147 A	12 021 A	11 032 A
Produtos químicos, adubos e fertilizantes	55 360 760 A	7 432 758 A	1 680 326 A	50 074 A	4 745 B	3 192 B
Produtos siderúrgicos e metalúrgicos	17 910 880 B	2 278 705 A	675 850 A	21 673 A	1 488 B	1 071 B
Papel e papelão em bruto e de embalagens	5 172 478 A	1 266 621 B	386 366 B	23 868 B	3 526 B	3 334 B
Resíduos, sucatas e outros produtos	25 151 025 A	4 815 524 A	1 548 302 A	90 428 A	12 122 B	11 797 B
Resíduos e sucatas	9 245 103 A	2 294 240 B	817 145 A	54 271 A	6 778 B	6 683 B
Outros produtos (2)	15 905 922 A	2 521 284 B	731 157 A	36 157 B	5 344 C	5 114 C
Comércio de equipamentos e produtos de tecnologia de informação e comunicação	44 797 174 A	8 043 665 A	2 800 699 A	46 548 A	3 236 B	2 817 B
Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto de tecnologia de informação e comunicação)	82 458 021 A	19 029 380 A	5 947 250 A	165 436 A	16 071 A	13 278 A
Comércio não especializado	150 129 213 A	15 960 277 A	5 097 755 A	231 366 A	7 771 A	5 250 B

Tabela 1 - Dados comparativos das empresas comerciais, segundo as divisões, grupos e classes de atividades - Brasil - 2012-2013

(conclusão)

Divisões, grupos e classes de atividades	Dados comparativos das empresas comerciais					
	Receita operacional líquida	Valor adicionado bruto	Salários, retiradas e outras remunerações	Pessoal ocupado em 31.12	Unidades locais com receita de revenda	Número de empresas
	1 000 R\$					
Comércio varejista	1 145 742 291 A	250 544 235 A	104 630 438 A	7 658 669 A	1 371 691 A	1 259 379 A
Comércio não especializado	382 417 254 A	63 887 565 A	26 609 699 A	1 880 815 A	212 119 A	198 408 A
Hipermercados e supermercados	280 534 906 A	42 688 087 A	17 636 608 A	1 122 343 A	18 715 A	9 657 B
Outros tipos de comércio não especializado com predominância de produtos alimentícios (3)	63 042 203 A	13 070 128 B	5 906 057 B	588 048 A	177 049 A	175 976 A
Comércio não especializado sem predominância de produtos alimentícios (4)	38 840 145 A	8 129 350 A	3 067 034 A	170 424 A	16 355 B	12 775 B
Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	47 859 926 B	13 567 973 B	7 158 233 A	669 707 B	151 806 B	148 330 B
Comércio de tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	122 659 883 A	37 198 584 A	16 949 172 A	1 360 992 A	306 054 A	286 253 A
Tecidos e artigos de armarinho	16 036 368 B	5 003 041 B	2 108 182 B	189 401 B	45 975 B	43 489 B
Artigos do vestuário e complementos	82 838 561 A	26 014 697 B	11 822 669 A	940 049 A	229 181 A	215 362 A
Calçados, artigos de couro e viagem	23 784 954 A	6 180 846 B	3 018 321 A	231 542 A	30 898 B	27 402 B
Combustíveis e lubrificantes	174 549 278 A	20 203 375 A	5 066 444 A	330 111 A	31 658 A	27 498 A
Comércio de outros produtos em lojas especializadas	417 968 419 A	115 576 027 A	48 785 226 A	3 409 906 A	667 432 A	596 295 A
Produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ortopédicos e de óptica	94 379 699 A	26 562 782 A	10 912 572 A	730 842 A	127 088 A	107 762 A
Eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais e acessórios	55 004 004 A	13 810 281 A	5 105 715 A	261 545 B	27 423 B	20 347 C
Móveis, artigos de iluminação, peças e acessórios e outros artigos de uso doméstico	43 110 922 A	11 323 178 B	5 985 218 A	396 452 A	71 755 B	61 183 B
Material de construção	121 652 684 A	32 330 755 B	13 808 723 B	966 872 A	180 821 B	163 086 B
Equipamentos de informática e comunicação	18 398 070 A	6 903 100 B	2 406 390 A	188 007 B	46 971 B	43 998 B
Artigos culturais, recreativos e esportivos	28 679 314 B	8 517 499 B	3 451 659 B	284 159 B	67 801 B	64 148 B
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	13 147 872 B	2 636 242 B	885 949 B	63 993 B	17 026 B	15 787 B
Outros produtos novos (5)	43 595 854 A	13 492 190 B	6 229 000 A	518 036 A	128 547 B	119 984 A
Comércio de artigos usados	287 531 B	110 711 B	61 664 C	7 138 B	2 622 B	2 595 B

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2012-2013.

(1) Móveis de qualquer material para qualquer uso; artigos de colchoaria, tapeçaria, cutelaria e óptica; lustres, luminárias e abajures; artigos para habitação (painéis, louças, escovas, etc.); produtos de limpeza e conservação domiciliar; brinquedos; artigos de tabacaria; filmes, discos, joias; rádios, televisores, DVDs, etc. (2) Metais ferrosos e não ferrosos em forma primária; ouro e outros metais preciosos; sal-gema e sal marinho, etc. (3) Lojas com menos de 300 m² variados em minimercados, mercearias, armazéns, empórios, etc. (4) Lojas de departamentos e variedades. (5) Artigos de joalheria, relojoaria metais preciosos; artigos de suvenires, de bijuterias e de artesanatos; objetos de arte; animais vivos; equipamentos para escritório; artigos para festas, funerários e eróticos, *sex shop*, etc.

Tabela 2 - Resultados das empresas comerciais, por divisões de atividades - Brasil - 2013

Especificação	Resultados das empresas comerciais			
	Total	Divisões de atividades		
		Comércio de veículos, peças e motocicletas	Comércio por atacado	Comércio varejista
1 - Receita operacional líquida	2 673 678 116 A	348 411 307 A	1 179 524 520 A	1 145 742 289 A
2 - Receitas de aluguéis de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos	3 315 119 A	109 539 A	1 625 644 A	1 579 936 A
3 - Outras receitas operacionais	27 321 742 A	3 886 741 A	11 765 093 A	11 669 908 B
4 - Custo das mercadorias revendidas e variação de estoques de produtos acabados e em elaboração	1 994 784 880 A	278 296 559 A	909 783 183 A	806 705 138 A
5 - Valor bruto da produção (1+2+3-4)	709 530 097 A	74 111 028 A	283 132 074 A	352 286 995 A
6 - Consumo intermediário	238 355 169 A	22 571 548 A	114 040 861 A	101 742 760 A
Aluguéis de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos	38 074 648 A	3 399 242 A	8 516 498 A	26 158 908 A
Serviços prestados por terceiros	68 921 505 A	6 614 412 A	36 364 520 A	25 942 573 A
Serviços de comunicação	8 086 831 A	922 557 A	2 946 190 A	4 218 084 A
Energia elétrica, gás, água e esgoto	12 500 408 A	882 622 B	2 094 748 A	9 523 038 A
Outras despesas operacionais e outros custos (1)	110 771 777 A	10 752 715 A	64 118 905 A	35 900 157 A
7 - Valor adicionado bruto (5-6)	471 174 928 A	51 539 481 B	169 091 213 A	250 544 234 A
8 - Gastos com pessoal	228 448 821 A	25 103 162 A	66 195 348 A	137 150 311 A
Salários, retiradas e outras remunerações (2)	168 249 303 A	18 371 718 A	45 247 146 A	104 630 439 A
Contribuições para a Previdência Social	25 636 679 A	3 175 120 A	9 613 241 A	12 848 318 A
FGTS	12 341 879 A	1 391 167 A	3 418 478 A	7 532 234 A
Contribuições para a Previdência Privada	666 208 A	39 175 A	492 544 A	134 489 A
Indenizações por dispensa	6 437 962 A	684 477 A	1 694 971 A	4 058 514 A
Benefícios concedidos aos empregados	15 116 790 A	1 441 505 A	5 728 968 A	7 946 317 A
9 - Excedente operacional bruto (7-8)	242 726 111 A	26 436 320 B	102 895 866 A	113 393 925 A
Pessoal ocupado em 31.12	10 431 680 A	961 426 A	1 811 585 A	7 658 669 A
Número de empresas	1 596 483 A	149 082 A	188 022 A	1 259 379 A

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2013.

Nota: Os dados referentes a valores econômicos estão expressos em 1 000 R\$.

(1) Inclui o custo de fabricação própria e o custo de material de embalagens e outros materiais (de reposição, de peças, etc). (2) Incluem a participação nos lucros, os honorários da diretoria e a remuneração dos sócios.

Tabela 3 - Dados comparativos das empresas comerciais, segundo as divisões e faixas de pessoal ocupado - Brasil - 2012-2013

(continua)

Divisões e faixas de pessoal ocupado	Dados comparativos das empresas comerciais					
	Receita operacional líquida	Valor adicionado bruto	Salários, retiradas e outras remunerações	Pessoal ocupado em 31.12	Unidades locais com receita de revenda	Número de empresas
	1 000 R\$					
2012						
Total	2 372 593 672 A	413 587 860 A	148 135 895 A	9 993 974 A	1 727 631 A	1 615 726 A
Até 19 pessoas	620 331 137 A	166 213 503 A	59 025 236 A	5 431 714 A	1 591 226 A	1 561 847 A
De 20 a 49 pessoas	299 495 870 A	55 790 008 A	18 854 738 A	1 220 615 A	58 650 A	39 925 A
De 50 a 99 pessoas	220 570 578 A	34 167 175 A	11 110 448 A	576 107 A	18 006 A	8 056 A
De 100 a 249 pessoas	289 821 043 A	37 597 142 A	13 942 269 A	634 872 A	16 398 A	4 043 A
De 250 a 499 pessoas	170 966 734 A	21 017 404 A	8 141 827 A	369 805 A	9 407 A	1 056 A
500 ou mais pessoas	771 408 310 A	98 802 628 A	37 061 377 A	1 760 861 A	33 944 A	799 A
Comércio de veículos, peças e motocicletas	323 800 562 A	46 117 910 A	16 399 113 A	934 026 A	159 756 A	149 917 A
Até 19 pessoas	60 465 180 B	16 206 568 B	5 449 069 B	490 357 B	145 725 A	143 940 A
De 20 a 49 pessoas	35 709 671 A	6 008 310 B	2 005 563 B	109 734 B	5 543 B	3 815 C
De 50 a 99 pessoas	49 114 167 A	6 064 472 A	1 870 112 A	77 224 A	2 477 A	1 073 A
De 100 a 249 pessoas	81 918 081 A	8 496 983 A	3 234 888 A	124 182 A	3 099 A	802 A
De 250 a 499 pessoas	51 823 410 A	5 259 133 A	2 037 081 A	73 011 A	1 471 A	212 A
500 ou mais pessoas	44 770 053 A	4 082 444 A	1 802 400 A	59 518 A	1 441 A	75 A
Comércio por atacado	1 043 312 387 A	147 037 620 A	39 822 933 A	1 715 627 A	198 716 A	178 813 A
Até 19 pessoas	174 089 469 A	45 229 293 A	8 200 400 A	583 196 A	170 059 A	166 013 A
De 20 a 49 pessoas	127 825 355 A	21 784 498 A	5 578 490 A	258 311 A	12 060 A	8 179 A
De 50 a 99 pessoas	111 792 407 A	16 643 982 A	4 818 946 A	189 899 A	5 258 A	2 626 A
De 100 a 249 pessoas	150 015 467 A	18 866 431 A	6 490 241 A	224 058 A	4 467 A	1 414 A
De 250 a 499 pessoas	83 413 820 A	9 848 284 A	3 398 615 A	121 733 A	2 233 A	361 A
500 ou mais pessoas	396 175 869 A	34 665 132 A	11 336 241 A	338 430 A	4 639 A	220 A
Comércio varejista	1 005 480 723 A	220 432 330 A	91 913 849 A	7 344 321 A	1 369 159 A	1 286 996 A
Até 19 pessoas	385 776 488 A	104 777 642 A	45 375 767 A	4 358 161 A	1 275 442 A	1 251 894 A
De 20 a 49 pessoas	135 960 844 A	27 997 200 A	11 270 685 A	852 570 A	41 047 A	27 931 A
De 50 a 99 pessoas	59 664 004 A	11 458 721 A	4 421 390 A	308 984 A	10 271 A	4 357 A
De 100 a 249 pessoas	57 887 495 A	10 233 728 A	4 217 140 A	286 632 A	8 832 A	1 827 A
De 250 a 499 pessoas	35 729 504 A	5 909 987 A	2 706 131 A	175 061 A	5 703 A	483 A
500 ou mais pessoas	330 462 388 A	60 055 052 A	23 922 736 A	1 362 913 A	27 864 A	504 A

Tabela 3 - Dados comparativos das empresas comerciais, segundo as divisões e faixas de pessoal ocupado - Brasil - 2012-2013

(conclusão)

Divisões e faixas de pessoal ocupado	Dados comparativos das empresas comerciais					
	Receita operacional líquida	Valor adicionado bruto	Salários, retiradas e outras remunerações	Pessoal ocupado em 31.12	Unidades locais com receita de revenda	Número de empresas
	1 000 R\$					
2013						
Total	2 673 678 117 A	471 174 927 A	168 249 304 A	10 431 680 A	1 744 402 A	1 596 483 A
Até 19 pessoas	701 054 499 A	187 424 601 A	66 547 739 A	5 630 969 A	1 592 907 A	1 539 985 A
De 20 a 49 pessoas	344 847 307 A	64 058 438 A	21 550 124 A	1 277 947 A	64 970 A	42 140 A
De 50 a 99 pessoas	245 446 000 A	36 526 980 A	12 331 321 A	593 831 A	20 684 A	8 223 A
De 100 a 249 pessoas	333 433 251 A	44 123 006 A	15 756 003 A	669 081 A	19 749 A	4 206 A
De 250 a 499 pessoas	194 696 533 A	25 169 583 A	9 288 921 A	395 259 A	10 116 A	1 101 A
500 ou mais pessoas	854 200 527 A	113 872 319 A	42 775 196 A	1 864 593 A	35 976 A	828 A
Comércio de veículos, peças e motocicletas	348 411 306 A	51 539 482 B	18 371 719 A	961 426 A	160 831 A	149 082 A
Até 19 pessoas	68 537 104 B	19 056 343 C	6 694 508 B	520 788 A	146 097 A	143 518 A
De 20 a 49 pessoas	39 163 321 A	6 644 243 A	2 116 061 A	105 377 A	5 473 B	3 435 B
De 50 a 99 pessoas	52 045 893 A	6 274 560 A	1 976 173 A	74 033 A	2 648 A	1 026 A
De 100 a 249 pessoas	90 078 775 A	9 691 943 A	3 544 420 A	125 206 A	3 553 A	811 A
De 250 a 499 pessoas	54 306 262 A	5 590 490 A	2 183 112 A	75 679 A	1 545 A	216 A
500 ou mais pessoas	44 279 951 A	4 281 903 A	1 857 445 A	60 343 A	1 515 A	76 A
Comércio por atacado	1 179 524 521 A	169 091 212 A	45 247 146 A	1 811 585 A	211 880 A	188 022 A
Até 19 pessoas	195 446 441 A	51 043 315 A	9 209 140 A	617 183 A	179 954 A	174 694 A
De 20 a 49 pessoas	141 588 819 A	24 545 109 A	6 243 414 A	269 120 A	13 154 A	8 551 A
De 50 a 99 pessoas	125 622 194 A	17 691 093 A	5 373 243 A	194 418 A	5 943 A	2 686 A
De 100 a 249 pessoas	176 821 326 A	22 647 796 A	7 375 391 A	239 574 A	5 274 A	1 489 A
De 250 a 499 pessoas	100 765 620 A	12 530 278 A	4 023 994 A	134 575 A	2 779 A	376 A
500 ou mais pessoas	439 280 121 A	40 633 621 A	13 021 964 A	356 715 A	4 776 A	226 A
Comércio varejista	1 145 742 290 A	250 544 233 A	104 630 439 A	7 658 669 A	1 371 691 A	1 259 379 A
Até 19 pessoas	437 070 954 A	117 324 943 A	50 644 091 A	4 492 998 A	1 266 856 A	1 221 773 A
De 20 a 49 pessoas	164 095 167 A	32 869 086 A	13 190 649 A	903 450 A	46 343 A	30 154 A
De 50 a 99 pessoas	67 777 913 A	12 561 327 A	4 981 905 A	325 380 A	12 093 A	4 511 A
De 100 a 249 pessoas	66 533 150 A	11 783 267 A	4 836 192 A	304 301 A	10 922 A	1 906 A
De 250 a 499 pessoas	39 624 651 A	7 048 815 A	3 081 815 A	185 005 A	5 792 A	509 A
500 ou mais pessoas	370 640 455 A	68 956 795 A	27 895 787 A	1 447 535 A	29 685 A	526 A

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2012-2013.

Tabela 4 - Demonstrativo de receita das empresas comerciais, segundo as divisões, grupos e classes de atividades - Brasil - 2013

(continua)

Divisões, grupos e classes de atividades	Demonstrativo de receita das empresas comerciais					
	Receita total	Receita bruta		Deduções	Receita operacional líquida	Outras receitas
		Revenda de mercadorias e de comissões sobre vendas	Outras atividades (indústria, serviços, transportes, etc.)			
1 000 R\$						
Total	2 746 222 519 A	2 928 850 111 A	66 305 597 A	321 477 592 A	2 673 678 119 A	72 544 406 A
Comércio de veículos, peças e motocicletas	356 513 690 A	363 427 880 A	11 952 959 B	26 969 532 A	348 411 307 A	8 102 384 A
Veículos automotores	245 031 966 A	249 825 944 A	6 271 787 A	17 659 564 A	238 438 167 A	6 593 799 A
Peças para veículos	89 854 415 A	91 262 020 A	5 227 727 B	7 851 972 A	88 637 775 A	1 216 641 B
Motocicletas, peças e acessórios	21 627 309 A	22 339 916 A	453 445 B	1 457 996 A	21 335 365 A	291 944 B
Comércio por atacado	1 218 169 024 A	1 320 366 659 A	37 830 499 A	178 672 637 A	1 179 524 521 A	38 644 507 A
Representantes e agentes do comércio (exceto de veículos e motocicletas)	12 185 848 B	12 737 627 B	118 878 B	1 002 364 B	11 854 141 B	331 706 C
Comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	79 593 072 A	74 935 376 A	4 121 604 A	3 690 120 B	75 366 860 A	4 226 212 A
Comércio especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	210 848 357 A	226 614 519 A	5 361 055 A	27 748 033 A	204 227 541 A	6 620 816 A
Comércio de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico	193 041 234 A	226 748 175 A	3 036 196 A	42 092 440 A	187 691 932 A	5 349 304 A
Tecidos, artefatos de tecidos e de armário, vestuário, calçados e artigos de viagem	22 951 471 A	26 990 618 A	655 248 A	5 311 065 A	22 334 801 A	616 672 A
Tecidos, artefatos de tecidos e de armário	8 653 231 A	9 941 080 A	122 004 A	1 607 356 A	8 455 728 A	197 503 B
Artigos do vestuário e acessórios	8 801 798 A	10 438 245 A	339 529 B	2 229 117 A	8 548 657 A	253 142 A
Calçados e artigos de viagem	5 496 442 B	6 611 293 B	193 715 A	1 474 592 B	5 330 416 B	166 027 B
Produtos farmacêuticos, perfumaria, cosméticos, médicos, ortopédicos, odontológicos e veterinários	117 077 035 A	136 703 787 A	1 123 783 A	24 145 710 A	113 681 860 A	3 395 175 A
Artigos de escritório e de papelaria; papel, papelão e seus artefatos; livros, jornais e outras publicações	12 435 832 B	14 002 582 A	197 002 B	2 056 110 A	12 143 474 B	292 358 A
Outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (1)	40 576 896 A	49 051 188 A	1 060 163 B	10 579 555 A	39 531 797 A	1 045 099 A
Comércio de produtos intermediários, resíduos e sucatas	431 188 585 A	468 175 637 A	7 060 665 A	52 236 663 A	422 999 639 A	8 188 949 A
Combustíveis e lubrificantes	281 485 771 A	301 672 178 A	1 872 498 C	25 787 736 A	277 756 940 A	3 728 832 A
Madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção	42 384 505 A	48 284 906 A	947 095 B	7 584 445 A	41 647 556 A	736 950 B
Produtos químicos, adubos e fertilizantes	57 595 099 A	61 694 859 A	2 580 274 A	8 914 374 B	55 360 760 A	2 234 339 A
Produtos siderúrgicos e metalúrgicos	18 657 480 B	22 190 812 B	664 935 B	4 944 866 A	17 910 880 B	746 600 A
Papel e papelão em bruto e de embalagens	5 247 489 A	5 615 293 A	460 122 B	902 937 A	5 172 478 A	75 011 B
Resíduos, sucatas e outros produtos	25 818 241 A	28 717 589 A	535 741 B	4 102 305 A	25 151 025 A	667 217 B
Resíduos e sucatas	9 419 771 A	10 018 553 A	185 522 B	958 972 A	9 245 103 A	174 668 B
Outros produtos (2)	16 398 470 A	18 699 036 A	350 219 B	3 143 333 B	15 905 922 A	492 549 B
Comércio de equipamentos e produtos de tecnologia de informação e comunicação	47 658 700 A	50 984 290 A	4 924 330 B	11 111 446 A	44 797 174 A	2 861 526 A
Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto de tecnologia de informação e comunicação)	86 304 840 A	91 515 420 A	6 668 057 B	15 725 455 A	82 458 021 A	3 846 818 A
Comércio não especializado	157 348 388 A	168 655 615 A	6 539 714 A	25 066 116 A	150 129 213 A	7 219 176 B

Tabela 4 - Demonstrativo de receita das empresas comerciais, segundo as divisões, grupos e classes de atividades - Brasil - 2013

(conclusão)

Divisões, grupos e classes de atividades	Demonstrativo de receita das empresas comerciais					
	Receita total	Receita bruta		Deduções	Receita operacional líquida	Outras receitas
		Revenda de mercadorias e de comissões sobre vendas	Outras atividades (indústria, serviços, transportes, etc.)			
1 000 R\$						
Comércio varejista	1 171 539 805 A	1 245 055 572 A	16 522 139 B	115 835 423 A	1 145 742 291 A	25 797 515 A
Comércio não especializado	395 075 426 A	420 853 435 A	2 018 233 A	40 454 415 A	382 417 254 A	12 658 172 A
Hipermercados e supermercados	290 763 964 A	305 723 850 A	1 753 796 A	26 942 740 A	280 534 906 A	10 229 057 A
Outros tipos de comércio não especializado com predominância de produtos alimentícios (3)	63 215 435 A	66 931 808 A	91 889 E	3 981 494 A	63 042 203 A	173 232 B
Comércio não especializado sem predominância de produtos alimentícios (4)	41 096 027 A	48 197 777 A	172 548 C	9 530 181 A	38 840 145 A	2 255 883 A
Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	48 095 937 B	50 536 304 B	491 689 B	3 168 068 A	47 859 926 B	236 012 B
Comércio de tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	125 218 233 A	145 244 796 A	1 073 116 B	23 658 029 A	122 659 883 A	2 558 350 A
Tecidos e artigos de armarinho	16 164 135 B	17 832 084 B	177 594 C	1 973 311 B	16 036 368 B	127 767 C
Artigos do vestuário e complementos	84 964 580 A	99 264 541 A	774 275 A	17 200 255 A	82 838 561 A	2 126 019 A
Calçados, artigos de couro e viagem	24 089 518 A	28 148 171 A	121 247 A	4 484 463 A	23 784 954 A	304 564 A
Combustíveis e lubrificantes	175 939 747 A	175 533 025 A	304 674 B	1 288 421 A	174 549 278 A	1 390 469 D
Comércio de outros produtos em lojas especializadas	426 921 467 A	452 589 486 A	12 631 752 C	47 252 820 A	417 968 419 A	8 953 048 B
Produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ortopédicos e de óptica	95 683 110 A	98 659 942 A	1 644 081 E	5 924 325 A	94 379 699 A	1 303 411 B
Eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais e acessórios	58 006 934 A	64 884 422 A	1 137 270 C	11 017 688 A	55 004 004 A	3 002 930 A
Móveis, artigos de iluminação, peças e acessórios e outros artigos de uso doméstico	44 286 163 A	48 716 601 A	1 118 460 C	6 724 139 A	43 110 922 A	1 175 241 B
Material de construção	122 580 558 A	131 768 752 A	2 584 375 C	12 700 443 A	121 652 684 A	927 874 A
Equipamentos de informática e comunicação	19 554 951 A	18 026 353 A	2 358 496 B	1 986 779 A	18 398 070 A	1 156 881 D
Artigos culturais, recreativos e esportivos	29 071 729 B	31 809 914 A	298 345 B	3 428 945 A	28 679 314 B	392 415 A
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	13 275 807 B	13 346 493 B	23 982 D	222 603 B	13 147 872 B	127 935 A
Outros produtos novos (5)	44 462 215 A	45 377 009 A	3 466 743 D	5 247 898 B	43 595 854 A	866 361 B
Comércio de artigos usados	288 995 B	298 526 B	2 675 D	13 670 B	287 531 B	1 464 E

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2013.

(1) Móveis de qualquer material para qualquer uso; artigos de colchoaria, tapeçaria, cutelaria e óptica; lustres, luminárias e abajures; artigos para habitação (painéis, louças, escovas, etc.); produtos de limpeza e conservação domiciliar; brinquedos; artigos de tabacaria; filmes, discos, joias; rádios, televisores, DVDs, etc. (2) Metais ferrosos e não ferrosos em forma primária; ouro e outros metais preciosos; sal-gema e sal marinho, etc. (3) Lojas com menos de 300 m² variados em minimercados, mercearias, armazéns, empórios, etc. (4) Lojas de departamentos e variedades. (5) Artigos de joalheria, relojoaria, metais preciosos; artigos de souvenirs, de bijuterias e de artesanatos; objetos de arte; animais vivos; equipamentos para escritório; artigos para festas, funerários e eróticos, *sex shop*, etc.

Tabela 5 - Receita líquida de revenda, compras, estoques, margem e taxa de margem de comercialização das empresas comerciais, segundo as divisões, grupos e classes de atividades - Brasil - 2013

Divisões, grupos e classes de atividades	Receita líquida de revenda	Mercadorias para revenda				Margem de comercialização (1)	Taxa de margem de comercialização (%) (2)
		Compras	Estoque em 31.12				
			2012	2013			
			1 000 R\$				
Total	2 599 034 487 A	2 062 724 352 A	366 091 881 A	433 744 382 A	603 962 638 A	30,3 A	
Comércio de veículos, peças e motocicletas	335 399 115 A	287 168 809 A	49 575 143 A	58 429 980 A	57 085 143 A	20,5 B	
Veículos automotores	231 445 134 A	208 334 392 A	23 782 244 A	27 780 831 A	27 109 329 A	13,3 A	
Peças para veículos	83 181 411 A	62 702 512 A	22 376 667 B	26 712 956 B	24 815 188 B	42,5 B	
Motocicletas, peças e acessórios	20 772 570 A	16 131 905 A	3 416 232 A	3 936 193 A	5 160 626 B	33,1 B	
Comércio por atacado	1 133 464 664 A	932 006 718 A	136 544 892 A	158 600 491 A	223 513 546 A	24,6 A	
Representantes e agentes do comércio (exceto de veículos e motocicletas)	103 638 B	109 634 B	26 983 C	41 395 C	8 417 C	8,8 C	
Comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	71 413 575 A	63 353 295 A	7 377 659 A	9 006 391 A	9 689 011 A	15,7 A	
Comércio especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	199 221 501 A	163 533 886 A	23 371 934 A	25 716 921 A	38 032 603 A	23,6 A	
Comércio de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico	185 035 373 A	122 492 665 A	33 354 705 B	38 298 213 B	67 486 216 A	57,4 A	
Tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho, vestuário, calçados e artigos de viagem	21 835 092 A	15 219 183 A	7 001 045 B	8 161 195 B	7 776 060 A	55,3 A	
Tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	8 416 324 A	6 518 470 B	3 544 243 B	4 112 155 B	2 465 765 A	41,4 A	
Artigos do vestuário e acessórios	8 270 776 A	5 026 940 B	2 216 076 B	2 531 415 B	3 559 177 B	75,5 A	
Calçados e artigos de viagem	5 147 992 B	3 673 773 B	1 240 726 C	1 517 625 C	1 751 118 A	51,6 B	
Produtos farmacêuticos, perfumaria, cosméticos, médicos, ortopédicos, odontológicos e veterinários	112 656 670 A	72 614 413 A	14 150 688 A	16 441 411 A	42 332 980 A	60,2 A	
Artigos de escritório e de papelaria; papel, papelão e seus artefatos; livros, jornais e outras publicações	11 964 223 B	7 958 444 A	5 010 160 E	5 198 347 E	4 193 965 B	54,0 B	
Outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (3)	38 579 388 A	26 700 625 A	7 192 812 B	8 497 260 B	13 183 211 A	51,9 A	
Comércio de produtos intermediários, resíduos e sucatas	416 750 887 A	367 642 745 A	33 115 729 A	38 388 567 A	54 380 978 A	15,0 A	
Combustíveis e lubrificantes	275 915 198 A	255 896 055 A	5 436 746 A	6 964 625 A	21 547 022 A	8,5 A	
Madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção	40 782 079 A	30 118 230 A	8 593 390 A	9 693 289 A	11 763 749 A	40,5 B	
Produtos químicos, adubos e fertilizantes	53 177 067 A	44 770 580 A	9 111 102 A	10 775 156 A	10 070 541 A	23,4 A	
Produtos siderúrgicos e metalúrgicos	17 383 937 B	14 420 765 B	5 182 261 B	5 581 184 B	3 362 094 A	24,0 B	
Papel e papelão em bruto e de embalagens	4 842 421 A	3 451 695 A	1 148 671 B	1 306 154 B	1 548 208 B	47,0 A	
Resíduos, sucatas e outros produtos	24 650 185 A	18 985 420 A	3 643 559 C	4 068 159 C	6 089 364 A	32,8 A	
Resíduos e sucatas	9 075 284 A	6 008 125 B	994 256 A	918 733 A	2 991 635 A	49,2 B	
Outros produtos (4)	15 574 901 A	12 977 295 B	2 649 303 C	3 149 426 C	3 097 729 B	24,8 B	
Comércio de equipamentos e produtos de tecnologia de informação e comunicação	40 397 561 A	31 734 950 A	4 602 234 A	5 099 624 A	9 160 002 A	29,3 A	
Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto de tecnologia de informação e comunicação)	76 716 695 A	58 706 907 A	16 489 936 A	19 098 668 A	20 618 521 A	36,8 A	
Comércio não especializado	143 825 434 A	124 432 636 A	18 205 712 A	22 950 712 A	24 137 798 A	20,2 A	

Tabela 5 - Receita líquida de revenda, compras, estoques, margem e taxa de margem de comercialização das empresas comerciais, segundo as divisões, grupos e classes de atividades - Brasil - 2013

Divisões, grupos e classes de atividades	Receita líquida de revenda	Mercadorias para revenda				Margem de comercialização (1)	Taxa de margem de comercialização (%) (2)
		Compras	Estoque em 31.12				
			2012	2013			
			1 000 R\$				
Comércio varejista	1 130 170 708 A	843 548 825 A	179 971 846 A	216 713 911 A	323 363 949 A	40,1 A	
Comércio não especializado	380 679 450 A	301 304 192 A	45 584 496 B	53 992 292 B	87 783 053 A	30,0 A	
Hipermercados e supermercados	278 861 187 A	221 771 152 A	26 668 185 A	29 517 028 A	59 938 878 A	27,4 A	
Outros tipos de comércio não especializado com predominância de produtos alimentícios (5)	62 944 860 A	51 630 824 A	12 711 100 C	17 183 465 C	15 786 401 B	33,5 B	
Comércio não especializado sem predominância de produtos alimentícios (6)	38 873 403 A	27 902 216 A	6 205 211 A	7 291 799 A	12 057 774 A	45,0 A	
Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	47 405 832 B	30 911 344 B	4 802 243 B	5 582 611 B	17 274 856 A	57,3 B	
Comércio de tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	121 845 991 A	75 367 000 A	33 789 931 A	38 773 619 A	51 462 680 A	73,1 A	
Tecidos e artigos de armarinho	15 911 351 B	11 222 026 B	5 414 260 B	6 772 564 B	6 047 629 B	61,3 B	
Artigos do vestuário e complementos	82 254 639 A	49 243 484 A	20 005 343 B	23 146 583 B	36 152 395 A	78,4 A	
Calçados, artigos de couro e viagem	23 680 001 A	14 901 490 B	8 370 328 B	8 854 472 B	9 262 656 A	64,3 A	
Combustíveis e lubrificantes	174 248 634 A	149 632 814 A	5 065 931 B	6 009 133 B	25 559 021 A	17,2 A	
Comércio de outros produtos em lojas especializadas	405 705 669 A	286 193 790 A	90 667 366 A	112 301 324 A	141 145 839 A	53,4 A	
Produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ortopédicos e de óptica	92 820 066 A	63 447 826 A	16 478 860 A	20 699 225 B	33 592 605 A	56,7 A	
Eletrrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais e acessórios	54 000 479 A	38 659 066 A	6 970 352 B	9 472 727 A	17 843 788 A	49,4 A	
Móveis, artigos de iluminação, peças e acessórios e outros artigos de uso doméstico	42 127 831 A	29 435 079 A	10 994 010 B	14 012 346 B	15 711 089 A	59,5 A	
Material de construção	119 113 495 A	87 776 945 A	37 583 371 B	44 557 099 B	38 310 278 B	47,4 A	
Equipamentos de informática e comunicação	15 858 100 A	11 023 175 A	3 310 474 B	4 144 004 B	5 668 455 B	55,6 B	
Artigos culturais, recreativos e esportivos	28 318 718 B	19 204 452 B	6 698 436 B	9 114 003 B	11 529 834 B	68,7 B	
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	13 119 810 B	9 386 006 B	1 164 224 D	1 023 107 D	3 592 686 B	37,7 B	
Outros produtos novos (7)	40 347 170 A	27 261 241 A	7 467 639 B	9 278 813 B	14 897 104 B	58,5 B	
Comércio de artigos usados	285 132 B	139 685 B	61 879 C	54 932 C	138 500 B	94,5 B	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2013.

(1) Receita líquida de revenda menos o custo das mercadorias revendidas. Refere-se ao resultado obtido pelo esforço de venda de mercadorias, deduzidos os custos de aquisição das mercadorias pelas empresas. (2) Divisão da margem de comercialização pelo custo da mercadoria vendida. Expressa o quanto uma unidade monetária de custo retorna para a empresa em forma de lucro. (3) Móveis de qualquer material para qualquer uso; artigos de colchoaria, tapeçaria, cutelaria e óptica; lustres, luminárias e abajures; artigos para habitação (painéis, louças, escovas, etc.); produtos de limpeza e conservação domiciliar; brinquedos; artigos de tabacaria; filmes, discos, joias; rádios, televisores, DVDs, etc. (4) Metais ferrosos e não ferrosos em forma primária; ouro e outros metais preciosos; sal-gema e sal marinho, etc. (5) Lojas com menos de 300 m² variados em minimercados, mercearias, armazéns, empórios, etc. (6) Lojas de departamentos e variedades. (7) Artigos de joalheria, relojoaria, metais preciosos; artigos de souvenirs, de bijuterias e de artesanatos; objetos de arte; animais vivos; equipamentos para escritório; artigos para festas, funerários e eróticos, *sex shop*, etc.

Tabela 6 - Despesas totais das empresas comerciais, segundo as divisões, grupos e classes de atividades - Brasil - 2013

(continua)

Divisões, grupos e classes de atividades	Despesas totais das empresas comerciais			
	Total	Aluguéis de imóveis e condomínio	Serviços prestados por terceiros (contabilidade, informática, despachantes, etc.)	Serviços de comunicação (correio, fax, telefone e Internet)
	1 000 R\$			
Total	351 463 787 A	34 867 973 A	68 921 507 A	8 086 830 A
Comércio de veículos, peças e motocicletas	35 046 607 A	3 053 614 A	6 614 412 A	922 556 A
Veículos automotores	22 221 769 A	1 910 795 A	3 778 881 A	432 780 A
Peças para veículos	9 940 540 B	881 227 B	2 198 503 B	401 026 B
Motocicletas, peças e acessórios	2 884 298 A	261 592 B	637 028 B	88 750 B
Comércio por atacado	162 575 259 A	6 669 664 A	36 364 521 A	2 946 190 A
Representantes e agentes do comércio (exceto de veículos e motocicletas)	2 991 227 B	295 572 C	467 619 B	244 527 C
Comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	10 741 594 A	111 983 A	2 532 761 B	72 331 A
Comércio especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	25 539 714 A	1 062 294 B	6 079 772 A	333 353 A
Comércio de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico	40 986 527 A	1 927 458 B	9 254 879 A	845 550 A
Tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho, vestuário, calçados e artigos de viagem	4 672 725 A	466 844 B	884 557 A	93 692 A
Tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	1 248 872 A	91 839 B	265 930 A	25 295 A
Artigos do vestuário e acessórios	2 105 063 B	298 594 C	411 443 B	52 122 B
Calçados e artigos de viagem	1 318 790 A	76 411 B	207 184 A	16 275 A
Produtos farmacêuticos, perfumaria, cosméticos, médicos, ortopédicos, odontológicos e veterinários	25 589 318 A	702 247 A	5 905 869 A	512 823 A
Artigos de escritório e de papelaria; papel, papelão e seus artefatos; livros, jornais e outras publicações	2 110 040 A	189 394 B	542 699 B	56 128 B
Outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (1)	8 614 444 B	568 973 B	1 921 754 A	182 907 B
Comércio de produtos intermediários, resíduos e sucatas	37 201 562 A	1 443 845 A	9 012 202 A	556 005 A
Combustíveis e lubrificantes	15 914 754 A	408 159 A	4 485 725 A	148 979 A
Madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção	5 904 365 A	368 764 A	1 314 002 A	157 483 A
Produtos químicos, adubos e fertilizantes	8 195 822 A	239 132 A	1 833 271 B	107 286 A
Produtos siderúrgicos e metalúrgicos	3 260 848 A	155 411 B	492 455 B	42 100 B
Papel e papelão em bruto e de embalagens	770 259 A	70 714 B	168 712 B	21 163 B
Resíduos, sucatas e outros produtos	3 155 514 A	201 665 B	718 037 A	78 994 B
Resíduos e sucatas	1 317 213 A	61 359 B	345 452 A	30 269 B
Outros produtos (2)	1 838 301 A	140 306 B	372 585 A	48 725 B
Comércio de equipamentos e produtos de tecnologia de informação e comunicação	9 928 386 A	361 709 A	2 200 341 A	294 339 A
Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto de tecnologia de informação e comunicação)	15 634 646 A	619 994 A	3 089 224 A	379 332 A
Comércio não especializado	19 551 603 A	846 809 A	3 727 723 A	220 753 A

Tabela 6 - Despesas totais das empresas comerciais, segundo as divisões, grupos e classes de atividades - Brasil - 2013

(continuação)

Divisões, grupos e classes de atividades	Despesas totais das empresas comerciais			
	Total	Aluguéis de imóveis e condomínio	Serviços prestados por terceiros (contabilidade, informática, despachantes, etc.)	Serviços de comunicação (correio, fax, telefone e Internet)
	1 000 R\$			
Comércio varejista	153 841 921 A	25 144 695 A	25 942 574 A	4 218 084 A
Comércio não especializado	52 282 837 A	5 052 712 A	8 628 645 A	761 280 A
Hipermercados e supermercados	39 088 315 A	3 451 741 A	6 377 179 A	412 771 A
Outros tipos de comércio não especializado com predominância de produtos alimentícios (3)	4 184 968 B	324 503 B	840 866 B	215 589 B
Comércio não especializado sem predominância de produtos alimentícios (4)	9 009 554 A	1 276 468 A	1 410 600 A	132 920 A
Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	5 220 699 A	859 808 B	789 511 A	162 013 B
Comércio de tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	23 242 797 A	7 271 630 B	2 977 988 A	668 186 A
Tecidos e artigos de armarinho	1 727 837 B	511 416 B	266 295 B	76 584 B
Artigos do vestuário e complementos	17 266 450 A	5 409 901 B	2 070 034 A	473 314 B
Calçados, artigos de couro e viagem	4 248 510 A	1 350 313 B	641 659 B	118 288 B
Combustíveis e lubrificantes	10 519 801 A	960 171 B	1 911 840 B	234 703 C
Comércio de outros produtos em lojas especializadas	62 536 920 A	10 986 517 A	11 628 518 A	2 388 120 A
Produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ortopédicos e de óptica	13 060 006 A	3 246 919 B	2 198 821 B	508 754 A
Eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais e acessórios	11 946 403 A	1 582 061 A	1 830 132 A	243 978 B
Móveis, artigos de iluminação, peças e acessórios e outros artigos de uso doméstico	7 581 178 A	1 466 681 B	1 606 373 B	300 302 B
Material de construção	13 177 077 A	1 448 365 B	2 743 440 B	574 402 B
Equipamentos de informática e comunicação	3 419 118 B	589 640 B	671 791 B	161 609 B
Artigos culturais, recreativos e esportivos	4 848 348 B	1 259 381 B	817 940 B	257 261 C
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	1 543 996 A	72 916 C	481 558 B	50 175 B
Outros produtos novos (5)	6 960 794 B	1 320 554 C	1 278 463 B	291 639 B
Comércio de artigos usados	38 867 B	13 857 C	6 072 C	3 782 B

Tabela 6 - Despesas totais das empresas comerciais, segundo as divisões, grupos e classes de atividades - Brasil - 2013

(continuação)

Divisões, grupos e classes de atividades	Despesas totais das empresas comerciais			
	Energia elétrica, gás, água e esgoto	Impostos e taxas (IPTU, IPVA, CPMF, alvarás, etc.)	Despesas financeiras	Outras despesas operacionais e não operacionais
	1 000 R\$			
Total	12 500 406 A	12 840 137 A	56 541 570 A	157 705 365 A
Comércio de veículos, peças e motocicletas	882 621 B	1 660 397 B	5 720 222 A	16 192 784 A
Veículos automotores	372 096 A	751 600 A	4 257 162 A	10 718 455 A
Peças para veículos	428 664 B	798 928 C	1 076 796 A	4 155 396 A
Motocicletas, peças e acessórios	81 861 B	109 869 B	386 264 B	1 318 933 A
Comércio por atacado	2 094 749 A	3 714 681 A	32 923 197 A	77 862 261 A
Representantes e agentes do comércio (exceto de veículos e motocicletas)	74 600 B	118 720 B	168 457 C	1 621 730 B
Comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	175 246 A	177 201 B	4 398 471 A	3 273 601 A
Comércio especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	471 794 A	738 227 B	4 451 746 A	12 402 528 A
Comércio de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico	324 058 A	872 695 B	6 335 801 A	21 426 090 A
Tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho, vestuário, calçados e artigos de viagem	65 681 A	179 737 C	730 490 A	2 251 727 A
Tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	19 752 B	65 415 B	228 596 A	552 046 A
Artigos do vestuário e acessórios	36 874 A	93 126 D	289 641 A	923 263 A
Calçados e artigos de viagem	9 055 B	21 196 B	212 253 B	776 418 A
Produtos farmacêuticos, perfumaria, cosméticos, médicos, ortopédicos, odontológicos e veterinários	151 534 A	438 825 A	3 906 431 A	13 971 590 A
Artigos de escritório e de papelaria; papel, papelão e seus artefatos; livros, jornais e outras publicações	25 830 A	75 507 D	224 501 A	995 982 A
Outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (1)	81 013 B	178 626 B	1 474 379 C	4 206 791 A
Comércio de produtos intermediários, resíduos e sucatas	427 238 A	786 282 A	6 959 462 A	18 016 529 A
Combustíveis e lubrificantes	86 930 A	207 301 B	2 317 940 A	8 259 720 A
Madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção	118 467 A	248 752 B	791 849 A	2 905 048 A
Produtos químicos, adubos e fertilizantes	84 601 A	145 919 B	2 449 737 A	3 335 877 A
Produtos siderúrgicos e metalúrgicos	31 427 B	56 022 B	697 207 A	1 786 226 B
Papel e papelão em bruto e de embalagens	17 953 B	21 738 B	192 007 A	277 972 A
Resíduos, sucatas e outros produtos	87 860 B	106 550 B	510 722 B	1 451 686 A
Resíduos e sucatas	60 573 B	50 290 B	107 015 B	662 254 A
Outros produtos (2)	27 287 B	56 260 B	403 707 B	789 432 B
Comércio de equipamentos e produtos de tecnologia de informação e comunicação	49 050 A	203 787 A	2 402 455 A	4 416 704 B
Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto de tecnologia de informação e comunicação)	156 812 B	387 628 A	3 550 962 A	7 450 695 A
Comércio não especializado	415 951 A	430 141 A	4 655 843 A	9 254 384 A

Tabela 6 - Despesas totais das empresas comerciais, segundo as divisões, grupos e classes de atividades - Brasil - 2013

(conclusão)

Divisões, grupos e classes de atividades	Despesas totais das empresas comerciais			
	Energia elétrica, gás, água e esgoto	Impostos e taxas (IPTU, IPVA, CPMF, alvarás, etc.)	Despesas financeiras	Outras despesas operacionais e não operacionais
	1 000 R\$			
Comércio varejista	9 523 036 A	7 465 059 A	17 898 151 A	63 650 320 A
Comércio não especializado	4 216 509 A	2 013 060 B	7 452 092 A	24 158 540 A
Hipermercados e supermercados	3 057 588 A	1 174 774 A	5 234 988 A	19 379 274 A
Outros tipos de comércio não especializado com predominância de produtos alimentícios (3)	842 881 B	541 864 C	250 566 C	1 168 699 B
Comércio não especializado sem predominância de produtos alimentícios (4)	316 040 A	296 422 D	1 966 538 A	3 610 567 A
Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	790 675 B	481 490 B	252 726 B	1 884 475 B
Comércio de tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	1 213 677 A	1 363 232 B	2 346 298 A	7 401 785 A
Tecidos e artigos de armarinho	115 176 B	158 990 C	162 987 B	436 388 B
Artigos do vestuário e complementos	899 810 A	1 001 719 B	1 841 302 B	5 570 370 A
Calçados, artigos de couro e viagem	198 691 B	202 523 C	342 009 B	1 395 027 B
Combustíveis e lubrificantes	801 310 B	347 871 B	1 401 486 B	4 862 419 A
Comércio de outros produtos em lojas especializadas	2 498 123 A	3 255 619 B	6 443 992 A	25 336 031 A
Produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ortopédicos e de óptica	588 960 B	706 771 B	930 639 A	4 879 142 A
Eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais e acessórios	265 814 B	260 175 B	1 259 874 A	6 504 369 A
Móveis, artigos de iluminação, peças e acessórios e outros artigos de uso doméstico	346 029 B	495 953 C	699 898 A	2 665 942 A
Material de construção	596 361 A	982 675 C	1 464 705 B	5 367 130 B
Equipamentos de informática e comunicação	102 508 B	170 738 C	347 249 B	1 375 583 C
Artigos culturais, recreativos e esportivos	295 964 D	231 191 B	458 175 A	1 528 436 B
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	37 133 B	70 819 B	121 076 B	710 319 A
Outros produtos novos (5)	265 354 B	337 297 C	1 162 376 B	2 305 110 C
Comércio de artigos usados	2 742 B	3 787 C	1 557 D	7 070 B

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2013.

(1) Móveis de qualquer material para qualquer uso; artigos de colchoaria, tapeçaria, cutelaria e óptica; lustres, luminárias e abajures; artigos para habitação (panelas, louças, escovas, etc.); produtos de limpeza e conservação domiciliar; brinquedos; artigos de tabacaria; filmes, discos, joias; rádios, televisores, DVDs, etc. (2) Metais ferrosos e não ferrosos em forma primária; ouro e outros metais preciosos; sal-gema e sal marinho, etc. (3) Lojas com menos de 300 m² variados em minimercados, mercearias, armazéns, empórios, etc. (4) Lojas de departamentos e variedades. (5) Artigos de joalheria, relojoaria, metais preciosos; artigos de suvenires, de bijuterias e de artesanatos; objetos de arte; animais vivos; equipamentos para escritório; artigos para festas, funerários e eróticos, *sex shop*, etc.

Tabela 7 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação de atuação das empresas, divisões e grupos de atividades - 2013

(continua)

Grandes Regiões, Unidades da Federação de atuação das empresas, divisões e grupos de atividades	Dados gerais das empresas comerciais				
	Receita bruta de revenda e de co- missões sobre venda	Margem de comercialização (1)	Salários, retiradas e outras remunerações	Pessoal ocupado em 31.12	Unidades locais com receita de revenda
	1 000 R\$				
Brasil	2 928 850 109	603 962 632	168 249 303	10 431 680	1 744 402
Norte	103 039 511	21 733 367	5 045 496	329 759	34 258
Rondônia	13 686 284	2 489 208	521 354	32 815	3 754
Comércio de veículos, peças e motocicletas	1 757 514	415 626	92 341	4 438	393
Comércio por atacado	7 927 838	978 920	147 617	7 565	654
Comércio varejista	4 000 932	1 094 662	281 396	20 812	2 707
Acre	5 173 635	1 237 835	289 249	19 324	2 126
Comércio de veículos, peças e motocicletas	918 455	189 030	41 343	2 226	203
Comércio por atacado	1 820 959	327 000	54 183	3 795	265
Comércio varejista	2 434 221	721 805	193 723	13 303	1 658
Amazonas	30 085 369	6 689 534	1 483 780	94 797	10 694
Comércio de veículos, peças e motocicletas	3 201 320	615 471	159 268	7 871	651
Comércio por atacado	15 785 668	2 765 931	498 358	22 759	1 607
Comércio varejista	11 098 381	3 308 132	826 154	64 167	8 436
Roraima	3 479 231	972 182	205 753	15 862	1 651
Comércio de veículos, peças e motocicletas	422 831	107 756	27 618	1 428	146
Comércio por atacado	1 253 159	273 206	41 197	2 630	178
Comércio varejista	1 803 241	591 220	136 938	11 804	1 327
Pará	37 357 880	7 585 421	1 888 907	120 697	11 025
Comércio de veículos, peças e motocicletas	4 356 168	679 319	207 984	9 116	674
Comércio por atacado	18 309 811	3 133 402	497 218	23 061	1 751
Comércio varejista	14 691 901	3 772 700	1 183 705	88 520	8 600
Amapá	6 207 135	1 321 530	325 538	24 111	2 544
Comércio de veículos, peças e motocicletas	989 151	178 804	37 749	2 202	166
Comércio por atacado	2 643 343	379 428	64 890	4 399	235
Comércio varejista	2 574 641	763 298	222 899	17 510	2 143
Tocantins	7 049 977	1 437 657	330 915	22 153	2 464
Comércio de veículos, peças e motocicletas	1 308 035	227 345	56 196	2 858	281
Comércio por atacado	3 034 672	486 392	91 058	4 971	349
Comércio varejista	2 707 270	723 920	183 661	14 324	1 834
Nordeste	448 767 166	88 239 445	22 733 586	1 816 295	341 683
Maranhão	43 795 151	7 679 878	2 109 874	167 680	29 160
Comércio de veículos, peças e motocicletas	4 570 675	772 508	237 709	15 058	2 164
Comércio por atacado	20 929 687	2 910 440	457 482	25 613	2 402
Comércio varejista	18 294 789	3 996 930	1 414 683	127 009	24 594
Piauí	24 186 026	4 778 098	1 278 238	109 049	23 339
Comércio de veículos, peças e motocicletas	3 661 085	712 359	179 675	11 861	1 947
Comércio por atacado	8 378 947	1 234 592	223 903	16 329	1 709
Comércio varejista	12 145 994	2 831 147	874 660	80 859	19 683
Ceará	67 319 579	13 726 601	3 389 677	288 722	66 238
Comércio de veículos, peças e motocicletas	9 380 287	1 784 107	405 909	25 633	5 024
Comércio por atacado	23 598 474	3 887 372	721 313	41 740	3 761
Comércio varejista	34 340 818	8 055 122	2 262 455	221 349	57 453
Rio Grande do Norte	28 574 235	6 219 369	1 625 896	127 336	20 761
Comércio de veículos, peças e motocicletas	3 638 006	643 973	184 072	11 598	1 490
Comércio por atacado	9 620 448	1 466 576	289 560	17 062	1 276
Comércio varejista	15 315 781	4 108 820	1 152 264	98 676	17 995
Paraíba	31 316 472	5 807 094	1 345 641	110 634	22 183
Comércio de veículos, peças e motocicletas	3 441 580	515 152	158 909	10 215	1 643
Comércio por atacado	11 833 902	1 699 246	312 184	19 620	1 692
Comércio varejista	16 040 990	3 592 696	874 548	80 799	18 848

Tabela 7 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação de atuação das empresas, divisões e grupos de atividades - 2013

(continuação)

Grandes Regiões, Unidades da Federação de atuação das empresas, divisões e grupos de atividades	Dados gerais das empresas comerciais				
	Receita bruta de revenda e de co- missões sobre venda	Margem de comercialização (1)	Salários, retiradas e outras remunerações	Pessoal ocupado em 31.12	Unidades locais com receita de revenda
	1 000 R\$				
Pernambuco	92 684 155	17 356 164	4 605 426	344 968	56 626
Comércio de veículos, peças e motocicletas	10 935 943	1 508 306	538 536	30 375	4 885
Comércio por atacado	37 296 971	5 276 761	1 105 983	62 577	5 981
Comércio varejista	44 451 241	10 571 097	2 960 907	252 016	45 760
Alagoas	22 878 381	5 212 712	1 138 293	91 842	15 020
Comércio de veículos, peças e motocicletas	2 543 111	498 019	134 743	8 643	1 184
Comércio por atacado	7 812 578	1 285 726	197 085	13 023	922
Comércio varejista	12 522 692	3 428 967	806 465	70 176	12 914
Sergipe	16 605 688	3 289 685	948 507	71 775	10 822
Comércio de veículos, peças e motocicletas	2 104 483	260 832	113 425	7 193	1 058
Comércio por atacado	5 013 409	724 189	161 330	11 416	1 236
Comércio varejista	9 487 796	2 304 664	673 752	53 166	8 528
Bahia	121 407 479	24 169 844	6 292 034	504 289	97 534
Comércio de veículos, peças e motocicletas	12 943 414	1 989 468	682 040	41 313	6 098
Comércio por atacado	53 862 280	7 190 979	1 346 197	74 495	6 452
Comércio varejista	54 601 785	14 989 397	4 263 797	388 481	84 984
Sudeste	1 508 040 751	327 270 952	94 107 463	5 393 731	855 915
Minas Gerais	260 197 058	51 360 409	15 394 078	1 174 450	200 377
Comércio de veículos, peças e motocicletas	32 254 723	5 941 395	1 849 367	104 190	18 405
Comércio por atacado	106 781 146	15 950 022	3 380 631	177 508	20 823
Representantes e agentes do comércio (exceto de veículos e motocicletas)	1 342 073	11	108 030	11 341	6 825
Comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	13 501 304	1 364 892	245 660	10 273	965
Comércio especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	18 479 282	3 221 058	731 948	44 169	3 816
Comércio de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico	12 339 252	3 163 723	487 846	26 897	3 028
Comércio de produtos intermediários, resíduos e sucatas	37 469 755	4 070 021	704 390	36 576	3 974
Combustíveis e lubrificantes	26 898 904	1 958 881	192 727	4 817	414
Outros produtos intermediários	10 570 851	2 111 140	511 663	31 759	3 560
Comércio de equipamentos e produtos de tecnologia de informação e comunicação	1 216 416	344 187	29 106	1 454	257
Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto de tecnologia de informação e comunicação)	5 812 084	1 268 643	411 908	13 496	1 119
Comércio não especializado	16 620 980	2 517 487	661 743	33 302	839
Comércio varejista	121 161 189	29 468 992	10 164 080	892 752	161 149
Comércio não especializado	36 794 041	7 585 935	2 415 884	216 804	27 945
Hipermercados e supermercados	28 607 397	5 769 622	1 595 920	127 545	2 191
Outros tipos de comércio não especializado	8 186 644	1 816 313	819 964	89 259	25 754
Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	3 776 493	1 476 689	698 571	93 936	17 619
Comércio de tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	11 625 732	3 387 583	1 416 468	140 099	33 937
Combustíveis e lubrificantes	23 203 298	2 665 995	565 043	45 604	3 969
Equipamentos de informática e comunicação	1 497 615	490 341	279 061	22 538	5 514
Comércio de outros produtos em lojas especializadas	44 206 023	13 836 598	4 779 064	372 756	71 896
Comércio de artigos usados	57 987	25 851	9 989	1 015	269
Espírito Santo	87 012 979	15 816 556	3 404 097	243 023	38 169
Comércio de veículos, peças e motocicletas	16 331 919	2 482 408	453 639	22 799	3 167
Comércio por atacado	44 608 262	6 471 595	813 582	38 132	4 096
Comércio varejista	26 072 798	6 862 553	2 136 876	182 092	30 906

Tabela 7 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação de atuação das empresas, divisões e grupos de atividades - 2013

(continuação)

Grandes Regiões, Unidades da Federação de atuação das empresas, divisões e grupos de atividades	Dados gerais das empresas comerciais				
	Receita bruta de revenda e de co- missões sobre venda	Margem de comercialização (1)	Salários, retiradas e outras remunerações	Pessoal ocupado em 31.12	Unidades locais com receita de revenda
	1 000 R\$				
Rio de Janeiro	241 008 504	54 624 555	15 134 716	927 058	109 704
Comércio de veículos, peças e motocicletas	23 425 471	3 098 820	1 120 365	57 778	7 402
Comércio por atacado	96 603 327	18 288 835	4 186 273	144 150	14 932
Representantes e agentes do comércio (exceto de veículos e motocicletas)	1 032 755	62	101 394	10 906	4 812
Comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	474 938	126 075	50 746	2 408	192
Comércio especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	20 360 240	3 700 266	693 907	36 036	2 080
Comércio de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico	23 887 700	7 787 948	1 092 646	38 909	3 426
Comércio de produtos intermediários, resíduos e sucatas	37 184 574	3 994 264	1 181 079	30 096	2 596
Combustíveis e lubrificantes	24 624 170	1 682 595	649 145	6 356	172
Outros produtos intermediários	12 560 404	2 311 669	531 934	23 740	2 424
Comércio de equipamentos e produtos de tecnologia de informação e comunicação	3 936 848	684 776	292 147	4 207	382
Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto de tecnologia de informação e comunicação)	3 723 169	1 086 657	583 268	11 637	985
Comércio não especializado	6 003 103	908 787	191 086	9 951	459
Comércio varejista	120 979 706	33 236 900	9 828 078	725 130	87 370
Comércio não especializado	46 077 441	9 962 615	2 859 606	186 215	8 278
Hipermercados e supermercados	30 140 474	6 301 353	1 774 510	109 231	984
Outros tipos de comércio não especializado	15 936 967	3 661 262	1 085 096	76 984	7 294
Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	6 530 774	2 546 563	780 810	83 450	13 286
Comércio de tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	12 587 989	4 484 324	1 428 558	117 766	15 338
Combustíveis e lubrificantes	9 172 489	1 425 371	297 204	19 018	1 253
Equipamentos de informática e comunicação	1 554 376	533 565	234 038	17 403	4 413
Comércio de outros produtos em lojas especializadas	45 017 569	14 262 027	4 220 969	300 456	44 543
Comércio de artigos usados	39 068	22 435	6 893	822	259
São Paulo	919 822 210	205 469 432	60 174 572	3 049 200	507 665
Comércio de veículos, peças e motocicletas	105 818 535	16 179 225	5 665 976	266 867	52 241
Comércio por atacado	453 583 781	89 766 111	19 508 457	589 385	70 225
Representantes e agentes do comércio (exceto de veículos e motocicletas)	4 472 189	95	366 016	40 203	22 643
Comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	7 843 776	1 281 477	340 815	11 961	916
Comércio especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	65 456 036	10 680 265	2 190 341	97 459	9 271
Comércio de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico	109 318 794	35 604 755	6 190 159	156 471	14 820
Comércio de produtos intermediários, resíduos e sucatas	142 609 208	18 855 808	3 794 321	133 981	12 912
Combustíveis e lubrificantes	78 091 360	5 426 030	664 220	11 995	698
Outros produtos intermediários	64 517 848	13 429 778	3 130 101	121 986	12 214
Comércio de equipamentos e produtos de tecnologia de informação e comunicação	35 714 975	6 300 289	2 120 445	28 457	1 122
Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto de tecnologia de informação e comunicação)	39 985 545	8 897 161	2 816 537	67 652	6 832
Comércio não especializado	48 183 258	8 146 261	1 689 823	53 201	1 709
Comércio varejista	360 419 894	99 524 096	35 000 139	2 192 948	385 199
Comércio não especializado	133 381 640	27 429 697	8 890 523	523 063	45 861
Hipermercados e supermercados	109 072 668	21 278 827	6 740 303	355 178	5 415
Outros tipos de comércio não especializado	24 308 972	6 150 870	2 150 220	167 885	40 446
Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	17 034 680	5 751 617	2 774 267	212 680	53 456
Comércio de tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	48 836 998	19 472 664	6 112 700	398 679	85 821
Combustíveis e lubrificantes	29 705 354	4 497 476	943 961	53 563	5 094
Equipamentos de informática e comunicação	5 966 009	1 655 538	773 764	58 905	15 202
Comércio de outros produtos em lojas especializadas	125 418 990	40 677 226	15 486 516	943 781	178 658
Comércio de artigos usados	76 223	39 878	18 408	2 277	1 107

Tabela 7 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação de atuação das empresas, divisões e grupos de atividades - 2013

(continuação)

Grandes Regiões, Unidades da Federação de atuação das empresas, divisões e grupos de atividades	Dados gerais das empresas comerciais				
	Receita bruta de revenda e de com- missões sobre venda	Margem de comercialização (1)	Salários, retiradas e outras remunerações	Pessoal ocupado em 31.12	Unidades locais com receita de revenda
	1 000 R\$				
Sul	580 509 360	112 445 304	33 183 845	2 046 582	383 161
Paraná	225 931 819	42 211 478	12 732 657	795 142	144 880
Comércio de veículos, peças e motocicletas	31 016 368	4 743 387	1 672 340	93 523	16 205
Comércio por atacado	105 715 481	16 308 108	3 440 473	153 940	20 534
Representantes e agentes do comércio (exceto de veículos e motocicletas)	1 136 520	699	117 610	13 865	7 256
Comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	11 970 813	1 422 273	324 458	17 165	908
Comércio especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	20 888 294	3 241 369	688 034	35 051	3 241
Comércio de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico	11 427 786	2 935 964	580 406	21 570	2 546
Comércio de produtos intermediários, resíduos e sucatas	38 619 718	4 764 657	792 856	32 995	3 818
Combustíveis e lubrificantes	23 217 386	1 686 760	170 347	4 201	391
Outros produtos intermediários	15 402 332	3 077 897	622 509	28 794	3 427
Comércio de equipamentos e produtos de tecnologia de informação e comunicação	1 677 560	329 954	87 249	2 358	294
Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto de tecnologia de informação e comunicação)	7 593 444	1 730 800	437 400	12 910	1 681
Comércio não especializado	12 401 346	1 882 392	412 460	18 026	790
Comércio varejista	89 199 970	21 159 983	7 619 844	547 679	108 141
Comércio não especializado	28 943 194	5 624 740	1 828 904	132 588	15 136
Hipermercados e supermercados	22 979 964	4 248 962	1 261 582	82 018	1 568
Outros tipos de comércio não especializado	5 963 230	1 375 778	567 322	50 570	13 568
Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	2 777 466	978 246	481 877	45 462	12 971
Comércio de tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	9 228 995	2 686 752	1 079 079	80 043	21 946
Combustíveis e lubrificantes	17 027 290	1 915 176	400 568	24 958	2 716
Equipamentos de informática e comunicação	1 493 128	490 693	259 625	17 239	4 433
Comércio de outros produtos em lojas especializadas	29 665 924	9 442 206	3 562 232	246 675	50 641
Comércio de artigos usados	63 973	22 170	7 559	714	298
Santa Catarina	145 469 986	29 285 803	8 466 789	505 650	90 412
Comércio de veículos, peças e motocicletas	21 588 693	2 905 488	1 012 660	53 925	8 529
Comércio por atacado	65 600 702	10 971 577	1 958 801	98 736	16 583
Representantes e agentes do comércio (exceto de veículos e motocicletas)	693 031	460	39 276	10 388	6 014
Comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	2 136 752	278 641	65 900	3 026	460
Comércio especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	9 941 905	1 864 938	395 889	21 532	2 196
Comércio de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico	10 812 271	2 800 562	374 031	18 621	2 714
Comércio de produtos intermediários, resíduos e sucatas	20 933 985	2 753 429	507 872	22 439	3 077
Combustíveis e lubrificantes	9 739 796	719 780	94 249	2 512	339
Outros produtos intermediários	11 194 189	2 033 649	413 623	19 927	2 738
Comércio de equipamentos e produtos de tecnologia de informação e comunicação	1 168 471	262 639	39 577	1 576	246
Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto de tecnologia de informação e comunicação)	5 855 165	1 275 925	255 351	9 410	1 050
Comércio não especializado	14 059 122	1 734 983	280 905	11 744	826
Comércio varejista	58 280 591	15 408 738	5 495 328	352 989	65 300
Comércio não especializado	20 235 498	4 124 880	1 499 877	94 914	8 317
Hipermercados e supermercados	15 260 985	3 077 274	1 043 360	63 554	872
Outros tipos de comércio não especializado	4 974 513	1 047 606	456 517	31 360	7 445
Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	1 460 385	480 948	304 869	23 486	5 334
Comércio de tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	5 801 958	2 285 603	775 519	57 665	15 668
Combustíveis e lubrificantes	8 722 567	1 511 383	322 816	19 970	2 048
Equipamentos de informática e comunicação	886 169	274 865	143 118	10 243	2 982
Comércio de outros produtos em lojas especializadas	21 155 063	6 723 200	2 444 550	146 254	30 767
Comércio de artigos usados	18 951	7 859	4 579	457	184

Tabela 7 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação de atuação das empresas, divisões e grupos de atividades - 2013

(conclusão)

Grandes Regiões, Unidades da Federação de atuação das empresas, divisões e grupos de atividades	Dados gerais das empresas comerciais				
	Receita bruta de revenda e de co- missões sobre venda	Margem de comercialização (1)	Salários, retiradas e outras remunerações	Pessoal ocupado em 31.12	Unidades locais com receita de revenda
	1 000 R\$				
Rio Grande do Sul	209 107 555	40 948 023	11 984 399	745 790	147 869
Comércio de veículos, peças e motocicletas	25 931 367	3 697 573	1 337 650	66 719	12 361
Comércio por atacado	85 616 010	13 011 544	2 757 526	126 447	20 981
Representantes e agentes do comércio (exceto de veículos e motocicletas)	1 318 000	905	135 097	13 522	7 420
Comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	10 482 865	1 327 765	298 312	13 644	1 237
Comércio especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	17 292 329	2 808 819	572 070	30 298	3 738
Comércio de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico	9 564 267	2 223 467	450 014	18 433	2 898
Comércio de produtos intermediários, resíduos e sucatas	32 614 593	4 023 753	624 804	25 245	3 414
Combustíveis e lubrificantes	21 448 091	1 596 478	139 217	3 375	319
Outros produtos intermediários	11 166 502	2 427 275	485 587	21 870	3 095
Comércio de equipamentos e produtos de tecnologia de informação e comunicação	854 139	163 759	91 789	1 897	234
Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto de tecnologia de informação e comunicação)	6 893 263	1 438 771	381 506	12 423	1 405
Comércio não especializado	6 596 554	1 024 305	203 934	10 985	635
Comércio varejista	97 560 178	24 238 906	7 889 223	552 624	114 527
Comércio não especializado	30 776 401	6 264 878	2 055 779	141 987	19 117
Hipermercados e supermercados	21 764 633	4 306 243	1 330 382	89 641	1 619
Outros tipos de comércio não especializado	9 011 768	1 958 635	725 397	52 346	17 498
Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	3 595 854	1 078 206	387 705	41 024	9 614
Comércio de tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	10 633 965	3 451 735	1 177 240	85 866	24 954
Combustíveis e lubrificantes	14 356 223	2 372 832	568 371	33 763	3 228
Equipamentos de informática e comunicação	1 168 924	295 538	179 857	16 002	4 681
Comércio de outros produtos em lojas especializadas	36 998 976	10 765 140	3 514 223	233 009	52 552
Comércio de artigos usados	29 835	10 577	6 048	973	381
Centro-Oeste	288 493 321	54 273 564	13 178 913	845 313	129 385
Mato Grosso do Sul	42 640 544	8 392 381	2 148 700	139 149	22 702
Comércio de veículos, peças e motocicletas	5 386 579	834 651	335 530	18 605	2 196
Comércio por atacado	19 131 349	2 828 012	404 372	18 721	2 148
Comércio varejista	18 122 616	4 729 718	1 408 798	101 823	18 358
Mato Grosso	86 284 911	14 686 971	3 288 835	200 827	27 446
Comércio de veículos, peças e motocicletas	10 882 013	2 019 808	525 652	27 995	3 651
Comércio por atacado	49 669 573	5 970 839	840 916	33 668	3 385
Comércio varejista	25 733 325	6 696 324	1 922 267	139 164	20 410
Goiás	101 152 140	18 908 446	4 725 691	312 593	55 682
Comércio de veículos, peças e motocicletas	15 138 048	2 669 836	767 772	40 437	7 214
Comércio por atacado	42 934 324	6 815 354	1 159 702	55 227	5 741
Comércio varejista	43 079 768	9 423 256	2 798 217	216 929	42 727
Distrito Federal	58 415 726	12 285 766	3 015 687	192 744	23 555
Comércio de veículos, peças e motocicletas	9 482 104	1 414 477	373 250	16 560	1 453
Comércio por atacado	21 000 560	3 111 383	586 856	24 616	1 962
Comércio varejista	27 933 062	7 759 906	2 055 581	151 568	20 140

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2013.

Nota: Esta tabela equivale a Tabela 12 do CD-ROM.

(1) Receita líquida de revenda menos o custo das mercadorias revendidas. Refere-se ao resultado obtido pelo esforço de venda de mercadorias, deduzidos os custos de aquisição das mercadorias pelas empresas.

Parte 2 - Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas

Tabela 8 - Resultados das empresas comerciais com 20 ou mais pessoas ocupadas, por divisões de atividades - Brasil - 2013

Especificação	Resultados das empresas comerciais com 20 ou mais pessoas ocupadas			
	Total	Divisões de atividades		
		Comércio de veículos, peças e motocicletas	Comércio por atacado	Comércio varejista
1 - Receita operacional líquida	2 013 905 500	283 433 767	1 012 590 952	717 880 781
2 - Receitas de aluguéis de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos	3 315 119	109 539	1 625 644	1 579 936
3 - Outras receitas operacionais	21 537 873	3 211 555	9 111 709	9 214 609
4 - Custo das mercadorias revendidas e variação de estoques de produtos acabados e em elaboração	1 557 056 153	235 084 667	801 844 707	520 126 779
5 - Valor bruto da produção (1+2+3-4)	481 702 339	51 670 194	221 483 598	208 548 547
6 - Consumo intermediário	193 200 743	19 136 927	101 437 119	72 626 697
Aluguéis de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos	25 810 592	2 720 871	6 668 022	16 421 699
Serviços prestados por terceiros	56 934 930	5 486 941	32 031 661	19 416 328
Serviços de comunicação	4 654 525	628 136	2 062 431	1 963 958
Energia elétrica, gás, água e esgoto	7 840 691	478 204	1 542 255	5 820 232
Outras despesas operacionais e outros custos (1)	97 960 005	9 822 775	59 132 750	29 004 480
7 - Valor adicionado bruto (5-6)	288 501 594	32 533 267	120 046 478	135 921 849
8 - Gastos com pessoal	149 858 554	17 270 734	54 420 652	78 167 168
Salários, retiradas e outras remunerações (2)	101 912 667	11 686 202	36 073 385	54 153 080
Contribuições para a Previdência Social	21 817 148	2 827 117	8 450 136	10 539 895
FGTS	8 208 672	973 481	2 844 223	4 390 968
Contribuições para a Previdência Privada	666 208	39 175	492 544	134 489
Indenizações por dispensa	4 108 005	467 791	1 412 128	2 228 086
Benefícios concedidos aos empregados	13 145 854	1 276 968	5 148 236	6 720 650
9 - Excedente operacional bruto (7-8)	138 643 039	15 262 533	65 625 825	57 754 681
Pessoal ocupado em 31.12	4 772 892	437 181	1 177 551	3 158 160
Número de empresas	58 734	5 628	13 665	39 441

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2013.

Notas: 1. Esta tabela equivale a Tabela 13 do CD-ROM.

2. Os dados referentes a valores econômicos estão expressos em 1 000 R\$.

(1) Inclui o custo de fabricação própria e o custo de material de embalagens e outros materiais (de reposição, de peças, etc). (2) Incluem a participação nos lucros, os honorários da diretoria e a remuneração dos sócios.

Tabela 9 - Receita líquida de revenda, compras, estoques, margem e taxa de margem de comercialização das empresas comerciais com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões, grupos e classes de atividades - Brasil - 2013

(continua)

Divisões, grupos e classes de atividades	Receita líquida de revenda	Mercadorias para revenda			Margem de comercialização (1)	Taxa de margem de comercialização (%) (2)
		Compras	Estoque em 31.12			
			2012	2013		
		1 000 R\$				
Total	1 966 434 668	1 596 498 674	226 107 785	265 263 338	409 091 546	26,3
Comércio de veículos, peças e motocicletas	274 933 263	240 210 145	31 269 821	36 377 888	39 831 184	16,9
Veículos automotores	215 720 328	194 890 576	19 832 536	23 248 402	24 245 619	12,7
Peças para veículos	44 021 643	33 216 365	9 329 899	10 762 758	12 238 136	38,5
Motocicletas, peças e acessórios	15 191 292	12 103 204	2 107 386	2 366 728	3 347 429	28,3
Comércio por atacado	980 195 214	819 734 309	106 767 108	124 488 773	178 182 572	22,2
Representantes e agentes do comércio (exceto de veículos e motocicletas)	76 498	74 586	19 036	19 746	2 623	3,6
Comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	59 270 376	53 124 510	6 244 266	7 729 689	7 631 290	14,8
Comércio especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	156 849 309	129 313 897	19 380 364	20 733 571	28 888 619	22,6
Comércio de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico	153 226 481	103 022 509	22 926 741	26 496 728	53 773 958	54,1
Tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho, vestuário, calçados e artigos de viagem	16 215 668	11 087 399	4 762 896	5 338 667	5 704 040	54,3
Tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	6 584 919	4 960 497	2 519 222	2 810 058	1 915 258	41,0
Artigos do vestuário e acessórios	5 425 014	3 293 785	1 630 503	1 758 420	2 259 146	71,4
Calçados e artigos de viagem	4 205 735	2 833 117	613 171	770 189	1 529 636	57,2
Produtos farmacêuticos, perfumaria, cosméticos, médicos, ortopédicos, odontológicos e veterinários	96 980 426	63 651 012	11 648 910	13 613 020	35 293 524	57,2
Artigos de escritório e de papelaria; papel, papelão e seus artefatos; livros, jornais e outras publicações	9 288 516	6 444 060	1 717 101	1 792 321	2 919 676	45,8
Outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (3)	30 741 871	21 840 038	4 797 834	5 752 720	9 856 718	47,2
Comércio de produtos intermediários, resíduos e sucatas	375 378 060	336 741 578	24 321 208	28 451 292	42 766 569	12,9
Combustíveis e lubrificantes	271 550 924	252 307 975	4 852 178	6 368 978	20 759 749	8,3
Madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção	28 911 288	21 879 220	6 210 719	7 026 051	7 847 401	37,3
Produtos químicos, adubos e fertilizantes	39 822 120	33 931 286	6 510 106	7 754 771	7 135 499	21,8
Produtos siderúrgicos e metalúrgicos	14 275 786	11 933 503	4 053 590	4 469 083	2 757 777	23,9
Papel e papelão em bruto e de embalagens	2 829 097	2 074 118	577 250	635 144	812 874	40,3
Resíduos, sucatas e outros produtos	17 988 845	14 615 476	2 117 365	2 197 265	3 453 269	23,8
Resíduos e sucatas	6 389 936	4 470 177	770 000	703 563	1 853 321	40,9
Outros produtos (4)	11 598 909	10 145 299	1 347 365	1 493 702	1 599 948	16,0
Comércio de equipamentos e produtos de tecnologia de informação e comunicação	37 374 314	30 053 598	3 943 462	4 434 067	7 811 319	26,4
Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto de tecnologia de informação e comunicação)	62 390 305	49 180 504	13 475 485	15 703 100	15 437 416	32,9
Comércio não especializado	135 629 871	118 223 127	16 456 546	20 920 580	21 870 778	19,2

Tabela 9 - Receita líquida de revenda, compras, estoques, margem e taxa de margem de comercialização das empresas comerciais com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo as divisões, grupos e classes de atividades - Brasil - 2013

Divisões, grupos e classes de atividades	Receita líquida de revenda	Mercadorias para revenda			Margem de comercialização (1)	Taxa de margem de comercialização (%) (2)
		Compras	Estoque em 31.12			
			2012	2013		
		1 000 R\$				
Comércio varejista	711 306 191	536 554 220	88 070 856	104 396 677	191 077 790	36,7
Comércio não especializado	319 219 092	251 411 036	32 618 248	36 797 003	71 986 811	29,1
Hipermercados e supermercados	266 574 293	211 789 988	25 339 760	28 185 024	57 629 569	27,6
Outros tipos de comércio não especializado com predominância de produtos alimentícios (5)	16 575 724	13 473 798	1 848 010	2 255 956	3 509 871	26,9
Comércio não especializado sem predominância de produtos alimentícios (6)	36 069 075	26 147 250	5 430 478	6 356 023	10 847 371	43,0
Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	18 787 542	12 758 178	1 534 516	1 931 110	6 425 958	52,0
Comércio de tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	57 273 297	34 083 329	13 659 161	15 797 784	25 328 591	79,3
Tecidos e artigos de armarinho	5 118 211	3 735 752	2 042 217	2 441 234	1 781 475	53,4
Artigos do vestuário e complementos	40 337 375	23 056 172	8 195 295	9 537 121	18 623 029	85,8
Calçados, artigos de couro e viagem	11 817 711	7 291 405	3 421 649	3 819 429	4 924 087	71,4
Combustíveis e lubrificantes	91 393 177	78 063 773	2 419 439	2 891 477	13 801 441	17,8
Comércio de outros produtos em lojas especializadas	224 592 278	160 211 497	37 832 671	46 969 917	73 518 026	48,7
Produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ortopédicos e de óptica	52 399 533	36 283 832	7 486 752	9 127 823	17 756 771	51,3
Eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais e acessórios	48 151 860	34 981 031	5 047 871	7 339 265	15 462 222	47,3
Móveis, artigos de iluminação, peças e acessórios e outros artigos de uso doméstico	23 912 902	16 126 434	5 199 140	6 122 056	8 709 383	57,3
Material de construção	53 458 405	38 534 521	12 874 253	15 048 359	17 097 991	47,0
Equipamentos de informática e comunicação	9 165 577	6 685 686	1 396 316	1 777 364	2 860 940	45,4
Artigos culturais, recreativos e esportivos	13 189 634	9 176 319	2 562 398	3 399 214	4 850 131	58,2
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	5 998 515	4 255 415	134 988	164 010	1 772 123	41,9
Outros produtos novos (7)	18 315 852	14 168 259	3 130 953	3 991 826	5 008 465	37,6
Comércio de artigos usados	40 805	26 407	6 821	9 386	16 963	71,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2013.

Notas: 1. Esta tabela equivale a Tabela 15 do CD-ROM.

2. Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da pesquisa, ou seja, são as que no cadastro básico de seleção possuem 20 ou mais pessoas ocupadas.

(1) Receita líquida de revenda menos o custo das mercadorias revendidas. Refere-se ao resultado obtido pelo esforço de venda de mercadorias, deduzidos os custos de aquisição das mercadorias pelas empresas. (2) Divisão da margem de comercialização pelo custo da mercadoria vendida. Expressa o quanto uma unidade monetária de custo retorna para a empresa em forma de lucro. (3) Móveis de qualquer material para qualquer uso; artigos de colchoaria, tapeçaria, cutelaria e óptica; lustres, luminárias e abajures; artigos para habitação (painéis, louças, escovas, etc.); produtos de limpeza e conservação domiciliar; brinquedos; artigos de tabacaria; filmes, discos, joias; rádios, televisores, DVDs, etc. (4) Metais ferrosos e não ferrosos em forma primária; ouro e outros metais preciosos; sal-gema e sal marinho, etc. (5) Lojas com menos de 300 m² variados em minimercados, mercearias, armazéns empórios, etc. (6) Lojas de departamentos e variedades. (7) Artigos de joalheria, relojoaria, metais preciosos; artigos de souvenirs, de bijuterias e de artesanatos; objetos de arte; animais vivos; equipamentos para escritório; artigos para festas, funerários e eróticos, *sex shop*, etc.

Referências

COCHRAN, W. G. *Sampling techniques*. 3rd ed. New York: Wiley, c1977. 428 p. (Wiley series in probability and mathematical statistics).

RIBEIRO, A. R. P. et al. *Tratamento das situações de coleta da PIA e PAC 96*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1997. 12 p.

SÄRNDAL, C. E.; LUNDSTRÖM, S. *Estimation in surveys with nonresponse*. Hoboken: Wiley, c2005. 199 p.

SILVA, P. L. do N. et al. *Procedimentos de estimação utilizados na pesquisa industrial anual e na pesquisa anual do comércio*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1999. 15 p.

Anexos

**1 - Classificação Nacional de Atividades
Econômicas - CNAE 2.0**

**2 - Questionários da Pesquisa Anual
de Comércio 2013**

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0

(continua)

Divisão	Grupo	Classe	Denominação	
45	45.1		Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas (1)	
		4511-1	Comércio de veículos automotores	
		4512-9	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	
	45.3		Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
		4530-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	
	45.4		Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	
		4541-2	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios (1)	
4542-1		Comércio por atacado e a varejo e por atacado de motocicletas, peças e acessórios		
46	46.1		Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas	
			Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas	
		46.11-7	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
		46.12-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
		46.13-3	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
		46.14-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	
		46.15-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
		46.16-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
		46.17-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
		46.18-4	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
		46.19-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
		46.2		Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos
			46.21-4	Comércio atacadista de café em grão
	46.22-2		Comércio atacadista de soja	
	46.23-1		Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja	
	46.3			Comércio atacadista de especializados em produtos alimentícios, bebidas e fumo
		46.31-1	Comércio atacadista de leite e laticínios	
		46.32-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas	
		46.33-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros	
		46.34-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado	
		46.35-4	Comércio atacadista de bebidas	
		46.36-2	Comércio atacadista de produtos do fumo	
		46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
		46.39-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
		46.4		Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar
	46.41-9		Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	
	46.42-7		Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios	
	46.43-5		Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem	
	46.44-3		Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	
	46.45-1		Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	
	46.46-0		Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
	46.47-8		Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações	
	46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0

(continuação)

Divisão	Grupo	Classe	Denominação	
47	46.5		Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação	
		46.51-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática	
		46.52-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
	46.6		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação	
		46.61-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	
		46.62-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	
		46.63-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
		46.64-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
		46.65-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	
		46.69-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
		46.7		Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção
			46.71-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
	46.72-9		Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	
	46.73-7		Comércio atacadista de material elétrico	
	46.74-5		Comércio atacadista de cimento	
	46.79-6		Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral	
	46.8		Comércio atacadista especializado em outros produtos	
		46.81-8	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP	
		46.82-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	
		46.83-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	
		46.84-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos	
		46.85-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	
		46.86-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens	
		46.87-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas	
		46.89-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente	
	46.9		Comércio atacadista não especializado	
		46.91-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
		46.92-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	
		46.93-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	
			Comércio varejista	
	47.1		Comércio varejista não especializado	
		47.11-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	
		47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
	47.2	47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios	
			Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
		47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes	
		47.22-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias	

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0

(conclusão)

Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		47.23-7	Comércio varejista de bebidas
		47.24-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
		47.29-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo
	47.3		Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
		47.31-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
		47.32-6	Comércio varejista de lubrificantes
	47.4		Comércio varejista de material de construção
		47.41-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
		47.42-3	Comércio varejista de material elétrico
		47.43-1	Comércio varejista de vidros
		47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção
	47.5		Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
		47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
		47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
		47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
		47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação
		47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho
		47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
		47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
		47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
	47.6		Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
		47.61-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria
		47.62-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
		47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos
	47.7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
		47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
		47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
		47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
		47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica
	47.8		Comércio varejista de produtos novos não especializados anteriormente e de produtos usados
		47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
		47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem
		47.83-1	Comércio varejista de joias e relógios
		47.84-9	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
		47.85-7	Comércio varejista de artigos usados
		47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente
	47.9	47.90-3	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista (2)

(1) Não estão incluídas no âmbito da PAC as atividades de manutenção e reparação de veículos automotores (CNAE 4520-0) e de motocicletas (CNAE 4543-9). (2) Atividade fora do âmbito da PAC.



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Serviços e Comércio
Gerência de Pesquisas

PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO - 2013
QUESTIONÁRIO SIMPLIFICADO

www.ibge.gov.br
ibge@ibge.gov.br

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)			
01 CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			
UF		MUNICÍPIO	
DIST/SUBDIST			
02 CADASTRO DO TÉCNICO DE PESQUISAS		03 CONTROLE	
			1

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1973, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

PRAZO DE ENTREGA - conforme descrito no recibo entregue pelo Técnico de Pesquisas.

PROPÓSITO DA PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO - coletar dados econômico-financeiros necessários à formulação de políticas públicas e programas sociais, bem como à estimação pelo Sistema de Contas Nacionais dos agregados macroeconômicos, em especial o Produto Interno Bruto - PIB.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02 IDENTIFICAÇÃO DA SEDE DA EMPRESA													
PAC				CNPJ da empresa				Sufixo		PAC			
03 DADOS CADASTRAIS													
SEDE DA EMPRESA (MATRIZ)													
01 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL													
02 NOME FANTASIA (se não possuir, registre S/D)										02A SITE DA EMPRESA (se não possuir, registre N/T)			
03 LOGRADOURO (rua, avenida, rodovia, etc.)								04 NÚMERO		05 COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km, etc.)			
06 BAIRRO/DISTRITO/LOCALIDADE				13 NOME DO MUNICÍPIO				12 SIGLA UF		07 CEP			
08 DDD		09 TELEFONE		10 RAMAL		11 FAX		14 E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA					
15 DESCRIÇÃO DA PRINCIPAL ATIVIDADE (MAIOR RECEITA) DA EMPRESA											16 CÓDIGO CNAE 2.0		
UNIDADE DE COLETA (Endereço da empresa designado para prestar as informações) Não informar endereço do contador													
17 SUFÍXO DA UNIDADE DE COLETA/DV			18 LOGRADOURO (rua, avenida, rodovia, etc.)					19 NÚMERO		20 COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km, etc.)			
21 BAIRRO/DISTRITO/LOCALIDADE				28 NOME DO MUNICÍPIO				27 SIGLA UF		22 CEP			
23 DDD		24 TELEFONE		25 RAMAL		26 FAX		29 E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO					
04 DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES													
01 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-13			02 MUDANÇAS NA ESTRUTURA DA EMPRESA NO ANO DE 2013						03 CNPJ DE LIGAÇÃO DA EMPRESA				
01 - Em operação			00 - Não houve mudanças						Sucessora/Antecessora - Arrendatária/Arrendada				
03 - Paralisada com informação de receita			01 - Fusão ou cisão total						Sucessora/Antecessora - Arrendatária/Arrendada				
04 - Extinta com informação de receita			02 - Cisão parcial										
			03 - Incorporação de outra(s) empresa(s)										
			03A - Incorporada por outra empresa										
			06 - Alteração de CNPJ por outros motivos (esclareça em "OBSERVAÇÕES")										
04 PRINCIPAIS MERCADORIAS COMERCIALIZADAS POR ORDEM DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA, INCLUSIVE POR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL					05 CLASSE PRINCIPAL DE COMÉRCIO (predominância da receita)			06 FORMA DE TRIBUTAÇÃO UTILIZADA PELA EMPRESA					
1)					1- Comércio Varejista			1- Lucro Real					
2)					2- Comércio Atacadista			2- Lucro Presumido ou Arbitrado					
3)					3- Representação Comercial			3- Sistema "Simples Nacional"					
								4- Imune ou Isenta					

II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Unidade de Investigação: neste questionário devem ser registrados os dados da empresa como um todo.
Informações contábeis: devem se referir às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a Legislação Societária.
Forma de preenchimento: registre os dados, de forma legível, a caneta. O preenchimento dos valores deve ser em REAIS e SEM CENTAVOS.
Antes de preencher o questionário, leia as instruções em anexo.

05	NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS	CÓD	EM 31-03	CÓD	EM 30-06	CÓD	EM 30-09	CÓD	EM 31-12
	Pessoal Assalariado	01		05		09		13	
	Pessoal Não-Assalariado								
	Proprietário e sócios com atividade na empresa	02		06		10		14	
	Membros da família sem remuneração	03		07		11		15	
	Total	04		08		12		16	

06	DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO	CÓD	VALORES EM REAIS
	Receita bruta		
	Revenda de mercadorias	17	_ _ _ _ .00
	Comissões sobre vendas de representação comercial e agentes do comércio	17A	_ _ _ _ .00
	Outras atividades (indústria, serviços, transporte, etc.)	18	_ _ _ _ .00
	Deduções (ICMS, ISS, PIS/PASEP, SIMPLES NACIONAL, etc.) (-)	19	_ _ _ _ .00
	Receita líquida (Cód. 17 + 17A + 18 - 19)	20	_ _ _ _ .00
	Outras receitas operacionais e não-operacionais.....	21	_ _ _ _ .00
	Total (Cód. 20 + 21)	22	_ _ _ _ .00

07	COMPRAS, ESTOQUES E CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS (Não inclua ICMS e o IPI quando recuperáveis. Preencher somente se o cód.17 estiver preenchido)	CÓD	VALORES EM REAIS
	Compras de mercadorias para revenda no ano	23	_ _ _ _ .00
	Estoques em 31-12-2012	24	_ _ _ _ .00
	Estoques em 31-12-2013	25	_ _ _ _ .00
	Custo das mercadorias revendidas (valor contábil apurado e levado à DRE - Cód. 23 + 24 - 25)	25A	_ _ _ _ .00

08	GASTOS COM PESSOAL NO ANO Total pago ou devido	CÓD	VALORES EM REAIS
	Salários e outras remunerações (inclua 13º salário, férias, horas extras, comissões, participação nos lucros pagas aos empregados, honorários, etc.) - não incluir bolsa paga a estagiários (Cód. 39)	26	_ _ _ _ .00
	Retiradas pró-labore do proprietário ou sócios com atividade na empresa (vide instrução)	27	_ _ _ _ .00
	Contribuições para a Previdência Social (parte da empresa, ou seja, não inclua a contribuição descontada dos salários dos empregados, nem os recolhimentos relativos aos autônomos)	28	_ _ _ _ .00
	FGTS (se tiver empregados e não preencher, justificar em OBSERVAÇÕES) - não incluir os 50% do FGTS pagos por motivo de dispensa (Cód. 30).....	29	_ _ _ _ .00
	Indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensa incentivada - inclusive os 50% do FGTS	30	_ _ _ _ .00
	Benefícios concedidos (transporte, alimentação, auxílio-educação, planos de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, treinamento, etc.)	31	_ _ _ _ .00
	PIS sobre folha de pagamento	31A	_ _ _ _ .00
	Total	32	_ _ _ _ .00

09		DESPESAS NO ANO (não inclui salários, retiradas e outras remunerações e custo das mercadorias para revenda)				CÓD	VALORES EM REAIS				
Aluguéis de imóveis e condomínio (inclusive taxas de administração de shopping, galeria, etc.)						33	,00				
Serviços prestados por terceiros (contabilidade, informática, despachantes, publicidade, segurança, fretes e carretos, manutenção, etc.)						34	,00				
Serviços de comunicação (correio, fax, telefone e internet).....						35	,00				
Energia elétrica, gás, água e esgoto						36	,00				
Impostos e taxas (IPTU, IPVA, IOF, alvarás, etc.). Não inclui ICMS, ISS, COFINS, PIS, IPI, SIMPLES NACIONAL (Cód. 19), etc.						37	,00				
Despesas financeiras - inclusive factoring, taxa de juros de longo prazo e despesas bancárias						38	,00				
PIS/COFINS sobre outras receitas (informadas no Cód. 21)						38B	,00				
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e pagamentos relativos a esses tributos						38C	,00				
Outras provisões constituídas (contingências, provisão para devedores duvidosos, perdas com clientes, perdas com estoque, etc.)						38D	,00				
Outras despesas operacionais e não-operacionais (não inclui CMV (Cód. 25A) e depreciação acumulada). Discrimine os principais valores do Código 39 quando ultrapassar 30% do total (Código 40)						39	,00				
,00							,00				
,00							,00				
,00							,00				
Total						40	,00				
09A		AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO				CÓD	VALORES EM REAIS				
Aquisições e produção própria realizadas no ativo imobilizado						40A	,00				
Melhorias						40B	,00				
Baixas						40C	,00				
10		FORMA DE REALIZAÇÃO DAS VENDAS - SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO Preencher somente se o Código 21 estiver preenchido				CÓD	PERCENTUAL Relativo a Receita Bruta (Código 17)				
Lojas (vendas no balcão), estabelecimentos, postos de combustíveis, boxes em mercados, depósitos, galpões, armazéns e salas						41	%				
Quiosques, trailers e outros estabelecimentos situados em local fixo fora da loja em estradas, praças, rodoviárias, corredores de Shopping Centers, etc.						42	%				
Correio						43	%				
Porta a porta (domicílio), postos móveis ou por ambulantes						44	%				
Internet						45	%				
Televentas						46	%				
Outros (especificar)						47	%				
Total						48	100%				
III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO											
OS CÓDIGOS 59, 65 E 77 DEVEM CORRESPONDER AOS CÓDIGOS 16, (26 + 27) e (17 + 17A), RESPECTIVAMENTE											
11	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	UNIDADES DA FEDERAÇÃO		PESSOAL OCUPADO EM 31/12/13		SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO		UNIDADES LOCAIS COM RECEITA DE REVENDA OU DE REPRES. COMERCIAL		RECEITA BRUTA DE REVENDA OU DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL NO ANO	
		CÓD	SIGLA	CÓD	Nº DE PESSOAS	CÓD	VALORES EM REAIS	CÓD	Nº DE UNID. LOCAIS	CÓD	VALORES EM REAIS
	49		54		60	,00	66		72	,00
	50		55		61	,00	67		73	,00
	51		56		62	,00	68		74	,00
	52		57		63	,00	69		75	,00
	53		58		64	,00	70		76	,00
	Total			59		65	,00	71		77	,00

AUTENTICAÇÃO

Após verificar se as informações foram prestadas em **REAIS** e **SEM CENTAVOS**, se estão corretas e sem rasuras

Data de entrega: ___/___/___

Data de devolução: ___/___/___

Responsável pelo preenchimento:

Cargo:

Tel.:

Ramal:

Fax:

Assinatura:

Certifico que as informações aqui contidas são completas e estão de acordo com as demonstrações financeiras da empresa.

Assinatura do Técnico de Pesquisas:

OBSERVAÇÕES

.....
.....
.....

NOTA

A empresa pode optar por prestar informações por questionário eletrônico, cujo software está disponível no site do IBGE: www.ibge.gov.br

COMENTÁRIOS E/OU SUGESTÕES

Que comentários sobre a pesquisa e sugestões de melhorias o(a) senhor(a) teria a fazer?

.....
.....
.....

Obrigado pelo esforço e dedicação em preencher este questionário. Por favor, retenha uma cópia para seu controle. Os resultados finais desta pesquisa serão divulgados na *home page* do IBGE.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

INFORMAÇÕES GERAIS

Este questionário aplica-se às empresas com atividade predominantemente comercial, ou seja, cujo maior faturamento advém da atividade comercial, registradas no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda.

Como atividade comercial entende-se a compra de mercadorias para revenda, sem transformações, representação comercial e agentes do comércio.

ATENÇÃO

AS INFORMAÇÕES DEVEM SER PRESTADAS AO NÍVEL DE EMPRESA E DEVEM CORRESPONDER AOS RESULTADOS DE TODAS AS UNIDADES LOCAIS

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Preencha os Dados Cadastrais da Empresa e da Unidade de Coleta utilizando somente endereços pertencentes à empresa. **Não preencha os Itens 18 a 28 com o endereço do contador. Caso seja Unidade Local única, os itens 03 a 13 devem ser iguais aos itens 18 a 28.**

CAPÍTULO 03 - DADOS CADASTRAIS

Item 02 - Nome fantasia - informar o nome pelo qual a empresa é conhecida. Caso a empresa possua lojas, filiais ou locais de venda com nomes fantasia diferenciados, registre o nome fantasia pela qual a empresa é mais conhecida. Caso a empresa não possua nome fantasia, registre **S/D** (Sem Denominação).

Item 15 - Descrição da atividade - informe com o maior nível de detalhamento possível a atividade desenvolvida pela empresa. Exemplo: comércio varejista de roupas, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio varejista de peças para automóveis, mercearia, farmácia, açougue, ótica, papelaria, livraria, sapataria, loja de material de construção, representação comercial (informar o tipo de mercadoria: veículos automotores, motocicletas, combustíveis, etc.).

Item 16 - Código CNAE 2.0 - informe o código CNAE 2.0 correspondente à atividade de maior faturamento da empresa. O código pode ser obtido na **Relação de Atividades**, nas cinco últimas páginas deste questionário ou pela internet no endereço <http://www.ibge.gov.br/concla>.

Item 17 - Sufixo da Unidade de Coleta - caso seja Unidade Local única, este item deverá ser preenchido com sufixo igual ao da Sede. Quando a empresa possuir mais de uma Unidade Local (filial), e o endereço da Unidade de Coleta for diferente da Sede da Empresa, preencher este item com o sufixo do endereço da empresa (filial) designado a prestar as informações.

ATENÇÃO: não informar endereço do contador.

CAPÍTULO 04 - DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES

Item 01 - Situação cadastral em 31-12-13 - registre nas quadriculas o código da situação da empresa, conforme definido abaixo:

01 - Em operação - se a empresa estava funcionando em 31.12.13.

03 - Paralisada com informação de receita - se a empresa estava com sua(s) atividade(s) paralisadas em 31.12.13, porém, tenha funcionado durante um período do ano e auferido receita.

04 - Extinta com informação de receita - se a empresa estava com sua(s) atividade(s) encerradas em 31.12.13, porém, tenha funcionado durante um período do ano e auferido receita.

Itens 02 e 03 - Mudanças na Estrutura da Empresa - devem ser preenchidos com o código correspondente e o CNPJ de ligação, respectivamente, caso tenha ocorrido algum processo de mudança na estrutura na empresa. Caso não tenha ocorrido, no ano base pesquisado, nenhuma mudança na estrutura da empresa, preencher com **00 - Não houve mudanças**.

Item 05 - Classe principal de comércio - preencha este item de acordo com a predominância da receita seguindo as definições das classes de comércio:

1 - Comércio Varejista - venda de produtos novos ou usados destinados predominantemente a pessoas físicas, para consumo, uso pessoal ou doméstico, independente da natureza e quantidade vendida.

2 - Comércio Atacadista - venda de produtos que serão utilizados no processo produtivo, isto é, destinam-se a instituições públicas, exportações, revendedores, indústrias, profissionais autônomos, agricultores, prestadores de serviços (restaurantes, bares, oficinas, etc.).

3 - Representação comercial - vendas de produtos a base de comissão realizadas por representantes comerciais e/ou agentes do comércio, isto é, destinam-se a instituições públicas, exportações, revendedores, indústrias, profissionais autônomos, agricultores, prestadores de serviços (restaurantes, bares, oficinas, etc.).

Item 06 - Forma de tributação utilizada pela empresa - registre na quadricula o código correspondente a forma de tributação utilizada: **1**, se a empresa optou pelo **Lucro Real**; **2**, se a empresa optou pelo **Lucro Presumido** ou **Arbitrado**; **3**, se a empresa estiver na condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, na forma da Lei Complementar n.º 123/2006 que instituiu, a partir de 01-07-2007, novo tratamento tributário simplificado também conhecido como Simples Nacional ou Super Simples. Tal regime substituiu, a partir de 01-07-2007, o Simples Federal (Lei 9.317/1996), que foi revogada a partir daquela data - **Simples Nacional**; **4**, se a empresa for **Imune** ou **Isenta**.

II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA**CAPÍTULO 05 - PESSOAL OCUPADO**

Informar o número de pessoas efetivamente ocupadas em **31-03, 30-06, 30-09 e 31-12-13**, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas pela empresa, com exceção dos membros da família sem remuneração.

Inclua as pessoas afastadas em gozo de férias ou por motivo de licenças. Não considerar as pessoas que se encontram afastadas por licenças, ou pelo seguro por acidentes por mais de 15 dias. Não incluir os estagiários contratados pela empresa.

Pessoal assalariado - informar o número de pessoas que recebem salários independente de serem ou não ligadas à atividade comercial, tais como: vendedores, caixas, chefes, supervisores de vendas, gerente de vendas, carregadores, balconistas, pessoal ligado à atividade administrativa, estoquistas, empacotadores, frentistas, encarregados de compra, motoristas e ajudantes (caso a empresa possua frota própria para transporte de mercadorias), etc.

Pessoal não-assalariado - informar o proprietário e os sócios com atividade na empresa e membros da família sem carteira assinada, remuneração fixa ou salário.

CAPÍTULO 06 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

17 e 18 - Receita bruta - informar as receitas brutas provenientes da revenda de mercadorias e de outras atividades executadas pela empresa, não deduzidas dos impostos incidentes sobre as vendas, das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais. Caso o valor do **Cód. 18** seja maior que o do **Cód. 17 + 17A**, favor discriminar em **OBSERVAÇÕES** qual atividade proporcionou esta receita.

17A - Comissões sobre vendas de representação comercial e agentes do comércio - informar as receitas brutas provenientes do recebimento de comissões sobre as vendas efetuadas através de representação comercial e/ou agentes do comércio.

19 - SIMPLES NACIONAL - caso a empresa tenha optado pelo sistema de tributação SIMPLES NACIONAL, registre no **Cód. 19** o total do pagamento anual unificado dos impostos e contribuições relativos ao ano de 2013. O sistema SIMPLES NACIONAL implica no pagamento, em uma única guia de recolhimento, dos seguintes impostos e contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, PIS, COFINS, IPI, Previdência Social, ICMS, ISS e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.

21 - Outras receitas operacionais e não-operacionais - inclua neste código as demais receitas operacionais, tais como: receitas financeiras, variações monetárias ativas, receita de aluguéis, recuperação de despesas, resultado positivo em participações societárias, etc. Informar também as receitas não-operacionais, que são resultantes de operações não incluídas nas atividades principais e acessórias da empresa, tais como: o lucro na alienação de bens, ou seja, o resultado positivo obtido na venda de bens do ativo imobilizado.

CAPÍTULO 07 - COMPRAS, ESTOQUES E CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS

23 - Compras de mercadorias para revenda no ano - informar o valor das mercadorias adquiridas para revenda no mercado interno e externo, pagas à vista ou a prazo.

Inclua no custo das mesmas as despesas de seguro e de transporte até o estabelecimento, além dos impostos não recuperáveis. Informar o valor líquido das compras, ou seja, não inclua as devoluções, abatimentos, descontos obtidos, o ICMS e o IPI quando recuperáveis.

24 - Estoque em 31-12-12 - corresponde às mercadorias não vendidas no ano de 2012, inventariadas e contabilizadas, passando então para o exercício pesquisado como estoque inicial.

25 - Estoque em 31-12-13 - corresponde às mercadorias não vendidas no ano de 2013, inventariadas e contabilizadas no exercício pesquisado como estoque final.

25A - Custo das mercadorias revendidas - informar o valor contábil apurado e lançado na Demonstração do Resultado do Exercício. Observar o fechamento com a seguinte equação: **Códigos (23 + 24 -25)**

CAPÍTULO 08 - GASTOS COM PESSOAL NO ANO

26 - Salários e outras remunerações - informar o total das importâncias pagas a título de salários fixos, comissões sobre vendas, horas extras, participações nos lucros pagas aos empregados, ajudas de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias, etc. Não deduza as parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social ou de consignação de interesse do empregado (aluguel de casa, contas de cooperativas, etc.). Não inclua diárias pagas a empregados em viagens e participações ou comissões pagas a profissionais autônomos. Não inclua as indenizações pagas pelas empresas por motivos de dispensa (aviso prévio, 50% do FGTS, férias proporcionais, planos de demissão voluntária, etc.), que devem ser informados no **Cód. 30**. Não incluir bolsa paga a estagiários (**Cód. 39**).

27 - Retiradas pró-labore do proprietário ou sócios - considere as importâncias pagas a título de pró-labore dos sócios e do proprietário **com atividade na empresa**.

28 - Contribuições para a Previdência Social - informar as despesas da empresa e de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagas ou não. Não incluir a parte descontada dos salários dos empregados, nem os recolhimentos relativos aos autônomos.

29 - FGTS - informar os valores de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagos ou não. Caso tenha empregados o preenchimento é obrigatório, com exceção dos casos em que não existe vínculo empregatício. Lembramos que a opção pelo SIMPLES não desobriga a empresa de preencher este código. Não incluir os 50% do FGTS pagos por indenizações por dispensa, que deve ser informado no **Cód. 30**.

30 - Indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensa incentivada - correspondem às obrigações da empresa por ocasião da dispensa do empregado, tais como: aviso prévio, 50% do FGTS, 13º salário e férias proporcionais, planos de demissão voluntária (incentivo a demissões), acordos judiciais, etc.

31A - PIS sobre folha de pagamento - informar as contribuições incidentes sobre o total da folha de pagamento de seus empregados, quando a empresa for contribuinte nesta modalidade.

CAPÍTULO 09 - DESPESAS NO ANO

Não devem ser registradas neste capítulo as despesas e custos registrados em capítulos anteriores, tais como: custo das mercadorias revendidas, gastos com pessoal (encargos sociais, salários, retiradas e outras remunerações), etc.

34 - Serviços prestados por terceiros - informar as despesas pagas a profissionais liberais ou autônomos, tais como: contadores, advogados, despachantes, bombeiros hidráulicos, eletricitas, pedreiros, pintores, etc; e também a empresas pela prestação de serviços, tais como: contabilidade, informática, segurança, transporte de valores, manutenção, etc.

38 - Despesas financeiras - informar as despesas relativas a juros de empréstimos, financiamentos, descontos de títulos e os descontos concedidos a clientes por pagamento antecipado de duplicatas e outros títulos.

38B - PIS/COFINS sobre outras receitas - informar as contribuições incidentes sobre as receitas declaradas no **Capítulo 06 - Outras receitas (Cód. 21)**.

39 - Outras despesas operacionais e não-operacionais - devem ser informadas as despesas operacionais não registradas nos Códigos 33 a 38D, tais como: contribuições a associações de classe, assinaturas de revistas e publicações, indenizações trabalhistas sem motivo de demissão, despesas com cartórios, despesas indedutíveis, doações, donativos, títulos incobráveis, quebra de estoque, bonificações e garantias, pedágio, etc. Informar também as despesas não-operacionais, ou seja, as despesas resultantes de transações não incluídas nas atividades principais ou acessórias da empresa, tais como: o prejuízo na alienação de bens, ou seja, o resultado negativo obtido na venda de bens do ativo imobilizado, que consiste na diferença entre o valor de venda do bem e o valor contábil (custo histórico, corrigido e depreciado). Quando esta despesa ultrapassar 30% do **Cód. 40**, discrimine os três principais valores nos campos reservados para esse fim.

Inclua despesas com redução nos valores dos ativos - *impairment*, de acordo com a legislação contábil instituída pelas leis 11.638/07 e 11.941/09.

Devem ser informados em outros códigos: Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (**Cód. 38C**); Outras Provisões constituídas (contingências, provisão para devedores duvidosos, perdas com clientes, perdas de estoque, etc.)(**Cód. 38D**); REFIS (apenas o valor dos juros de atualização será considerado no questionário e informado como despesas financeiras (**Cód. 38**); Juros sobre Capital Próprio (empresas que não sejam S/A) - **Cód. 38**; pagamentos relativos ao IRPJ e CSLL (**Cód. 38C**).

Não informar em nenhum capítulo do questionário: Juros sobre Capital Próprio de companhias abertas (a deliberação CVM nº 207/1996 determina às companhias abertas (S/A) a contabilização desses juros diretamente em conta de lucros acumulados sem afetar o resultado do exercício); valores de depreciação e amortização acumuladas; e recolhimentos da Previdência Social relativos aos autônomos.

CAPÍTULO 09A - AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO

40A - Aquisições e Produção Própria- considere como aquisições todos os bens adquiridos e incorporados ao Ativo Imobilizado da empresa, pelo custo histórico, durante o ano. Não inclua os encargos financeiros decorrentes de financiamento. Registre também os bens oriundos da produção própria, e incorporados ao Ativo Imobilizado no ano.

40B - Melhorias - considere como melhorias as benfeitorias e os melhoramentos que tenham aumentado a vida útil dos bens e que tenham sido incorporados ao Ativo Imobilizado no ano.

40C - Baixas - registre todos os bens do Ativo Imobilizado baixados pelo valor contábil, isto é, custo histórico corrigido e depreciado, durante o ano.

CAPÍTULO 10 - FORMA DE REALIZAÇÃO DAS VENDAS - SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO

Deverá ser informado o percentual, segundo a forma de comercialização, relativo à receita bruta de revenda no ano, informada no **Capítulo 06, Cód. 17**.

41 - Lojas (vendas no balcão), estabelecimentos, postos de combustíveis, boxes em mercados, depósitos, galpões, armazéns e salas - vendas realizadas em estabelecimentos localizados em prédios circundados por paredes e com entrada independente.

42 - Quiosques, trailers e outros estabelecimentos situados em local fixo fora da loja em estradas, praças, rodoviárias, corredores de shopping centers, etc. - vendas realizadas em estabelecimentos localizados em espaços públicos, como praças, calçadas, ruas de pedestre ou corredores de shopping centers.

43 - Correio - vendas realizadas através de correio com apoio ou não de catálogos que contêm a descrição dos produtos e seus preços.

44 - Porta a porta (domicílio), postos móveis ou por ambulantes - vendas realizadas por vendedores que se deslocam às casas dos consumidores potenciais (com apoio ou não de catálogos que contêm a descrição dos produtos e seus preços), se deslocam pela cidade ou se fixam nas ruas.

45 - Internet - vendas realizadas através de um site da rede internacional de computadores.

46 - Televendas - vendas realizadas por telefone onde a empresa toma a iniciativa de ligar para o cliente em potencial ou disponibiliza um número para contato.

47 - Outros - forma de comercialização não incluída nos códigos anteriores, favor discriminar no campo específico.

III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

Devem ser informados pela empresa, ainda que esta tenha exercido suas atividades em apenas uma Unidade da Federação. Os **Códigos 59, 65 e 77** devem corresponder aos **Códigos 16, (26 + 27) e (17 + 17A)**, respectivamente. Nos endereços da empresa onde foram exercidas, exclusivamente, atividades administrativas e de apoio (depósitos, almoxarifados, escritórios contábeis, etc.), informar apenas pessoal ocupado e salários.

Como Unidades Locais com receita de revenda, considere todos os endereços em que funcionem lojas, filiais, locais de venda, postos de venda, etc., ou seja, todos os endereços da empresa que efetuem revenda de mercadorias.

A Receita bruta de Revenda deve ser informada na Unidade da Federação onde ocorrer o fato gerador da receita, ou seja, na Unidade da Federação onde foi realizada a revenda das mercadorias.

RELAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PAC	
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0	
CÓD	DESCRIÇÃO
COMÉRCIO A VAREJO, POR ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	
4511-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores novos e usados - inclusive reboque e semi-reboques, ambulâncias, veículos betoneiras - não incluir bicicletas (4649-4 e 4763-6), tratores agrícolas (4661-3) e motocicletas (4541-2)
4512-9	Representações comerciais e agentes do comércio de veículos automotores - inclusive a venda sob consignação a varejo e por atacado - não incluir a representação comercial e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (4530-7)
4530-7	Representações comerciais, agentes do comércio e comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios, novos e usados, para veículos automotores - não incluir para motocicletas (4541-2) e para tratores agrícolas (4661-3)
4541-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios novos e usados
4542-1	Representações comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios - inclusive a venda sob consignação, a varejo e por atacado.
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO EXCETO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4611-7	Matérias-primas agrícolas <i>in natura</i> e animais vivos (cana-de-açúcar, algodão, café em coco, bovinos, suínos, lã, couro bruto, chifres, ossos, crinas, etc.)
4612-5	Combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
4613-3	Madeira, material de construção, ferragens, material elétrico e material para pintura
4614-1	Máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4615-0	Eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico - não incluir máquinas e equipamentos de informática e de comunicação (4614-1)
4616-8	Têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagens (fios naturais ou artificiais, fibras têxteis, artigos e complementos do vestuário e artigos em couro curtido).
4617-6	Produtos alimentícios, bebidas e fumo - não incluir ração para animais (4618-4); fumo não beneficiado (4611-7)
4618-4	Produtos especializados não especificados anteriormente (produtos farmacêuticos, cosméticos, perfumaria, jóias, brinquedos, bicicletas, papel de parede, ração, distribuidores de jornais e revistas para o comércio varejista sob contrato de comissão) - não incluir entregas de jornais e revistas em domicílio (5320-2); veículos automotores e auto-peças (45)
4619-2	Mercadorias em geral não especializadas (representante sem predominância de algum tipo de mercadoria ou grupos de mercadorias específicas)
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS, ANIMAIS VIVOS; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	
4621-4	Comércio atacadista de café em grão, em coco ou verde
4622-2	Comércio atacadista de soja
4623-1	Comércio atacadista de animais vivos (bovinos, ovinos, suínos etc.), forragens, rações, couros, lã, peles, sêmen bovino e outros subprodutos de origem animal, algodão, fumo em folha não beneficiado, cacau, sementes, flores, plantas, sisal, cereais em bruto, fibras têxteis não beneficiadas - não incluir produtos hortifrutigranjeiros (4633-8) e cereais beneficiados (4632-0), aves vivas, coelhos e pequenos animais vivos para alimentação (4633-8)
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO	
4631-1	Comércio atacadista de leite e laticínios
4632-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas
4633-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros - inclusive aves vivas, ovos e pequenos animais vivos para alimentação
4634-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne, pescados e frutos do mar - inclusive produtos de salsicharia, aves abatidas e derivados
4635-4	Comércio atacadista de bebidas alcoólicas e não-alcoólicas
4636-2	Comércio atacadista de produtos do fumo (cigarros, cigarrilhas, fumo em rolo ou em corda beneficiado, inclusive isqueiros, cachimbos e demais artigos de tabacaria) - não incluir fumo em folha não beneficiado (4623-1)
4637-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (café torrado, moído e solúvel, açúcares, balas, chocolates, mel, sorvetes, produtos de padaria, massas, sucos, conservas de frutas e legumes, óleos e gorduras, condimentos, alimentos congelados, etc.)

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0

CÓD	DESCRIÇÃO
4639-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral compreende a comercialização dos produtos das classes 4631-1 a 4637-1, porém sem predominância de nenhum deles
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO NÃO-ALIMENTAR	
4641-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos, artigos de cama, mesa e banho e artigos de armarinho - não incluir colchoaria, persianas e cortinas (4649-4)
4642-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios - inclusive para uso profissional e de segurança do trabalho, roupas esportivas fardamento e uniforme
4643-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem - calçados de qualquer material, inclusive esportivo, bolsas, malas e outros artigos para viagens - não incluir calçados ortopédicos sob medida (3250-7)
4644-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, para uso humano e veterinário inclusive da flora medicinal - não incluir cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4646-0)
4645-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia e produtos odontológicos - não incluir equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares (4664-8)
4646-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, inclusive fraldas descartáveis
4647-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações; papel, papelão e seus artefatos - não incluir papel e papelão em bruto, embalagens de papel e papelão (4686-9), papel e papelão usados e aparas de papel (4687-7), suprimentos para informática (4651-6)
4649-4	Comércio atacadista de equipamentos elétricos, eletrônicos pessoal e de uso domésticos, móveis e outros artigos de usos pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bicicletas, triciclos, artigos de tapeçaria, persianas, cortinas, lustres, luminárias, filmes para fotos, CDs, fitas e discos, produtos de higiene e limpeza domiciliar, jóias, relógios, bijuterias, pedras preciosas e semipreciosas lapidadas, artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares; brinquedos; instrumentos musicais; artigos de óptica, papel de parede, artigos para caça, pesca e <i>camping</i> , etc.) - não incluir equipamento e material de informática (4651-6), equipamentos de comunicação (4652-4), equipamentos de ginástica (4669-9) e de fisioterapia (4664-8), peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos (4689-3)
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
4651-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática (computadores, programas de computador não-customizáveis, <i>toner</i> , fitas, disquetes ópticos, etc) - não incluir componentes eletrônicos para equipamentos de informática (4652-4), máquinas para automação gerencial e comercial (4665-6), manutenção e reparação de computadores (9511-8)
4652-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (válvulas e tubos eletrônicos, semicondutores, <i>microchips</i> e circuitos integrados, circuitos impressos, telefones, intercomunicadores, secretária eletrônica e similares)
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, EXCLUSIVE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
4661-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; arados, cultivadores, tratores para uso na agricultura e silvicultura, cortadores de grama, inclusive máquinas e equipamentos para avicultura e apicultura
4662-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção - não incluir partes e peças de tratores para uso na agricultura e silvicultura (4661-3)
4663-0	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; partes e peças - máquinas operatrizes e máquinas ferramentas para uso nos diversos ramos de indústria - não incluir para mineração e construção (4662-1)
4664-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; partes e peças - mobiliário médico-hospitalares e odontológico, equipamentos para laboratórios, para monitoração médica, médico-cirúrgicos e para fisioterapia
4665-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças - balanças, balcões frigoríficos, refrigeradores, vitrines, registradoras, máquinas de fatiar, emissoras de cupom fiscal, leitora óptica, máquinas para automação comercial
4669-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - bombas, compressores e carneiros hidráulicos, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas de costura para qualquer uso, máquinas e equipamentos para usos técnicos e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, robots

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0

CÓD	DESCRIÇÃO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	
4671-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados - madeira em bruto perfilada ou serrada, tábuas, pranchas, dormentes, barrotes e similares, pré-moldados de madeira para construção - não incluir fabricação de pré-moldados com montagem (1622-6)
4672-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (ferragens para construção, ferramentas manuais) - não incluir produtos siderúrgicos e metalúrgicos para construção (vergalhões, arames e pregos)(4679-6), chapas de aço, bobinas (4685-1) e máquinas ferramentas industriais (4669-9)
4673-7	Comércio atacadista de material elétrico - fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas - não incluir lustres, luminárias (4649-4) e peças e acessórios para aparelhos de usos doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos (4689-3)
4674-5	Comércio atacadista de cimento
4679-6	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral - tintas e materiais para pintura, mármore e granitos, vidros, espelhos e molduras, areia, pedra, tijolos, tubos e canos de água, aparelhos sanitários, vergalhões, arames, pregos, esquadrias metálicas, divisórias, azulejos, pisos, piscinas e equipamentos correlatos, etc.
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS	
4681-8	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos - inclusive lubrificantes, lenha, carvão vegetal, carvão mineral, petróleo cru em bruto - não incluir gás natural veicular para postos de combustíveis (3520-4) e GLP (4682-6) e a venda a varejo de GNV (4731-8)
4682-6	Comércio atacadista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)
4683-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - não incluir produtos farmacêuticos para uso veterinário (4644-3)
4684-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos (resinas e elastômeros, solventes, cloro, oxigênio, carga para extintor de incêndio, álcool etílico, artigos pirotécnicos, fósforo de segurança, adesivos, essências e concentrados aromáticos) - não incluir agroquímicos (4683-4)
4685-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos (chapas de aço, bobinas etc) - não incluir artigos para construção civil (4679-6)
4686-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagem
4687-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas e não metálicas - aparas de papel e papelão, sacos usados, plásticos, vidros usados
4689-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente - fios e fibras têxteis beneficiadas, produtos de extração mineral (minerais ferrosos e não ferrosos, sal gema e sal marinho, ouro e outros metais preciosos), inclusive peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal - não incluir combustíveis (4681-8) artefatos de borracha para veículos (4530-7) e para uso residencial (4649-4)
COMÉRCIO ATACADISTA NÃO-ESPECIALIZADO	
4691-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (não especializados, tais como, supermercado/hipermercado atacadista, distribuidores de cesta básica)
4692-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários - não incluir o comércio especializado na venda de insumos agropecuários (ração no 4623-1; produtos veterinários no 4644-3; implementos agrícolas no 4661-3; adubos, fertilizantes para agricultura no 4683-4)
4693-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios ou de insumos agropecuários
COMÉRCIO VAREJISTA NÃO-ESPECIALIZADO	
4711-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercado (área de venda superior a 5.000 m ² e supermercado (área de venda entre 300 e 5.000 m ²)
4712-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (minimercados - mercearias, armazéns, empório, estivas, quitanda, com área de venda inferior a 300 m ²)
4713-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios - lojas de departamentos ou magazines, bazar, lojas de variedades, lojas duty-free de aeroportos internacionais, "lojas de 1,99", etc.
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO	
4721-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínios, frios e carnes conservadas, doces, balas, bombons e semelhantes, conservas de frutas, legumes, verduras e similares

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0

CÓD	DESCRIÇÃO
4722-9	Comércio varejista de carnes e pescados (açougues e peixarias - inclusive pequenos animais abatidos, miúdos, vísceras e similares, pescado crustáceos e moluscos, frescos, congelados, conservados ou frigorificados)
4723-7	Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não-alcoólicas - não incluir bares, botequins e lanchonetes (5611-2)
4724-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, inclusive aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação
4729-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente - artigos de tabacaria, comidas congeladas, produtos naturais e dietéticos, gelo, mel, sorvetes embalados em potes e similares, lojas de conveniência, lojas de delicatessen, etc.
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4731-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - inclusive Gás Natural Veicular (GNV) - não incluir Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) (4784-9) e lubrificantes (4732-6)
4732-6	Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	
4741-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura - inclusive tintas automotivas
4742-3	Comércio varejista de material elétrico (fios cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, interruptores, tomadas e similares) - não incluir peças e acessórios para aparelhos de uso domésticos e pessoal (4757-1) para veículos (45), lustres, luminárias e abajures (4754-7)
4743-1	Comércio varejista de vidros planos e de segurança e espelhos - não incluir para veículos (4530-7) e especializado em molduras de quadros (4789-0)
4744-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e seus artefatos, material hidráulico e materiais de construção não especificados anteriormente e materiais de construção em geral sem especialização
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO	
4751-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (computadores e periféricos, programas de computador não-customizáveis, partes e peças para equipamentos de informática, recarga de cartuchos associado ao comércio) - não incluir equipamentos para escritório (4789-0)
4752-1	Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação - telefones, fax, intercomunicadores e similares, peças e partes para equipamentos de telefonia
4753-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - não incluir equipamentos de informática (4751-2), de comunicação (4752-1) e peças e acessórios para eletroeletrônicos domésticos (4757-1)
4754-7	Comércio varejista de móveis para qualquer uso, colchoaria e artigos de iluminação residencial - não incluir artigos para habitação (4759-8)
4755-5	Comércio varejista especializado em tecidos, artigos de cama, mesa e banho e armário - não incluir cortinas, tapeçaria (4759-8)
4756-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, inclusive músicas impressas
4757-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico - inclusive antenas - não incluir partes e peças para equipamentos de informática (4751-2) e comunicação (4752-1)
4759-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos para habitação, de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, e outros similares, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede, sistema de segurança residencial - não incluir molduras e quadros e flores para ornamentação, objetos de arte (4789-0) antiguidades (4785-7)
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS	
4761-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria - não incluir suprimentos de informática (4751-2) e livros usados (4785-7)
4762-8	Comércio varejista de discos, fitas de áudio, vídeo, CDs e DVDs gravados ou não
4763-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos (brinquedos e jogos eletrônicos, bicicletas e triciclos, artigos de caça, pesca e <i>camping</i> , artigos do vestuário e acessórios especializado para a prática de esportes, embarcações e outros veículos recreativos, motores para embarcações de esporte e lazer; peças e acessórios referente a esta classe - não incluir armas e munições (4789-0) e calçados esportivos (4782-2)

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0

CÓD	DESCRIÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PERFUMARIA E COSMÉTICOS, ÓPTICOS E ORTOPÉDICOS	
4771-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário, inclusive homeopáticos, fitoterápicos e da flora medicinal - não incluir produtos odontológicos (4645-1), cosméticos, perfumaria e de higiene pessoal (4772-5)
4773-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, kits diagnósticos etc) - não incluir equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares (4664-8)
4774-1	Comércio varejista de artigos de óptica - óculos, lentes
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NOVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E DE PRODUTOS USADOS	
4781-4	Comércio varejista de artigos do vestuário novos de qualquer material, acessórios e complementos do vestuário - não incluir roupas para segurança pessoal (4642-7); roupas e artigos do vestuário usados (4785-7), calçados e artigos de viagem (4782-2), artigos esportivos (4763-6)
4782-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem
4783-1	Comércio varejista de jóias e relógios inclusive pedras preciosas e semi-preciosas lapidadas, inclusive peças e partes - não incluir bijuteria (4789-0)
4784-9	Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - (GLP) em botijões
4785-7	Comércio varejista de artigos usados - móveis, eletrodomésticos, objetos de arte, roupas e calçados, moedas e selos de coleção, livros e revistas, material de demolição, sacos, tambores - não incluir veículos usados, partes e peças (45)
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NOVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4789-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente - souvenir, bijuterias, flores, plantas, vasos, material de limpeza, sementes e mudas para jardinagem, artesanato, objetos de arte; animais vivos e alimentos para animais de estimação; brindes; produtos eróticos; artigos para festas; artigos funerários; fogos de artifício, equipamentos para escritório, artigos fotográficos e para filmagem, armas e munições, artigos religiosos e de culto, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, cartões telefônicos, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para usos agrícolas, etc.)



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Serviços e Comércio
Gerência de Pesquisas

PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO - 2013

QUESTIONÁRIO COMPLETO

www.ibge.gov.br
ibge@ibge.gov.br

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)			
01 CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			
UF		MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>
02 CADASTRO DO TÉCNICO DE PESQUISAS		03 CONTROLE	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
			2

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal n.º 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei n.º 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei n.º 5.878 de 11 de maio de 1973, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

PRAZO DE ENTREGA - conforme descrito no recibo entregue pelo Técnico de Pesquisas.

PROPÓSITO DA PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO - coletar dados econômico-financeiros necessários à formulação de políticas públicas e programas sociais, bem como à estimação pelo Sistema de Contas Nacionais dos agregados macroeconômicos, em especial o Produto Interno Bruto - PIB.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02 IDENTIFICAÇÃO DA SEDE DA EMPRESA			
PAC		<input type="text"/>	PAC
		CNPJ da empresa	Sufixo DV
03 DADOS CADASTRAIS			
SEDE DA EMPRESA (MATRIZ)			
01 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
02 NOME FANTASIA (se não possuir, registre S/D)			02A SITE DA EMPRESA (se não possuir, registre N/T)
03 LOGRADOURO (rua, avenida, rodovia, etc.)		04 NÚMERO	05 COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km, etc.)
06 BAIRRO/DISTRITO/LOCALIDADE		13 NOME DO MUNICÍPIO	12 SIGLA UF 07 CEP
08 DDD	09 TELEFONE	10 RAMAL	11 FAX
14 E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA			16 CÓDIGO CNAE 2.0
15 DESCRIÇÃO DA PRINCIPAL ATIVIDADE (MAIOR RECEITA) DA EMPRESA			
UNIDADE DE COLETA (Endereço da empresa designado para prestar as informações) Não informar endereço do contador			
17 SUFÍXO DA UNIDADE DE COLETA/DV		18 LOGRADOURO (rua, avenida, rodovia, etc.)	19 NÚMERO
20 COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km, etc.)		21 BAIRRO/DISTRITO/LOCALIDADE	28 NOME DO MUNICÍPIO
27 SIGLA UF		22 CEP	
23 DDD	24 TELEFONE	25 RAMAL	26 FAX
29 E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO			
04 DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES			
01 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-13		02 MUDANÇAS NA ESTRUTURA DA EMPRESA NO ANO DE 2013	
03 CNPJ DE LIGAÇÃO DA EMPRESA			
01 - Em operação <input type="text"/> 03 - Paralisada com informação de receita <input type="text"/> 04 - Extinta com informação de receita <input type="text"/>		00 - Não houve mudanças 01 - Fusão ou cisão total <input type="text"/> 02 - Cisão parcial 03 - Incorporação de outra(s) empresa(s) 03A - Incorporada por outra empresa 06 - Alteração de CNPJ por outros motivos (esclareça em "OBSERVAÇÕES") <input type="text"/>	
Sucessora/Antecessora - Arrendatária/Arrendada <input type="text"/> Sucessora/Antecessora - Arrendatária/Arrendada <input type="text"/>			
04 PRINCIPAIS MERCADORIAS COMERCIALIZADAS POR ORDEM DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA, INCLUSIVE POR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL			05 FORMA DE TRIBUTAÇÃO UTILIZADA PELA EMPRESA
1)			1 - Lucro Real
2)			<input type="text"/> 2 - Lucro Presumido ou Arbitrado
3)			3 - Sistema "Simples Nacional"
			4 - Imune ou Isenta

II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Unidade de Investigação: neste questionário devem ser registrados os dados da empresa como um todo.
Informações contábeis: devem se referir às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a Legislação Societária.
Forma de preenchimento: registre os dados, de forma legível, a caneta. O preenchimento dos valores deve ser em REAIS e SEM CENTAVOS.
Antes de preencher o questionário, leia as instruções em anexo.

05	NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS	CÓD	EM 31-03	CÓD	EM 30-06	CÓD	EM 30-09	CÓD	EM 31-12
Pessoal Assalariado									
Ligado à atividade comercial ou de representação (gerentes de vendas, supervisores, vendedores, balconistas, caixas, representante comercial, empacotadores, frentistas, etc.)		001		006		011		016	
Não ligado à atividade comercial (presidente, diretores, pessoal administrativo e ligado a outras atividades, etc.)		002		007		012		017	
Pessoal Não-Assalariado									
Proprietário e sócios com atividade na empresa		003		008		013		018	
Membros da família sem remuneração.....		004		009		014		019	
Total.....		005		010		015		020	
06	DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO	CÓD	VALORES EM REAIS						
Receita Bruta (Se cód. 022 a 025 > 021 + 021A, discrimine a atividade correspondente em OBSERVAÇÕES)									
Revenda de mercadorias (no caso de cooperativa, inclua as vendas a cooperados e de mercadorias de cooperados)		021							.00
Comissões sobre vendas de representação comercial e agentes de comércio		021A							.00
Venda de produtos de fabricação própria		022							.00
Serviços de manutenção e reparação (veículos, eletrodomésticos, computadores, telefones, relógios, etc.) ...		023							.00
Royalties de franquias		024							.00
Outras atividades (lanchonetes, restaurantes, armazenagem, transporte, exploração de estacionamento, instalação e manutenção elétrica ou hidráulica, agropecuária, etc.)		025							.00
Deduções (-)									
Vendas Canceladas, abatimentos e descontos incondicionais (-)		026							.00
ICMS sobre vendas (-)		027							.00
PIS/PASEP (-)		028							.00
Outros impostos e contribuições sobre vendas (IPI, ISS, SIMPLES NACIONAL, COFINS) (-)		029							.00
Receita Líquida (021 + 021A + 022 + 023 + 024 + 025 - 026 - 027 - 028 - 029)		030							.00
07	OUTRAS RECEITAS NO ANO	CÓD	VALORES EM REAIS						
Aluguel de imóveis, máquinas e equipamentos		031							.00
Receitas financeiras (juros, descontos obtidos, etc.)		032							.00
Variações monetárias ativas		033							.00
Resultado positivo em participações societárias e em sociedades em conta de participação		034							.00
Outras receitas operacionais (recuperação de despesas, etc.)		035							.00
Outras receitas (não-operacionais) - lucro na alienação de bens do ativo imobilizado, etc.....		036							.00
Total (031 + 032 + 033 + 034 + 035 + 036)		037							.00

08 RECEITA LÍQUIDA DE REVENDA NO ANO, SEGUNDO CLASSE DE COMÉRCIO Preencher somente se o Código 021 estiver preenchido		CÓD	VALORES EM REAIS		
Varejo (vendas ao público em geral).....		038	<input type="text"/> ,00		
Atacado (exportações, vendas a instituições públicas, comerciais, indústrias, profissionais liberais, autônomos, agricultores, prestadores de serviços - restaurantes, bares, oficinas, etc.).....		039	<input type="text"/> ,00		
Total		040	<input type="text"/> ,00		
09 DESTINO DAS VENDAS DE MERCADORIAS Preencher somente se o Código 021 estiver preenchido		CÓD	PERCENTUAL		
Exportação direta - verificar correspondência com o Cód. 039		041	<input type="text"/> %		
Vendas a outras empresas - verificar correspondência com o Cód. 039		042	<input type="text"/> %		
Vendas para órgãos, empresas e instituições públicas - verificar correspondência com o Cód. 039		043	<input type="text"/> %		
Vendas ao público em geral - verificar correspondência com o Cód. 038 (varejo)		044	<input type="text"/> %		
Total		045	100%		
10 COMPRAS NO ANO Não inclua o ICMS e o IPI quando recuperáveis. Preencher somente se o Código 021 estiver preenchido		CÓD	VALORES EM REAIS		
Mercadorias para revenda (inclusive mercadorias de cooperados. Inclua os fretes e seguros sobre as compras e não inclua as devoluções e os impostos recuperáveis)		046	<input type="text"/> ,00		
Matérias-primas para fabricação própria (deve preencher Cód. 022)		047	<input type="text"/> ,00		
Material de embalagem e outros materiais (de reposição, peças, etc.)		048	<input type="text"/> ,00		
Total		049	<input type="text"/> ,00		
11 ESTOQUES		CÓD	EM 31-12-2012 VALORES EM REAIS	CÓD	EM 31-12-2013 VALORES EM REAIS
Mercadorias para revenda (inclusive merc. de cooperados).....		050	<input type="text"/> ,00	055	<input type="text"/> ,00
Produtos acabados e em elaboração (ver Cód. 022)		051	<input type="text"/> ,00	056	<input type="text"/> ,00
Matérias-primas para fabricação própria (ver Cód. 022)		052	<input type="text"/> ,00	057	<input type="text"/> ,00
Material de embalagem e outros materiais (de reposição, peças, etc.)		053	<input type="text"/> ,00	058	<input type="text"/> ,00
Total		054	<input type="text"/> ,00	059	<input type="text"/> ,00
12 MÉTODO DE VALORAÇÃO DOS ESTOQUES		13 CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS Somente se o Cód.021 estiver preenchido		CÓD	VALORES EM REAIS
1- <input type="checkbox"/> - Custo médio 2- <input type="checkbox"/> - PEPS 3- <input type="checkbox"/> - UEPS 4- <input type="checkbox"/> - Outro		Custo das mercadorias revendidas (valor contábil apurado e levado à DRE)		060	<input type="text"/> ,00
14 GASTOS COM PESSOAL NO ANO Total pago ou devido		CÓD	VALORES EM REAIS		
Salários e outras remunerações (inclusive 13º salário, férias, horas extras, etc.) - não incluir bolsa paga a estagiários (Cód. 090)		061	<input type="text"/> ,00		
Participação nos lucros (somente a parte distribuída aos empregados) e honorários da diretoria.....		062	<input type="text"/> ,00		
Retiradas pró-labore do proprietário ou sócios com atividade na empresa (vide instrução)		063	<input type="text"/> ,00		
Contribuições para a Previdência Social (parte da empresa, ou seja, não inclua a parte descontada dos salários dos empregados, nem os recolhimentos relativos aos autônomos)		064	<input type="text"/> ,00		
FGTS (se tiver empregados e não preencher, justificar em OBSERVAÇÕES) - não incluir os 50% do FGTS pagos por motivo de dispensa (Cód. 067)		065	<input type="text"/> ,00		
Contribuições para a previdência privada (parte da empresa, ou seja, não incluir a parte descontada dos salários dos empregados)		066	<input type="text"/> ,00		
Indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensa incentivada - inclusive os 50% do FGTS		067	<input type="text"/> ,00		
Benefícios concedidos aos empregados (transporte, alimentação, auxílio-educação, planos de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, treinamento, etc.).....		068	<input type="text"/> ,00		
PIS sobre folha de pagamento		068A	<input type="text"/> ,00		
Total		069	<input type="text"/> ,00		

15	DESPESAS OPERACIONAIS NO ANO Não inclui salários, retiradas e outras remunerações, despesas financeiras e de participações	CÓD	VALORES EM REAIS
Aluguéis e arrendamentos de imóveis	070	<input type="text"/>	,00
Aluguéis e arrendamentos de máquinas, equipamentos e veículos (não inclui <i>leasing</i> - Cód. 092). Inclusive locação	070A	<input type="text"/>	,00
Condomínios - inclusive taxas de administração de <i>shopping</i> , galerias, etc.	071	<input type="text"/>	,00
Comissões pagas a representantes comerciais e outros intermediários	072	<input type="text"/>	,00
Publicidade e propaganda (feiras, eventos, lançamento de produtos, promoções de vendas, material pro- mocional e marketing)	073	<input type="text"/>	,00
Combustíveis, peças e acessórios consumidos nos meios de transporte próprios - inclusive o consumo de forma geral (veículos, geradores, empilhadeiras, atividade administrativa, etc.)	074	<input type="text"/>	,00
Serviços prestados por profissionais liberais ou autônomos (pessoas físicas) - inclusive os carreiros, despachantes, etc.	075	<input type="text"/>	,00
Serviços prestados por empresas (pessoas jurídicas)			
Serviços técnico-profissionais (serviços jurídicos, contabilidade, auditoria, consultoria, informática, pesquisa de mercado, serviços de arquitetura e engenharia, etc.)	076	<input type="text"/>	,00
Vigilância, segurança e transporte de valores	077	<input type="text"/>	,00
Fretes e carretos (não inclui os fretes sobre as compras - Cód. 046)	078	<input type="text"/>	,00
Mão-de-obra contratada temporariamente junto a empresas locadoras de mão-de-obra (vide instrução)	079	<input type="text"/>	,00
Manutenção e reparação de imóveis, instalações, máquinas, veículos e equipamentos	080	<input type="text"/>	,00
Outros serviços prestados por empresas (limpeza, zeladoria, portaria, dedetização, cobranças, orga- nização de feiras e congressos, etc.)	081	<input type="text"/>	,00
Serviços de comunicação (correio, fax, telefone e internet)	082	<input type="text"/>	,00
Energia elétrica, gás, água e esgoto	083	<input type="text"/>	,00
Armazenagem, despesas portuárias, aeroportuárias e despesas com importação e exportação	084	<input type="text"/>	,00
Prêmios de seguros (imóveis, veículos, mercadorias, etc.)	085	<input type="text"/>	,00
Impostos e taxas (IPTU, IPVA, IOF, alvarás, etc.) - não incluir ICMS, ISS, COFINS, PIS, IPI, SIMPLES NACIONAL, etc.	086	<input type="text"/>	,00
Viagens e representações (inclusive diárias e estadias)	087	<input type="text"/>	,00
Material de expediente, de uso, de consumo, de escritório e de limpeza	088	<input type="text"/>	,00
<i>Royalties</i> pelo uso de marcas, patentes e franquias	089	<input type="text"/>	,00
PIS/COFINS sobre outras receitas (Códs. 031 a 036)	089B	<input type="text"/>	,00
Outras despesas operacionais - não inclui despesas financeiras (Cód. 093/094), depreciação (Cód. 098); provisão para IRPJ e CSLL (Cód. 100); pagamento de IRPJ e CSLL (Cód. 100) e constituição das demais provisões (Cód. 101)	090	<input type="text"/>	,00
Discrimine os principais valores do Código 090 quando ultrapassar 30% do total (Código 091)			
_____ <input type="text"/>		<input type="text"/>	,00
_____ <input type="text"/>		<input type="text"/>	,00
_____ <input type="text"/>		<input type="text"/>	,00
Total	091	<input type="text"/>	,00

16		DESPESAS FINANCEIRAS E DE PARTICIPAÇÕES NO ANO		CÓD	VALORES EM REAIS		
Despesas com arrendamento mercantil (<i>leasing</i>) de máquinas, equipamentos e veículos.....				092	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00		
Despesas financeiras - inclusive <i>factoring</i> , taxa de juros de longo prazo e despesas bancárias				093	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00		
Variações monetárias passivas				094	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00		
Comissões pagas a administradoras de cartões de crédito				095	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00		
Resultado negativo em participações societárias e em sociedades em conta de participação				096	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00		
Total				097	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00		
17		DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO, DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS E CONSTITUIÇÃO DAS PROVISÕES NO ANO		CÓD	VALORES EM REAIS		
Depreciação e amortização (valores relativos ao ano - não inclua depreciação e amortização acumulada em nenhum código)				098	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00		
Outras despesas (não-operacionais, <i>impairment</i> , prejuízo na alienação de bens do ativo imobilizado, etc.)				099	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00		
Provisão para IRPJ e CSLL e pagamentos relativos a esses tributos				100	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00		
Outras provisões constituídas (contingências, devedores duvidosos, perdas com clientes, perdas com estoque, etc.)				101	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00		
Total				102	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00		
18		RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS A PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO		CÓD	VALORES EM REAIS		
Lucro (030 + 037) > [(049 + 054 - 059) + (069 + 091 + 097 + 102)]				103	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00		
Prejuízo (030 + 037) < [(049 + 054 - 059) + (069 + 091 + 097 + 102)]				104	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00		
19		AQUISIÇÕES (exceto <i>leasing</i>), PRODUÇÃO PRÓPRIA E MELHORIAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO		VALORES EM REAIS			
	CÓD	AQUISIÇÕES DE TERCEIROS	CÓD	PRODUÇÃO PRÓPRIA REALIZADA NO ATIVO IMOBILIZADO	CÓD	MELHORIAS	
Terrenos	105	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00			253	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00	
Edificações	105A	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00	248	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00	254	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00	
Máquinas, equipamentos e instalações - exclusive processamento de dados ...	106	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00	249	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00	255	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00	
Microcomputadores e equipamentos de telecomunicações.....	106A	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00	250	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00	256	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00	
Meios de transporte	107	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00			257	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00	
Outros (móveis, utensílios, etc.)	108	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00	251	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00	258	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00	
Total	109	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00	252	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00	259	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00	
19A		BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO		CÓD	VALORES EM REAIS		
Terrenos				110	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00		
Edificações				110A	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00		
Máquinas, equipamentos e instalações - exclusive processamento de dados				111	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00		
Microcomputadores e equipamentos de telecomunicações.....				111A	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00		
Meios de transporte				112	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00		
Outros (móveis, utensílios, etc.)				113	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00		
Total				114	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00		
19B		ATIVO IMOBILIZADO		CÓD	VALOR EM REAL 2012	CÓD	VALOR EM REAL 2013
Total do Ativo Imobilizado		260		<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00	261	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ,00	
20		FORMA DE REALIZAÇÃO DAS VENDAS - SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO		PERCENTUAL			
Lojas (vendas no balcão), estabelecimentos, postos de combustíveis, boxes em mercados, depósitos, galpões, armazéns e salas				115	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> %		
Quiosques, <i>trailers</i> e outros estabelecimentos situados em local fixo fora da loja em estradas, praças, rodoviárias, corredores de <i>shopping centers</i> , etc.				116	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> %		
Correio				117	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> %		
Porta a porta (domicílio), postos móveis ou por ambulantes				118	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> %		
Internet				119	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> %		
Televendas				120	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> %		
Outros (especificar):				121	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> %		
Total				122	100%		

Item 17 - Sufixo da Unidade de Coleta - caso seja Unidade Local única, este item deverá ser preenchido com sufixo igual ao da Sede. Quando a empresa possuir mais de uma Unidade Local (filial), e o endereço da Unidade de Coleta for diferente da Sede da Empresa, preencher este item com o sufixo do endereço da empresa (filial) designado a prestar as informações.

ATENÇÃO: não informar endereço do contador.

CAPÍTULO 04 - DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES

Item 01 - Situação cadastral em 31-12-13 - registre nas quadrículas o código da situação da empresa, conforme definido abaixo:

01 - Em operação - se a empresa estava funcionando em 31.12.13.

03 - Paralisada com informação de receita - se a empresa estava com sua(s) atividade(s) paralisadas em 31.12.13, porém tenha funcionado durante um período do ano e auferido receita.

04 - Extinta com informação de receita - se a empresa estava com sua(s) atividade(s) encerradas em 31.12.13, porém tenha funcionado durante um período do ano e auferido receita.

Itens 02 e 03 - Mudanças na Estrutura da Empresa - devem ser preenchidos com o código correspondente e o CNPJ de ligação, respectivamente, caso tenha ocorrido algum processo de mudança na estrutura da empresa. Caso não tenha ocorrido, no ano base pesquisado, nenhuma mudança na estrutura da empresa, preencher com **00 - Não houve mudanças**.

Item 05 - Forma de tributação utilizada pela empresa - registre na quadrícula o código correspondente a forma de tributação utilizada: **1**, se a empresa optou pelo **Lucro Real**; **2**, se a empresa optou pelo **Lucro Presumido** ou **Arbitrado**; **3**, se a empresa estiver na condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006 que instituiu, a partir de 01-07-2007, novo tratamento tributário simplificado também conhecido como Simples Nacional ou Super Simples. Tal regime substituiu, a partir de 01-07-07, o Simples Federal (Lei 9.317/1996) que foi revogada a partir daquela data - **Simples Nacional**; ou **4**, se a empresa for **Imune** ou **Isenta**.

II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

CAPÍTULO 05 - NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS

Informar o número de pessoas efetivamente ocupadas em **31-03, 30-06, 30-09** e **31-12-13**, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas pela empresa, com exceção dos membros da família sem remuneração.

Inclua as pessoas afastadas em gozo de férias ou por motivo de licenças. Não considerar as pessoas que se encontram afastadas por licenças, ou pelo seguro por acidentes por mais de 15 dias. Não incluir os estagiários contratados pela empresa.

Pessoal ligado à atividade comercial - informar o número de pessoas alocadas nas operações de revenda e distribuição de mercadorias, tais como: vendedores, balconistas, estoquistas, gerente de vendas, empacotadores, frentistas, caixas, carregadores, supervisores de venda, encarregados de compra, motoristas e ajudantes (caso a empresa possua frota própria para transporte de mercadorias), etc.

Pessoal não-ligado à atividade comercial - informar o número de pessoas que não atuaram diretamente no processo de comercialização, tais como: presidente, diretores, pessoal administrativo, pessoal ligado à atividade industrial e a outras atividades.

Proprietário e sócios - informar todos os sócios e proprietário com atividade na empresa.

CAPÍTULO 06 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

021 a 025 - Receita bruta - considere as receitas brutas provenientes da revenda de mercadorias, de comissões sobre vendas de representação comercial e agentes de comércio, da venda de produtos de fabricação própria, de serviços de manutenção e reparação, de royalties de franquia e de outras atividades, sem deduções dos impostos e contribuições que incidam diretamente sobre essas receitas (ICMS, IPI, ISS, PIS, COFINS, etc.), das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser informados nos Cód. **026 a 029**.

021A - Comissões sobre vendas de representantes comerciais e agentes do comércio - informar as receitas brutas provenientes do recebimento de comissões sobre as vendas efetuadas através de representação comercial e/ou agentes do comércio.

No caso específico das Cooperativas considere como receita de revenda a venda de produtos dos cooperados, bem como a venda de produtos que a própria Cooperativa efetuou aos cooperados, tais como: sementes, fertilizantes, rações, produtos veterinários, ferramentas, gêneros alimentícios, combustíveis, etc.

Se quaisquer dos códigos de **022 a 025** superarem em valor o Cód. **021 + 021A**, favor discriminar em **OBSERVAÇÕES** qual atividade gerou esta receita.

029 - Sistema SIMPLES NACIONAL - caso a empresa tenha optado pelo sistema de tributação SIMPLES NACIONAL, registre no código 029 o total do pagamento anual unificado dos impostos e contribuições relativos ao ano de 2013. O sistema SIMPLES NACIONAL implica o pagamento, em uma única guia de recolhimento, dos seguintes impostos e contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, PIS, COFINS, IPI, Previdência Social, ICMS, ISS e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.

CAPÍTULO 07 - OUTRAS RECEITAS NO ANO

032 - Receitas financeiras - informar as receitas realizadas no período-base relativas a juros recebidos, descontos obtidos, lucro na operação de resgate e prêmio de resgate de títulos e debêntures. Inclua também neste código o valor total dos rendimentos auferidos com aplicações em títulos de correção pré-fixada, bem como a atualização monetária pré-fixada.

033 - Variações monetárias ativas - considere como variações monetárias ativas as variações nas taxas de câmbio e as variações monetárias pós-fixadas decorrentes de atualizações dos direitos de crédito, calculadas com base em índices ou coeficientes aplicáveis por disposição legal ou contratual.

034 - Resultado positivo em participações societárias e em sociedades em conta de participação - informar o resultado positivo em participações em controladas e coligadas obtido pelo método da equivalência patrimonial.

035 - Outras receitas operacionais - considere as demais receitas operacionais, tais como: recuperação de despesas, recuperação de fretes, etc.

036 - Outras receitas (não-operacionais) - informar as receitas resultantes de operações não incluídas nas atividades principais e acessórias da empresa, tais como: o lucro na alienação de bens, ou seja, o resultado positivo obtido na venda de bens do ativo imobilizado, representado pela diferença entre o valor de venda e o valor contábil (custo histórico, corrigido e depreciado).

CAPÍTULO 08 - RECEITA LÍQUIDA DE REVENDA NO ANO, SEGUNDO CLASSE DE COMÉRCIO

Informar a receita líquida de revenda de acordo com as seguintes definições:

038 - Varejo - venda de produtos novos ou usados destinados predominantemente a pessoas físicas, para consumo, uso pessoal ou doméstico, independente da natureza e quantidade vendida.

039 - Atacado - venda de produtos que serão utilizados no processo produtivo, isto é, destinam-se a instituições públicas, exportações, revendedores, indústrias, profissionais autônomos, agricultores, prestadores de serviços (restaurantes, bares, oficinas, etc.).

CAPÍTULO 10 - COMPRAS NO ANO

046 - Mercadorias para revenda - informar o valor das mercadorias adquiridas para a revenda no mercado interno e externo, pagas à vista ou a prazo. Inclua no custo das mesmas as despesas de seguro e de transporte até o estabelecimento, os impostos não recuperáveis, taxas aduaneiras, além de comissões pagas a terceiros pela aquisição das mercadorias. Informar o valor líquido das compras, ou seja, não inclua as devoluções, abatimentos e descontos obtidos, o ICMS e o IPI quando recuperáveis.

No caso específico das Cooperativas considere como compra de mercadorias para revenda, a compra de produtos dos cooperados, bem como a compra de produtos para a venda aos cooperados.

CAPÍTULO 11 - ESTOQUES

050 - Estoque em 31-12-12 - corresponde às mercadorias não vendidas no ano de 2012, inventariadas e contabilizadas, passando então para o exercício pesquisado como **estoque inicial**.

055 - Estoque em 31-12-13 - corresponde às mercadorias não vendidas no ano de 2013, inventariadas e contabilizadas no exercício pesquisado como **estoque final**.

Os códigos referentes aos estoques de produtos acabados e em elaboração (**051 e 056**) e de matérias-primas para fabricação própria (**052 e 057**), devem ser preenchidos caso a empresa seja mista, isto é, tenha atividade comercial e industrial. O preenchimento de um desses códigos, implica o preenchimento do **Código 022**.

CAPÍTULO 12 - MÉTODO DE VALORAÇÃO DOS ESTOQUES

Informar o método ou critério utilizado pela empresa para determinar o custo das mercadorias estocadas, tendo em vista que a empresa poderá adquirir um mesmo tipo de mercadorias em datas diferentes, pagando por elas preços variados. Os métodos de valoração ou avaliação dos estoques que foram destacados neste capítulo estão definidos abaixo, no entanto, existem outros métodos de valoração que poderão ser utilizados. Caso a empresa utilize outro método, informe-o no campo de observações:

PEPS - a sigla PEPS significa "primeiro que entra, primeiro que sai", e é também conhecido como FIFO, iniciais da frase em inglês "first in, first out". Adotando este critério para valoração dos seus estoques, a empresa atribuirá às mercadorias estocadas os custos mais recentes.

UEPS - a sigla UEPS significa "último que entra, primeiro que sai", e é também conhecida como LIFO, iniciais da frase em inglês "last in, first out". Adotando este critério para valoração dos seus estoques, a empresa sempre atribuirá às suas mercadorias em estoque os custos mais antigos, guardadas as devidas proporções com as mercadorias que entraram e saíram da empresa.

Custo Médio - é o método mais utilizado no Brasil e consiste em avaliar os estoques pelo custo médio de aquisição apurado em cada entrada de material, ponderado pelas quantidades adicionadas e pelas anteriormente existentes na empresa.

CAPÍTULO 13 - CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS

060 - Custo das mercadorias revendidas - Informar o valor contábil apurado e lançado na Demonstração do Resultado do Exercício. Observar o fechamento com a seguinte equação: **Códigos (046 + 050 - 055)**.

CAPÍTULO 14 - GASTOS COM PESSOAL NO ANO

061 - Salários e outras remunerações - informar o total das importâncias pagas a título de salários fixos, comissões sobre vendas, horas extras, ajudas de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias, etc. Não deduza as parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (INSS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas, etc.). Não inclua diárias pagas a empregados em viagens e participações ou comissões pagas a profissionais autônomos. Não inclua as indenizações pagas pelas empresas por motivos de dispensa (aviso prévio, 50% do FGTS, férias proporcionais, planos de demissão voluntária, etc.), que devem ser informados no **Cód. 067**. Não incluir bolsa paga a estagiários (**Cód. 090**).

062 - Participação nos lucros (somente a parte distribuída aos empregados) e honorários da diretoria - informar a parcela do lucro líquido distribuída aos funcionários, bem como os honorários da diretoria e dos membros dos conselhos fiscal, consultivo ou deliberativo.

063 - Retiradas pró-labore do proprietário ou sócios - considere as importâncias pagas a título de pró-labore dos sócios e do proprietário com atividade na empresa.

064 - Contribuições para a Previdência Social - informar as despesas da empresa e de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagas ou não. Não incluir a parte descontada dos salários dos empregados.

065 - FGTS - informar os valores de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagos ou não. Caso tenha empregados o preenchimento é obrigatório, com exceção dos casos em que não existe vínculo empregatício. Lembramos que a opção pelo SIMPLES NACIONAL não desobriga a empresa de preencher este código. Não incluir os 50% do FGTS pago por dispensa, que deve ser informado no **Cód. 067**.

067 - Indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensa incentivada - correspondem às obrigações da empresa por ocasião da dispensa do empregado, tais como: aviso prévio, 50% do FGTS, 13º salário e férias proporcionais, planos de demissão voluntária (incentivo a demissões), acordos judiciais, etc.

068A - PIS sobre folha de pagamento - informar as contribuições incidentes sobre o total da folha de pagamento de seus empregados, quando a empresa for contribuinte nesta modalidade.

CAPÍTULO 15 - DESPESAS OPERACIONAIS NO ANO

Observar que não devem ser registradas neste capítulo, as despesas e custos registrados em capítulos anteriores, tais como: custo das mercadorias revendidas, gastos com pessoal, compras de matérias-primas, etc; bem como as Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social.

071 - Condomínios - inclusive taxas de administração de *shopping*, galerias, etc. - devem ser incluídas as taxas de administração no caso da empresa ter lojas localizadas em *shopping centers*.

072 - Comissões pagas a representantes comerciais e outros intermediários - comissões pagas a representantes e outros intermediários ligados à revenda de mercadorias. Não incluir as comissões sobre vendas pagas aos empregados da empresa, que devem ser informadas como salários.

073 - Publicidade e propaganda (feiras, eventos, lançamento de produtos, promoções de vendas, material promocional e marketing) - registrar as despesas relativas à divulgação e à promoção externa de produtos/serviços, atividades ou fatos de interesse de uma empresa, através da sua veiculação nos meios de comunicação. Por exemplo: gastos com eventos, feiras, brindes, anúncios em jornais, revistas, rádios, televisões e vias públicas, campanha promocional da empresa, etc.

074 - Combustíveis, peças e acessórios consumidos nos meios de transporte próprios, inclusive o consumo de forma geral (veículos, geradores, empilhadeiras, atividade administrativa, etc.) - registrar todas as despesas relativas ao consumo de combustíveis, sejam na frota própria, veículos alugados, equipamentos utilizados e nas atividades administrativas.

075 - Serviços prestados por profissionais liberais ou autônomos (pessoas físicas) - inclusive os carregadores, despachantes, etc. - registrar as despesas pagas ou creditadas a profissionais liberais ou autônomos que não estiveram realizando revenda de mercadorias, tais como: bombeiros hidráulicos, eletricitas, diaristas em geral, contadores, advogados, etc. As despesas pagas a profissionais autônomos ligados à revenda de mercadorias devem ser informadas no **Cód. 072**.

076 - Serviços técnico-profissionais - registrar as despesas pagas ou creditadas a empresas prestadoras de serviços, tais como: consultoria em informática, serviços de auditoria, contábeis, jurídicos, consultoria, pesquisa de mercado, etc. Observe que as despesas pagas a empresas prestadoras de serviços de vigilância, segurança e transporte de valores devem ser informadas no **Cód. 077**. Assim como as despesas pagas às empresas prestadoras de serviços de manutenção e reparação de imóveis, veículos em geral, instalações, máquinas e equipamentos devem estar informadas no **Cód. 080**.

078 - Fretes e carretos (não inclui os fretes sobre as compras - Cód. 046) - registrar as despesas pagas ou creditadas a empresas prestadoras de serviços de fretes e carretos.

079 - Mão-de-obra contratada temporariamente junto a empresas locadoras de mão-de-obra - registrar as despesas pagas à empresas locadoras de mão-de-obra pelo fornecimento temporário de mão-de-obra, tais como: secretárias, contínuos, pessoal de escritório, recepcionistas, telefonistas, etc.

081 - Outros serviços prestados por empresas - registrar as despesas pagas ou creditadas a empresas prestadoras de serviços que ainda não foram informadas nos Códigos referentes a serviços prestados por empresas (**Cód. 076 a 080**). Por exemplo: limpeza, zeladoria, portaria, dedetização, cobranças, etc.

085 - Prêmio de seguros - registrar as parcelas de prêmios de seguros de competência do ano da pesquisa, relativos aos bens de propriedade da empresa, tais como imóveis, veículos, mercadorias em estoque, bem como de responsabilidade civil.

089 - Royalties pelo uso de marcas, patentes e franquias - informar as despesas anuais decorrentes da utilização de marcas de terceiros, bem como aquelas oriundas de contratos de franquia. Exemplo: percentual sobre o faturamento pago ao franqueador.

089B - PIS/COFINS sobre outras receitas - informar as contribuições incidentes sobre as receitas integrantes do **Capítulo 07 - Outras Receitas (Cód. 031 a 036)**.

090 - Outras despesas operacionais - devem ser informadas as despesas operacionais não registradas nos Cód. 070 a 089, tais como: contribuições a associações de classe, assinaturas de revistas e publicações, indenizações trabalhistas não vinculadas com demissões, despesas com cartões, despesas indedutíveis, doações, donativos, títulos incobráveis, quebra de estoque, bonificações e garantias, etc. Quando esta despesa ultrapassar 30% do **Cód. 091**, discrimine os três principais valores nos campos reservados para este fim.

Devem ser informados em outros códigos: Pagamentos de IRPJ e CSLL (**Cód. 100**); Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (**Cód. 100**); Outras provisões constituídas (contingências, férias, provisão para devedores duvidosos, 13º salário, perdas de estoque, perdas com clientes, etc.) (**Cód. 101**); REFIS - apenas o valor dos juros de atualização será considerado no questionário e informado como despesas financeiras (**Cód. 093**); Juros sobre Capital Próprio (empresas que não sejam S/A) informar no **Cód. 093**.

Não informar em nenhum capítulo do questionário: Juros sobre Capital Próprio de companhias abertas (a deliberação CVM nº 207/1996 determina às companhias abertas (S/A) a contabilização desses juros diretamente em conta de lucros acumulados, sem afetar o resultado do exercício); valores de depreciação e amortização acumuladas; e recolhimentos da Previdência Social relativos aos autônomos.

CAPÍTULO 16 - DESPESAS FINANCEIRAS E DE PARTICIPAÇÕES NO ANO

093 - Despesas financeiras - informar as despesas relativas a juros de empréstimos, financiamentos, descontos de títulos, comissões e despesas bancárias e os descontos concedidos a clientes por pagamento antecipado de duplicata e outros títulos, o deságio na colocação de debêntures ou outros títulos.

094 - Variações monetárias passivas - considere as despesas com variações cambiais e a correção monetária passiva.

095 - Comissões pagas a administradoras de cartão de crédito - informar as comissões pagas às administradoras de cartão de crédito pela utilização do cartão como forma de recebimento das vendas efetuadas pela empresa, através de seus estabelecimentos comerciais.

096 - Resultado negativo em participações societárias e em sociedades em conta de participação - informar o resultado negativo em participações em controladas e coligadas obtido pelo método da equivalência patrimonial.

CAPÍTULO 17 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO, DESPESAS NÃO OPERACIONAIS E CONSTITUIÇÃO DAS PROVISÕES NO ANO

098 - Depreciação e amortização - informar as parcelas anuais consideradas como despesas ou custo na Demonstração do Resultado do Exercício. Não registrar a depreciação e amortização acumulada.

099 - Outras despesas (não-operacionais) - informar as despesas resultantes de transações não incluídas nas atividades principais ou acessórias da empresa, tais como: *impairment*, o prejuízo na alienação de bens, ou seja, o resultado negativo obtido na venda de bens do ativo imobilizado, que consiste na diferença entre o valor de venda do bem e o valor contábil (custo histórico, corrigido e depreciado).

Inclua despesas com redução nos valores dos ativos - *impairment*, de acordo com a legislação contábil instituída pelas leis 11.638/07 e 11.941/09.

100 - Provisão para IRPJ, CSLL e pagamentos relativos a esses tributos - informar as despesas contabilizadas com a constituição das provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os pagamentos relativos ao IRPJ e CSLL.

101 - Outras provisões constituídas - informar as despesas contabilizadas com a constituição de provisões operacionais e não operacionais, como, por exemplo: perdas prováveis na realização de investimentos, contingências e perdas de estoque, etc.

CAPÍTULO 18 - RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS A PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

103/104 - Lucro/Prejuízo - informar o valor contábil apurado na Demonstração do Resultado do Exercício e relativo ao resultado após as Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social. Este capítulo só deverá ser preenchido pelas empresas optantes do Lucro Real, Presumido ou Arbitrado. As optantes pelo Simples Nacional estão dispensadas deste preenchimento.

CAPÍTULO 19 - AQUISIÇÕES (exceto *leasing*) PRODUÇÃO PRÓPRIA E MELHORIAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO

105 a 108 - Aquisições de Terceiros (exceto *leasing*) - considere como aquisições todos os bens adquiridos e incorporados ao Ativo Imobilizado da empresa, pelo custo histórico, durante o ano. Não inclua os encargos financeiros decorrentes de financiamento.

248 a 251 - Produção Própria - considere os bens oriundos da produção própria, e incorporados ao Ativo Imobilizado no ano.

253 a 258 - Melhorias - considere como melhorias as benfeitorias e os melhoramentos que tenham aumentado a vida útil dos bens, e que tenham sido incorporados ao Ativo Imobilizado no ano.

CAPÍTULO 19A - BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO

110 a 113 - Baixas - registre todos os bens do Ativo Imobilizado baixados pelo valor contábil, isto é, custo histórico corrigido e depreciado, durante o ano.

CAPÍTULO 19B - ATIVO IMOBILIZADO

260 e 261 - Total do Ativo Imobilizado - registre o saldo do Ativo Imobilizado evidenciado no Balanço Patrimonial dos anos 2012 e 2013, respectivamente.

CAPÍTULO 20 - FORMA DE REALIZAÇÃO DAS VENDAS - SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO

Deverá ser informado o percentual, segundo a forma de comercialização, relativo a receita bruta de revenda no ano, informada no capítulo 06, código 021.

115 - Lojas (vendas no balcão), estabelecimentos, postos de combustíveis, boxes em mercados, depósitos, galpões, armazéns e salas - vendas realizadas em estabelecimentos localizados em prédios circundados por paredes e com entrada independente.

116 - Quiosques, trailers e outros estabelecimentos situados em local fixo fora da loja em estradas, praças, rodoviárias, corredores de shopping centers, etc. - vendas realizadas em estabelecimentos localizados em espaços públicos, como praças, calçadas, ruas de pedestre ou corredores de shopping centers.

117 - Correio - vendas realizadas através de correio com apoio ou não de catálogos que contêm a descrição dos produtos e seus preços.

118 - Porta a porta (domicílio), postos móveis ou por ambulantes - vendas realizadas por vendedores que se deslocam às casas dos consumidores potenciais (com apoio ou não de catálogos que contêm a descrição dos produtos e seus preços), se deslocam pela cidade ou se fixam nas ruas.

119 - Internet - vendas realizadas através de um site da rede internacional de computadores.

120 - Televendas - vendas realizadas por telefone onde a empresa toma a iniciativa de ligar para o cliente em potencial ou disponibiliza um número para contato.

121 - Outros - forma de comercialização não incluída nos códigos anteriores. Discriminar no campo específico.

III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

Devem ser informados pela empresa, ainda que esta tenha exercido suas atividades em apenas uma Unidade da Federação. Os **Códigos 150, 178 e 234** devem corresponder aos **Códigos 020, (061 + 062 + 063) e (021 + 021A)**, respectivamente. Nos endereços da empresa onde foram exercidas, exclusivamente, atividades administrativas e de apoio (depósitos, almoxarifados, escritórios contábeis, etc.) informar apenas pessoal ocupado e salários.

Como Unidades Locais com receita de revenda, considere todos os endereços em que funcionaram lojas, filiais, locais de venda, pontos de vendas etc., ou seja, todos os endereços da empresa que efetuaram revenda de mercadorias.

A Receita Bruta de Revenda deve ser informada na Unidade da Federação onde ocorrer o fato gerador da receita, ou seja, na Unidade da Federação onde for realizada a revenda das mercadorias.

RELAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PAC

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0

CÓD	DESCRIÇÃO
	COMÉRCIO A VAREJO, POR ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
4511-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores novos e usados - inclusive reboque e semi-reboques, ambulâncias, veículos betoneiras - não incluir bicicletas (4649-4 e 4763-6), tratores agrícolas (4661-3) e motocicletas (4541-2)
4512-9	Representações comerciais e agentes do comércio de veículos automotores - inclusive a venda sob consignação a varejo e por atacado - não incluir a representação comercial e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (4530-7)
4530-7	Representações comerciais, agentes do comércio e comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios, novos e usados, para veículos automotores - não incluir para motocicletas (4541-2) e para tratores agrícolas (4661-3)
4541-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios novos e usados
4542-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios - inclusive a venda sob consignação, a varejo e por atacado.
	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO EXCETO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4611-7	Matérias-primas agrícolas <i>in natura</i> e animais vivos (cana-de-açúcar, algodão, café em coco, bovinos, suínos, lã, couro bruto, chifres, ossos, crinas, etc.)
4612-5	Combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
4613-3	Madeira, material de construção, ferragens, material elétrico e material para pintura
4614-1	Máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4615-0	Eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico - não incluir máquinas e equipamentos de informática e de comunicação (4614-1)
4616-8	Têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagens (fios naturais ou artificiais, fibras têxteis, artigos e complementos do vestuário e artigos em couro curtido).
4617-6	Produtos alimentícios, bebidas e fumo - não incluir ração para animais (4618-4); fumo não beneficiado (4611-7)
4618-4	Produtos especializados não especificados anteriormente (produtos farmacêuticos, cosméticos, perfumaria, jóias, brinquedos, bicicletas, papel de parede, ração, distribuidores de jornais e revistas para o comércio varejista sob contrato de comissão) - não incluir entregas de jornais e revistas em domicílio (5320-2); veículos automotores e auto-peças (45)
4619-2	Mercadorias em geral não especializadas (representante sem predominância de algum tipo de mercadoria ou grupos de mercadorias específicas)
	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS, ANIMAIS VIVOS; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS
4621-4	Comércio atacadista de café em grão, em coco ou verde
4622-2	Comércio atacadista de soja
4623-1	Comércio atacadista de animais vivos (bovinos, ovinos, suínos etc.), forragens, rações, couros, lã, peles, sêmen bovino e outros subprodutos de origem animal, algodão, fumo em folha não beneficiado, cacau, sementes, flores, plantas, sisal, cereais em bruto, fibras têxteis não beneficiadas - não incluir produtos hortifrutigranjeiros (4633-8) e cereais beneficiados (4632-0), aves vivas, coelhos e pequenos animais vivos para alimentação (4633-8)
	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
4631-1	Comércio atacadista de leite e laticínios
4632-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas
4633-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros - inclusive aves vivas, ovos e pequenos animais vivos para alimentação
4634-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne, pescados e frutos do mar - inclusive produtos de salsicharia, aves abatidas e derivados
4635-4	Comércio atacadista de bebidas alcoólicas e não-alcoólicas
4636-2	Comércio atacadista de produtos do fumo (cigarros, cigarrilhas, fumo em rolo ou em corda beneficiado, inclusive isqueiros, cachimbos e demais artigos de tabacaria) - não incluir fumo em folha não beneficiado (4623-1)
4637-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (café torrado, moído e solúvel, açúcares, balas, chocolates, mel, sorvetes, produtos de padaria, massas, sucos, conservas de frutas e legumes, óleos e gorduras, condimentos, alimentos congelados, etc.)
4639-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral compreende a comercialização dos produtos das classes 4631-1 a 4637-1, porém sem predominância de nenhum deles
	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO NÃO-ALIMENTAR
4641-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos, artigos de cama, mesa e banho e artigos de armarinho - não incluir colchoaria, persianas e cortinas (4649-4)
4642-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios - inclusive para uso profissional e de segurança do trabalho, roupas esportivas fardamento e uniforme
4643-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem - calçados de qualquer material, inclusive esportivo, bolsas, malas e outros artigos para viagens - não incluir calçados ortopédicos sob medida (3250-7)

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0

CÓD	DESCRIÇÃO
4644-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, para uso humano e veterinário inclusive da flora medicinal - não incluir cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4646-0)
4645-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia e produtos odontológicos - não incluir equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares (4664-8)
4646-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, inclusive fraldas descartáveis
4647-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações; papel, papelão e seus artefatos - não incluir papel e papelão em bruto, embalagens de papel e papelão (4686-9), papel e papelão usados e aparas de papel (4687-7), suprimentos para informática (4651-6)
4649-4	Comércio atacadista de equipamentos elétricos, eletrônicos pessoal e de uso domésticos, móveis e outros artigos de usos pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bicicletas, triciclos, artigos de tapeçaria, persianas, cortinas, lustres, luminárias, filmes para fotos, CDs, fitas e discos, produtos de higiene e limpeza domiciliar, jóias, relógios, bijuterias, pedras preciosas e semipreciosas lapidadas, artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares; brinquedos; instrumentos musicais; artigos de óptica, papel de parede, artigos para caça, pesca e <i>camping</i> , etc.) - não incluir equipamento e material de informática (4651-6), equipamentos de comunicação (4652-4), equipamentos de ginástica (4669-9) e de fisioterapia (4664-8), peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos (4689-3)
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
4651-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática (computadores, programas de computador não-customizáveis, <i>toner</i> , fitas, disquetes ópticos, etc) - não incluir componentes eletrônicos para equipamentos de informática (4652-4), máquinas para automação gerencial e comercial (4665-6), manutenção e reparação de computadores (9511-8)
4652-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (válvulas e tubos eletrônicos, semicondutores, microchips e circuitos integrados, circuitos impressos, telefones, intercomunicadores, secretária eletrônica e similares)
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, EXCLUSIVE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
4661-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; arados, cultivadores, tratores para uso na agricultura e silvicultura, cortadores de grama, inclusive máquinas e equipamentos para avicultura e apicultura
4662-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção - não incluir partes e peças de tratores para uso na agricultura e silvicultura (4661-3)
4663-0	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; partes e peças - máquinas operatrizes e máquinas ferramentas para uso nos diversos ramos de indústria - não incluir para mineração e construção (4662-1)
4664-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; partes e peças - mobiliário médico-hospitalares e odontológico, equipamentos para laboratórios, para monitoração médica, médico-cirúrgicos e para fisioterapia
4665-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças - balanças, balcões frigoríficos, refrigeradores, vitrines, registradoras, máquinas de fiatar, emissoras de cupom fiscal, leitora óptica, máquinas para automação comercial
4669-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - bombas, compressores e carneiros hidráulicos, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas de costura para qualquer uso, máquinas e equipamentos para usos técnicos e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, <i>robots</i>
COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	
4671-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados - madeira em bruto perfilada ou serrada, tábuas, pranchas, dormentes, barrotes e similares, pré-moldados de madeira para construção - não incluir fabricação de pré-moldados com montagem (1622-6)
4672-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (ferragens para construção, ferramentas manuais) - não incluir produtos siderúrgicos e metalúrgicos para construção (vergalhões, arames e pregos)(4679-6), chapas de aço, bobinas (4685-1) e máquinas ferramentas industriais(4669-9)
4673-7	Comércio atacadista de material elétrico - fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas - não incluir lustres, luminárias (4649-4) e peças e acessórios para aparelhos de usos doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos (4689-3)
4674-5	Comércio atacadista de cimento
4679-6	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral - tintas e materiais para pintura, mármore e granitos, vidros, espelhos e molduras, areia, pedra, tijolos, tubos e canos de água, aparelhos sanitários, vergalhões, arames, pregos, esquadrias metálicas, divisórias, azulejos, pisos, piscinas e equipamentos correlatos, etc.
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS	
4681-8	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos - inclusive lubrificantes, lenha, carvão vegetal, carvão mineral, petróleo cru em bruto - não incluir gás natural veicular para postos de combustíveis (3520-4) e GLP (4682-6) e a venda a varejo de GNV (4731-8)
4682-6	Comércio atacadista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)
4683-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - não incluir produtos farmacêuticos para uso veterinário (4644-3)

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0

CÓD	DESCRIÇÃO
4684-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos (resinas e elastômeros, solventes, cloro, oxigênio, carga para extintor de incêndio, álcool etílico, artigos pirotécnicos, fósforo de segurança, adesivos, essências e concentrados aromáticos) - não incluir agroquímicos (4683-4)
4685-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos (chapas de aço, bobinas etc.) - não incluir artigos para construção civil (4679-6)
4686-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagem
4687-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas e não metálicas - aparas de papel e papelão, sacos usados, plásticos, vidros usados
4689-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente - fios e fibras têxteis beneficiadas, produtos de extração mineral (minerais ferrosos e não ferrosos, sal gema e sal marinho, ouro e outros metais preciosos), inclusive peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal - não incluir combustíveis (4681-8) artefatos de borracha para veículos (4530-7) e para uso residencial (4649-4)
COMÉRCIO ATACADISTA NÃO-ESPECIALIZADO	
4691-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (não especializados, tais como, supermercado/hipermercado atacadista, distribuidores de cesta básica)
4692-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários - não incluir o comércio especializado na venda de insumos agropecuários (ração no 4623-1; produtos veterinários no 4644-3; implementos agrícolas no 4661-3; adubos, fertilizantes para agricultura no 4683-4)
4693-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios ou de insumos agropecuários
COMÉRCIO VAREJISTA NÃO-ESPECIALIZADO	
4711-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercado (área de venda superior a 5.000 m² e supermercado (área de venda entre 300 e 5.000 m²)
4712-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (minimercados, mercearias, armazéns, empório, estivas, quitanda, com área de venda inferior a 300 m²)
4713-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios - lojas de departamentos ou magazines, bazar, lojas de variedades, lojas <i>duty-free</i> de aeroportos internacionais, "lojas de R\$ 1,99", etc.
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO	
4721-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínios, frios e carnes conservadas, doces, balas, bombons e semelhantes, conservas de frutas, legumes, verduras e similares
4722-9	Comércio varejista de carnes e pescados (açougues e peixarias - inclusive pequenos animais abatidos, miúdos, vísceras e similares, pescados, crustáceos e moluscos, frescos, congelados, conservados ou frigorificados)
4723-7	Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não-alcoólicas - não incluir bares, botequins e lanchonetes (5611-2)
4724-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, inclusive aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação
4729-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente - artigos de tabacaria, comidas congeladas, produtos naturais e dietéticos, gelo, mel, sorvetes embalados em potes e similares, lojas de conveniência, lojas de delicatessen, etc.
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4731-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - inclusive Gás Natural Veicular (GNV) - não incluir Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) (4784-9) e lubrificantes (4732-6)
4732-6	Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	
4741-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura - inclusive tintas automotivas
4742-3	Comércio varejista de material elétrico (fios cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, interruptores, tomadas e similares) - não incluir peças e acessórios para aparelhos de uso domésticos e pessoal (4757-1) para veículos (45), lustres, luminárias e abajures (4754-7)
4743-1	Comércio varejista de vidros planos e de segurança e espelhos - não incluir para veículos (4530-7) e especializado em molduras de quadros (4789-0)
4744-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e seus artefatos, material hidráulico e materiais de construção não especificados anteriormente e materiais de construção em geral sem especialização
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO	
4751-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (computadores e periféricos, programas de computador não-customizáveis, partes e peças para equipamentos de informática, recarga de cartuchos associado ao comércio) - não incluir equipamentos para escritório (4789-0)
4752-1	Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação - telefones, fax, intercomunicadores e similares, peças e partes para equipamentos de telefonia

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0

CÓD	DESCRIÇÃO
4753-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - não incluir equipamentos de informática (4751-2), de comunicação (4752-1) e peças e acessórios para eletroeletrônicos domésticos (4757-1)
4754-7	Comércio varejista de móveis para qualquer uso, colchoaria e artigos de iluminação residencial - não incluir artigos para habitação (4759-8)
4755-5	Comércio varejista especializado em tecidos, artigos de cama, mesa e banho e armarinho - não incluir cortinas, tapeçaria (4759-8)
4756-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, inclusive músicas impressas
4757-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico - inclusive antenas - não incluir partes e peças para equipamentos de informática (4751-2) e comunicação (4752-1)
4759-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos para habitação, de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, e outros similares, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede, sistema de segurança residencial - não incluir molduras e quadros e flores para ornamentação, objetos de arte (4789-0) antiguidades (4785-7)
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS	
4761-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria - não incluir suprimentos de informática (4751-2) e livros usados (4785-7)
4762-8	Comércio varejista de discos, fitas de áudio, vídeo, CDs e DVDs gravados ou não
4763-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos (brinquedos e jogos eletrônicos, bicicletas e triciclos, artigos de caça, pesca e <i>camping</i> , artigos do vestuário e acessórios especializado para a prática de esportes, embarcações e outros veículos recreativos, motores para embarcações de esporte e lazer; peças e acessórios referente a esta classe - não incluir armas e munições (4789-0) e calçados esportivos (4782-2)
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PERFUMARIA E COSMÉTICOS, ÓPTICOS E ORTOPÉDICOS	
4771-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário, inclusive homeopáticos, fitoterápicos e da flora medicinal - não incluir produtos odontológicos (4645-1), cosméticos, perfumaria e de higiene pessoal (4772-5)
4772-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal
4773-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, kits diagnósticos etc) - não incluir equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares (4664-8)
4774-1	Comércio varejista de artigos de óptica - óculos, lentes
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NOVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E DE PRODUTOS USADOS	
4781-4	Comércio varejista de artigos do vestuário novos de qualquer material, acessórios e complementos do vestuário - não incluir roupas para segurança pessoal (4642-7); roupas e artigos do vestuário usados (4785-7), calçados e artigos de viagem (4782-2), artigos esportivos (4763-6)
4782-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem
4783-1	Comércio varejista de jóias e relógios inclusive pedras preciosas e semi-preciosas lapidadas, inclusive peças e partes - não incluir bijuteria (4789-0)
4784-9	Comércio varejista de Gás Líquido de Petróleo - (GLP) em botijões
4785-7	Comércio varejista de artigos usados - móveis, eletrodomésticos, objetos de arte, roupas e calçados, moedas e selos de coleção, livros e revistas, material de demolição, sacos, tambores - não incluir veículos usados, partes e peças (45)
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NOVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4789-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente - souvenir, bijuterias, flores, plantas, vasos, material de limpeza, sementes e mudas para jardinagem, artesanato, objetos de arte; animais vivos e alimentos para animais de estimação; brindes; produtos eróticos; artigos para festas; artigos funerários; fogos de artifício, equipamentos para escritório, artigos fotográficos e para filmagem, armas e munições, artigos religiosos e de culto, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, cartões telefônicos, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para usos agrícolas, etc.)

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Serviços e Comércio

Vânia Maria Carelli Prata

Gerência de Planejamento

Pedro Luiz de Sousa Quintslr

Gerência de Pesquisas Anual de Comércio

Carla Rodrigues Rocha

Andréa Bastos da Silva Guimarães

Gerência da Pesquisa Anual de Serviços

Clician do Couto Oliveira

Gerência de Métodos Estatísticos

Maria Deolinda Borges Cabral

Gerência de Assessoramento

Eurico de Oliveira Junior

Apuração e Crítica de Agregados

Adriana Bandeira Moraes

Aleksandro Peixoto de Azevedo

Ana Gabriela Faria da Silva

Carla Rodrigues Rocha

Cláudia Chagas da Silva

Elenice de Souza Castanheira Pereira

Elon Martins de Sá

Fábio Sciberras de Carvalho

José Carlos da Silva Machado

Juliana Paiva Vasconcellos

Leandro Vitral Andraos
Lucio Gonçalves de Mattos
Luisa Grilo de Abreu
Marcos Moraes Pereira
Maria Angélica Tavares Leão
Mario Cesar Sacramento
Paula Mendonça Arruda
Paulo Cezar Pinto Guimarães
Pedro Paulo Medeiros e Albuquerque Filho
Raquel da Costa Diaz Rabello
Rosângela do Nascimento Ascenção
Sebastião Luiz Seabra
Vera Lúcia Duarte Vasconcellos
Vinicius Mendonça Fonseca
Woston Pedro Pires

Controle de amostra

Adriana Bandeira Moraes
Ana Gabriela Faria da Silva
Elon Martins de Sá
Leandro Vitral Andraos
Luisa Grilo de Abreu
Vinicius Mendonça Fonseca

Elaboração do texto

Andréa Bastos da Silva Guimarães
Felipe Gomes Pereira Coutinho
Juarez Silva Filho
Maria Deolinda Borges Cabral

Tabulação e preparo de originais

Breno Tiago Novello Trotta de Oliveira
Juliana Paiva Vasconcellos
Luisa Grilo de Abreu
Vinicius Mendonça Fonseca

Colaboradores

Diretoria de Pesquisas

**Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas,
Cadastrros e Classificações**

Priscila Koeller Rodrigues Vieira

Gerência do Cadastro Central de Empresas

Bruno Erbisti Garcia

Diretoria de Informática

Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas

Ana Flavia Zamith Garcia de Medeiros
Beatriz Alves de Maria Leite

Georgia de Souza Assumpção (COPSI)
Ivanil Bousquet Agostinho (Consultor)
Ivanilda Paiva dos Santos
Marcio Tadeu Medeiros Vieira
Regina Ferreira de Paiva
Rodrigo Bertoldi Pereira (Consultor)
Rodrigo da Silva Freire (Consultor)
Teresa Cristina da Rocha Mandarinó
Wagner Santos Cunha (Consultor)

Supervisores e Equipes da Pesquisa nas Unidades Estaduais

RO - Ane Gabriele Trindade da Silva
AC - Angela Augusta Lopes da Silva
AM - Carlos Alberto Lelis de Oliveira
RR - José Monteiro da Silva
RR - Danielson Cavalcante Menezes
PA - Fernando Ferreira Gomes e
PA - Cleize Maria Freitas de Castro
AP - José Maria de Oliveira Monteiro e
AP - Ricardo da Mota Ferreira
TO - Roniglese Pereira de C. Tito
MA - Zilmar Alves Ferreira
PI - Eyder Mendes Vilanova e Silva
CE - Maria da Conceição Araújo
RN - Ismenia Blavatsky de Magalhães
RN - Fernando Antônio de Castro da Silva
PB - Eurico Barreto Sprakel
PB - João Lira Braga Neto
PE - Mônica Albuquerque Angelino Freitas
AL - Gerdson Dorville Araújo
SE - Mário Jorge Andrade Oliveira
SE - Rosinadja Batista dos Santos Morato
BA - Andrelina Maria de Moura
MG - Karina Pereira Vieira
ES - Christiane dos Anjos Brandão
ES - Carlos Alberto D'Almeida
RJ - Luiz Claudio Garcia
SP - Ricardo Yoshiyuki Hirata
PR - Arnaldo Picelli
PR - Carlos Eduardo de Carvalho Vargas
SC - Fabiano Guarienti
SC - Felipe W. Teixeira
RS - Marisa Fagundes Vieira
MS - Juliano Alves de Lima
MT - Antonio Rubens R. dos Santos
MT - Nilson Santana Filho

GO - Angela Maria Pereira Gandolfi

DF - Gilberto Machado dos Santos

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração

Estruturação textual, tabular e de gráficos

Beth Fontoura

Marisa Sigolo

Diagramação tabular e de gráficos

Beth Fontoura

Marisa Sigolo

Simone Mello

Diagramação textual

Marisa Sigolo

Programação visual da publicação

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Produção de multimídia

LGonzaga

Márcia do Rosário Brauns

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

Gerência de Documentação

Pesquisa e normalização bibliográfica

Ana Raquel Gomes da Silva

Elizabeth de Carvalho Faria

Egard de Albuquerque Sant'anna (Estagiário)

Lioara Mandoju

Maria Socorro da Silva Araújo

Nádia Bernuci dos Santos

Solange de Oliveira Santos

Vera Lúcia Punzi Barcelos Capone

Padronização de glossários

Ana Raquel Gomes da Silva

Elaboração de quartas capas

Ana Raquel Gomes da Silva

Gerência de Gráfica

Impressão e acabamento

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

Gráfica Digital

Impressão

Ednalva Maia do Monte